



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de outubro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°189

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.470, de 26 de setembro de 2008.

APROVA O REGULAMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto N°21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Secretaria das Cidades (Cidades) ao novo modelo de gestão, visando a aprimorar a máquina administrativa, tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade; CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art.2º, do Decreto n°28.629, de 8 de fevereiro de 2007, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento da Secretaria das Cidades (Cidades), na forma que integra o Anexo Único do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°29.470, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

REGULAMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES)

TÍTULO I

DA SECRETARIA DAS CIDADES

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º A Secretaria das Cidades (antiga Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional –SDLR, criada pela Lei N°13.297, de 7 de março de 2003), assim redenominada pelo Art.97, da Lei N°13.875, de 7 de fevereiro de 2007, cuja competência foi redefinida de acordo com a Lei N°14.005, de 9 de novembro de 2007, e reestruturada de acordo com o Decreto N°28.629, de 8 de fevereiro de 2007, constitui órgão da Administração Direta Estadual, de natureza substantiva, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO INSTITUCIONAL E DA COMPETÊNCIA

Art.2º A Secretaria das Cidades (Cidades) tem como missão promover o equilíbrio espacial, econômico, social e ambiental, buscando de forma integrada o desenvolvimento urbano, local e regional do Estado do Ceará, competindo-lhe:

I - coordenar as políticas do Governo na área de saneamento;

II - elaborar políticas articuladas com os entes federados que promovam o desenvolvimento urbano, local e regional, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico e social objetivando a melhoria da qualidade de vida da população com foco na redução da pobreza, das desigualdades inter-regionais;

III - coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento local e regional, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;

IV - conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intra-regional e o fortalecimento da rede de cidades;

V - elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, saneamento, esgotamento sanitário e abastecimento d'água, dando prioridade à população de baixa renda;

VI - promover a integração das ações programadas para a área

de habitação e saneamento, pelos governos federal, estadual e municipal e pelas comunidades;

VII - patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial;

VIII - definir políticas de ordenamento e ocupação do território, bem como propor legislação disciplinando a matéria;

IX - definir e implementar a política estadual de saneamento ambiental;

X - definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbanas;

XI - coordenar programas e ações de impacto regional;

XII - articular-se com os municípios, o governo federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas nas áreas de desenvolvimento local e regional integrado e sustentável;

XIII - prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbana, habitacional e de saneamento, e estimular a criação de consórcios públicos;

XIV - elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e apoiar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos;

XV - definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional;

XVI - definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento da Região Metropolitana de Fortaleza e dos aglomerados urbanos;

XVII - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos deste Regulamento.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria das Cidades é a seguinte:

I. DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário das Cidades
- Secretário Adjunto das Cidades

II. GERÊNCIA SUPERIOR

1. Secretaria Executiva

III. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria Técnica e de Planejamento

IV. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano
 - 4.1. Célula de Planejamento Urbano e Assistência Técnica aos Municípios
 - 4.2. Célula de Estudos, Projetos e Obras de Ordenamento e Estruturação Urbana
 - 4.3. Célula de Gestão Metropolitana e dos Aglomerados Urbanos
5. Coordenadoria de Habitação
 - 5.1. Célula de Desenvolvimento de Programas Habitacionais
 - 5.2. Célula de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
6. Coordenadoria de Saneamento Ambiental
 - 6.1. Célula de Gestão de Saneamento Básico
 - 6.2. Célula de Gestão de Resíduos Sólidos e Infra-estrutura Sanitária
7. Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Regional
 - 7.1. Célula de Apoio e Fortalecimento da Base Econômica Local e Regional
 - 7.2. Célula de Gestão Regional
 - 7.3. Célula de Ordenamento do Território
- V. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
8. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 8.1. Célula de Gestão de Pessoas
 - 8.2. Célula de Apoio Logístico

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

8.3. Célula de Tecnologia da Informação

8.4. Célula de Orçamento, Finanças, Prestação de Contas e Contabilidade

VI. ENTIDADE VINCULADA

- Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece)

TÍTULO III
DA DIREÇÃO SUPERIOR
CAPÍTULO I

DO SECRETÁRIO DAS CIDADES

Art.4º Constituem atribuições básicas do Secretário das Cidades:

I - promover a administração geral da Secretaria das Cidades, em observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

II - exercer a representação política e institucional da Secretaria das Cidades, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais e entidades da sociedade;

III - assessorar o Governador e colaborar com os demais Secretários de Estado em assuntos de competência da Secretaria das Cidades;

IV - despachar com o Governador do Estado;

V - participar das reuniões do Secretariado, quando convocado;

VI - participar de reuniões com Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;

VII - fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento Superior, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria das Cidades;

VIII - presidir o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), o Comitê de Gestão da Secretaria das Cidades, o Conselho Estadual das Cidades, o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social e o Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Fortaleza;

IX - promover o controle e a supervisão da entidade da Administração Indireta, vinculada à Secretaria das Cidades;

X - delegar atribuições ao Secretário Adjunto e, na ausência deste, ao Secretário Executivo;

XI - atender às solicitações e convocações da Assembléia Legislativa;

XII - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria das Cidades, dos Órgãos e da Entidade a ela vinculada, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

XIII - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XIV - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexistência nos termos da legislação específica;

XV - coordenar a elaboração do Plano Plurianual no âmbito da Secretaria das Cidades;

XVI - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e entidade a ela vinculada, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

XVII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria das Cidades, não limitados ou restritos por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria;

XVIII - apresentar anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria das Cidades;

XIX - referendar atos, contratos e convênios em que a Secretaria das Cidades seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si ou delegada pelo Governador do Estado;

XX - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria das Cidades;

XXI - promover reuniões periódicas do Comitê de Gestão;

XXII - atender requisições e pedidos de informações do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, consultando previamente a Procuradoria Geral do Estado;

XXIII - autorizar a instauração de sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XXIV - promover intercâmbio e parcerias com instituições do Governo Federal e organismos nacionais e internacionais que desenvolvam ações voltadas para a promoção do desenvolvimento urbano, local e regional;

XXV - acompanhar e apoiar os Conselhos de Desenvolvimento Regional;

XXVI - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

CAPÍTULO II

DO SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Art.5º Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto das Cidades:

I - auxiliar o Secretário, dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria das Cidades, conforme delegação do Secretário das Cidades;

II - auxiliar o Secretário nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos à Secretaria das Cidades;

III - substituir o Secretário das Cidades nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - propor ao Secretário das Cidades a instalação, homologação, autorização de dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;
submeter à consideração do Secretário das Cidades os assuntos que excedem à sua competência;

V - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VI - auxiliar o Secretário no controle e supervisão dos órgãos e entidade da Secretaria das Cidades;
declarar inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica, na ausência do titular da Pasta;

VII - despachar com o Secretário das Cidades;

VIII - promover a articulação junto a órgãos e entidades estaduais, nacionais e internacionais no âmbito das atividades da Secretaria das Cidades;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico da Secretaria Adjunta e da Coordenadoria Administrativo-Financeira;

X - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;

participar das reuniões do Comitê de Gestão da Secretaria, ou extraordinariamente quando convocado;

XI - coordenar a atuação dos órgãos setoriais de administração e finanças e dar suporte aos órgãos setoriais de planejamento;

XII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário das Cidades.

TÍTULO IV DO ÓRGÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR CAPÍTULO ÚNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.6º Cabe à Secretaria Executiva prestar assistência ao Secretário, competindo-lhe:

I - assessorar o Secretário e o Secretário Adjunto no desempenho de suas atribuições, nas definições das diretrizes e na implementação das ações nas áreas de competência da Secretaria das Cidades;

II - despachar com o Secretário assuntos de relevância ou que dependem de decisão superior;

III - supervisionar, coordenar e auxiliar as unidades orgânicas da Secretaria no desenvolvimento de suas atribuições, visando aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução da programação da pasta;

IV - articular-se com os demais órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual, municipal e da sociedade civil;

V - organizar, assessorar e secretariar as reuniões das Coordenadorias;

VI - coordenar, organizar e controlar a agenda de reuniões e compromissos, internos e externos do Secretário;

VII - participar das reuniões ordinárias do Comitê de Gestão da Secretaria das Cidades, ou extraordinariamente, quando convocado;

VIII - analisar projetos e propostas encaminhadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como por agentes políticos e sociais;

IX - participar de discussões e reuniões pertinentes às diversas áreas de atuação da Secretaria das Cidades;

X - acompanhar a edição da legislação federal, estadual e municipal pertinente à administração pública;

XI - supervisionar, atualizar e manter a qualidade de conteúdo da página da Secretaria das Cidades na Internet, formando a rede de gestores de informação do Portal Eletrônico do Governo do Estado do Ceará;

XII - atender e prestar informações e esclarecimentos aos dirigentes de órgãos e entidades;

XIII - expedir certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria emitidos pelas Coordenadorias de Execução Instrumental;

XIV - atender ao público interno e externo, orientando-o quanto ao encaminhamento dos assuntos no âmbito da Secretaria;

XV - receber, preparar, organizar e controlar a tramitação de processos, documentos e correspondências, dando a destinação interna ou externa que for necessária;

XVI - avaliar, selecionar e encaminhar os processos administrativos a serem analisados pelas respectivas áreas;

XVII - apreciar os despachos e pareceres emitidos pelas unidades orgânicas da Secretaria das Cidades;

XVIII - elaborar respostas às solicitações e consultas enviadas ao Secretário das Cidades;

XIX - encaminhar os atos administrativos à Casa Civil, com vistas à publicação no Diário Oficial do Estado;

XX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Secretário, nos limites de sua competência técnica e legal.

TÍTULO V DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA SECRETARIA DAS CIDADES CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SEÇÃO I DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art.7º Compete à Assessoria Jurídica:

I - assessorar o Secretário das Cidades, Secretário Adjunto, o Secretário Executivo e o Comitê de Gestão em assuntos de natureza jurídica e legal;

II - zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;

III - acompanhar procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em todas as instâncias e áreas relacionadas à Secretaria;

IV - supervisionar fatos e atos jurídicos relativos ao patrimônio da Secretaria;

V - exarar pareceres visando orientar nas diversas rotinas das coordenadorias quanto à correta aplicação das normas jurídicas;

VI - elaborar as minutas de instrumentos jurídicos;

VII - participar de reuniões internas e externas pertinentes às áreas de atuação da Secretaria das Cidades;

VIII - providenciar e acompanhar, diariamente, a publicação dos atos administrativos e de matérias do interesse da Secretaria, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), quando for o caso;

IX - participar de audiências públicas extrajudiciais de interesse da Secretaria;

X - acompanhar a tramitação de documentos jurídicos, documentos em cartórios e repartições públicas em geral;

XI - orientar as assessorias jurídicas dos municípios nos assuntos afetos à Secretaria;

XII - atuar como mediador em assuntos de conflitos interno e externo;

XIII - prestar informações e subsídios à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para elaboração das defesas judiciais;

XIV - orientar as demais coordenadorias no acompanhamento dos contratos e convênios para a observância do prazo de vigência;

XV - encaminhar, trimestralmente, à Assembléia Legislativa a relação de contratos, convênios e aditivos emitidos por esta Secretaria;

XVI - cadastrar contratos, convênios e aditivos no Sistema do Tribunal de Contas do Estado (TCE);

XVII - prestar informações às Coordenadorias no tocante à situação dos processos administrativos;

XVIII - desempenhar outras atribuições correlatas.

SEÇÃO II DA ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO Art.8º Compete à Assessoria Técnica e de Planejamento:

I - assessorar o Secretário das Cidades, Secretário Adjunto, o Secretário Executivo e o Comitê de Gestão em assuntos de natureza técnica e de planejamento inerentes à Secretaria;

II - analisar e identificar as inter-relações existentes entre o Governo do Estado, através da Secretaria das Cidades e sua entidade vinculada, e as esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal, a iniciativa privada ou mercado, as instituições sem fins lucrativos, as organizações não-governamentais e a economia informal, visando potencializar o alcance das ações de desenvolvimento urbano, local e regional;

III - subsidiar a Secretaria do Planejamento e Gestão e suas entidades vinculadas com informações relativas aos instrumentos de planejamento governamental, e na avaliação dos resultados estratégicos setorial com foco na Gestão Pública por Resultados;

IV - coordenar os trabalhos das unidades orgânicas e da entidade vinculada à Secretaria das Cidades no tocante aos instrumentos de planejamento governamental, elaborado a partir das diretrizes do Plano de Governo Estadual e, no âmbito setorial, a partir das determinações do Comitê de Gestão: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei do Orçamento Anual (LOA) e Plano Operativo Anual (POA);

V - consolidar e produzir informações para subsidiar as tomadas de decisão da Direção Superior da Secretaria das Cidades e do Comitê de Gestão;

VI - estabelecer a sistemática de reuniões do Comitê de Gestão, registrando as deliberações;

VII - participar de reuniões dos conselhos de competência da Secretaria das Cidades, visando à elaboração das políticas de desenvolvimento urbano, habitacional, acessibilidade urbana, saneamento, ordenamento territorial e de desenvolvimento regional e local;

VIII - identificar e propor melhorias na organização, atribuições, processos e procedimentos em conjunto com as demais unidades da Secretaria;

IX - registrar as representações institucionais, clientes, parceiros, produtos, serviços e instrumentos do sistema Secretaria das Cidades;

X - desempenhar outras atribuições correlatas.

SEÇÃO III

DA COMISSÃO DE APOIO À LICITAÇÃO

Art.9º Compete à Comissão de Apoio a Licitação:

I - receber as necessidades das diversas áreas da Secretaria;

II - coordenar os procedimentos licitatórios conforme a legislação brasileira vigente (Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº5.504 de 05/08/05 - Pregão Eletrônico, Decreto Estadual Nº28.088, de 10 de janeiro de 2006 - Cotação Eletrônica, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005);

III - confeccionar minutas de editais e anexos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;

IV - acompanhar os prazos e as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VI - acompanhar os procedimentos licitatórios, nos casos de Cotação Eletrônica;

VII - esclarecer as dúvidas sobre o Edital aos licitantes e demais interessados;

VIII - comunicar aos licitantes dos recursos interpostos, nos prazos;

IX - requisitar parecer técnico e/ou jurídico se necessário;

X - dar suporte operacional a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Procuradoria Geral do Estado (PGE) no tocante aos processos licitatórios;

XI - acompanhar pela internet os prazos e fases eletrônicas, nos casos de pregão;

manter-se atualizado na legislação vigente;

XII - desempenhar outras atribuições correlatas.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art.10 Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano:

I - implementar a política estadual de desenvolvimento urbano;

II - coordenar e acompanhar a elaboração de projetos especiais envolvendo: planejamento urbano, estruturação urbana, acessibilidade e mobilidade urbana, desenvolvimento metropolitano, aglomerados urbanos, fortalecimento institucional dos municípios e melhoria dos processos de gestão do desenvolvimento urbano.

Art.11 Compete à Célula de Planejamento Urbano e Assistência Técnica aos Municípios:

I - elaborar políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, apoiar e acompanhar sua implementação;

II - promover e acompanhar a implementação das diretrizes de programas de capacitação institucional e modernização dos municípios, no que se refere às questões de desenvolvimento urbano e gestão municipal;

III - prestar assessoria às Prefeituras na elaboração de planos, programas e projetos; prestar assistência técnica e institucional às Prefeituras para gestão do desenvolvimento urbano;

IV - coordenar o processo de criação e funcionamento do Conselho Estadual das Cidades;

V - promover e organizar as Conferências Estaduais das Cidades; desempenhar outras atribuições correlatas.

Art.12 Compete à Célula de Estudos, Projetos e Obras de Ordenamento e Estruturação Urbana:

I - elaborar, acompanhar e analisar projetos executivos, relativos à sua área de atuação;

II - acompanhar e fiscalizar a execução de obras;

III - desempenhar outras atribuições correlatas.

Art.13 Compete à Célula de Gestão Metropolitana e dos Aglomerados Urbanos:

I - elaborar, acompanhar e analisar projetos executivos;

II - acompanhar e fiscalizar a execução de obras;

III - definir, apoiar e acompanhar a implementação da política de ordenamento do território da Região Metropolitana de Fortaleza e dos Aglomerados Urbanos;

IV - organizar as funções do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano (CDM) e outros conselhos afins, implementar e acompanhar suas atividades;

V - desempenhar outras atribuições correlatas.

SEÇÃO II

DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Art.14 Compete à Coordenadoria de Habitação:

I - implementar planos, programas e projetos de acordo com o Plano Diretor de Habitação (PDH), prioritariamente para a população de baixa renda;

II - otimizar a gestão dos recursos operacionais e financeiros, visando elevar os padrões de habitabilidade da população beneficiada.

Art.15 Compete à Célula de Desenvolvimento de Programas Habitacionais:

I - promover, acompanhar e avaliar a urbanização de áreas, a produção e reforma de moradias para população de baixa renda (projeto, obra e fiscalização);

II - desempenhar outras atribuições correlatas.

Art.16 Compete à Célula de Desenvolvimento Institucional e de Cooperação Técnica:

I - apoiar os municípios nas ações de habitação, regularização fundiária, cadastro de beneficiários e qualificação profissional;

II - coordenar as ações de habitação, regularização fundiária, cadastro de beneficiários e qualificação profissional;

III - desempenhar outras atribuições correlatas.

SEÇÃO III

DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Art.17 Compete à Coordenadoria de Saneamento Ambiental:

I - elaborar políticas governamentais de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos), implementar e promover o seu cumprimento, participando na elaboração e coordenando sua implementação através da Cagece e/ou em parceria com os municípios, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, com destaque na inclusão social;

II - propor políticas governamentais de saneamento ambiental, implementar e promover o seu cumprimento, participando na elaboração e coordenando sua implementação contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, com destaque na inclusão social.

Art.18. À Célula de Gestão de Saneamento Básico compete:

I - propor políticas, planos e projetos de saneamento básico, bem como executar, acompanhar e avaliar sua implementação;

II - elaborar planos, programas e projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem;

III - viabilizar as políticas governamentais estabelecidas para a área de saneamento básico;

IV - monitorar as atividades de saneamento básico desenvolvidas na Secretaria das Cidades, Cagece e outros órgãos e entidades gestores de saneamento;

V - monitorar o desempenho da Cagece, com relação às metas governamentais fixadas, no âmbito de sua área de atuação;

VI - promover a articulação dos diversos agentes públicos e privados, visando o estabelecimento de parcerias estratégicas para o cumprimento das metas de universalização dos serviços de saneamento ambiental com qualidade e menor custo;

VII - promover, acompanhar e avaliar a implementação das diretrizes de programas de capacitação institucional e modernização dos municípios no que se refere às questões de saneamento básico;

VIII - participar na elaboração e análise de projetos de normas técnicas complementares para execução de obras e serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana;

IX - prestar assessoria às prefeituras na elaboração de planos, programas e projetos de saneamento básico;

X - prestar assistência técnica e institucional às prefeituras para gestão do saneamento básico e ambiental;

XI - monitorar, analisar, acompanhar e avaliar junto aos órgãos e entidades envolvidos em programas especiais, os projetos e obras de abastecimento de água, esgoto e drenagem;

XII - contribuir com as agências de regulação para a implementação de políticas regulatórias visando a melhoria dos serviços prestados em saneamento básico;

XIII - desempenhar outras atividades correlatas.

Art.19 Compete Célula de Gestão de Resíduos Sólidos e Infra-estrutura Sanitária:

I - propor, viabilizar, acompanhar e avaliar políticas governamentais e elaborar planos e programas de resíduos sólidos e infra-estrutura sanitária e apoiar sua implementação;

II - promover ações indutoras, junto aos municípios, para solução adequada e consorciada de resíduos sólidos e de infra-estrutura sanitária;

III - monitorar, junto aos órgãos e entidades envolvidas com programas especiais, o cumprimento dos convênios firmados, o desenvolvimento dos projetos e a execução das obras de resíduos sólidos e de infra-estrutura sanitária;

IV - promover a articulação dos diversos agentes públicos e privados, visando o estabelecimento de parcerias estratégicas para o cumprimento das metas de universalização dos serviços de resíduos sólidos, bem como de infra-estrutura sanitária com qualidade e menor custo;

VI - apoiar as atividades desenvolvidas na Secretaria das Cidades e em outros órgãos e entidades gestoras, relacionadas aos serviços de resíduos sólidos e infra-estrutura sanitária;

VII - contribuir para a promoção de programas de capacitação institucional e modernização dos municípios no que se refere às questões de resíduos sólidos e infra-estrutura sanitária;

VIII - participar na elaboração e análise de projetos de normas técnicas complementares para execução de obras, serviços e aquisição de equipamentos de resíduos sólidos e infra-estrutura sanitária;

IX - prestar assessoria às Prefeituras na elaboração de planos, programas e projetos de resíduos sólidos e infra-estrutura sanitária;

X - prestar assistência técnica e institucional às prefeituras para gestão dos resíduos sólidos e infra-estrutura sanitária;

XI - desempenhar outras atribuições correlatas.

SEÇÃO IV

DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Art.20 Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Regional competir participar da definição e coordenação da política de desenvolvimento local e regional do Estado, implementar e acompanhar o seu cumprimento e elaborar projetos especiais em suas diferentes esferas, integrando programas e atores em um processo de gestão compartilhada, bem como coordenar e implementar o processo de institucionalização da nova regionalização estadual.

Art.21 Compete à Célula de Apoio ao Fortalecimento da Base Econômica Local e Regional:

I - implementar, coordenar e avaliar a política de desenvolvimento local e regional, articulando atores sociais e instituições para o fortalecimento dos segmentos produtivos;

II - elaborar estudos e projetos para captação de recursos e acompanhar ações de apoio aos arranjos produtivos locais e as atividades econômicas estratégicas, como um processo de desenvolvimento regional endógeno;

III - implementar mecanismos de estímulo ao processo de desenvolvimento, mediante a execução de ações e projetos, visando à redução das desigualdades interregionais;

IV - difundir e estimular a geração e a incorporação de inovações tecnológicas entre agentes produtivos;

V - promover orientação técnica, gerencial e estratégica, treinamentos e consultorias especializadas;

VI - apoiar processos de organização e integração do setor produtivo regional

VII - desempenhar outras atribuições correlatas.

Art.22 Compete à Célula de Gestão Regional:

I - definir, implantar e acompanhar o modelo de gestão regional de suporte à política estadual de desenvolvimento, articulando atores sociais e instituições governamentais e não governamentais, fortalecendo o processo de integração regional;

II - executar e coordenar o processo de elaboração de diagnósticos participativos locais para subsidiar os programas e ações de desenvolvimento do Estado;

III - coordenar e integrar programas e projetos estratégicos de desenvolvimento e gestão regional;

IV - assistir, acompanhar e capacitar organizações de representação regional;

V - integrar, acompanhar e participar dos Fóruns da Mesorregião da Chapada do Araripe e do Plano

VI - da Bacia Integrada do Vale do Parnaíba (Planap);

VII - promover a capacitação de atores sociais;

VIII - estimular e apoiar a criação e implementação de agências de desenvolvimento, consórcios públicos e parcerias público-privadas;

IX - prover as regiões de instrumentos que permitam a divulgação e o acompanhamento de suas ações e potencialidades regionais;

X - participar e coordenar o processo de articulação regional do Estado;

XI - desempenhar outras atribuições correlatas.

Art.23 Compete à Célula de Ordenamento do Território:

I - coordenar a elaboração de estudos para unificar a proposta de regionalização;

II - implementar ações intersetoriais e interinstitucionais, para consolidar a nova regionalização;

III - coordenar a elaboração e a implementação de Planos de Desenvolvimento Regional;

IV - coordenar estudos e projetos de reordenamento territorial;

V - desempenhar outras atribuições correlatas.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO ÚNICA

DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.24 Compete à Coordenadoria Administrativo-Financeira competir planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações pertinentes às áreas de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Apoio Logístico, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas, objetivando dotar a Secretaria dos recursos necessários para a manutenção e funcionamento administrativo-financeiro, de forma a assegurar a efetividade de suas ações.

Art.25 Compete à Célula de Gestão de Pessoas:

I - planejar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas à administração, treinamento e desenvolvimento de pessoas;

II - providenciar o cadastro dos dados pessoais e funcionais, elaborar a escala de férias, controlar a frequência e elaborar a folha de pagamento dos servidores do Estado e estagiários, mantendo atualizadas as informações no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (Sige-RH);

III - formular atos administrativos (portarias, comunicados internos e outros atos administrativos no âmbito da competência da Secretaria);

IV - instruir os processos de normas legais e regulamentares relativas a direitos, vantagens, autorizações, benefícios, deveres e responsabilidades dos servidores, com observância à legislação pertinente;

V - providenciar os atos de concessão de diárias e passagens;

VI - elaborar, consolidar e acompanhar as informações referentes aos processos de aposentadoria e pensões;

VII - implementar os procedimentos para avaliação de desempenho dos servidores;

VIII - acompanhar a execução dos contratos de terceirização de mão-de-obra;

IX - participar e acompanhar os processos de seleção de servidores e estagiários;

X - elaborar e implementar o programa de capacitação dos servidores e colaboradores, com base no levantamento de demandas gerais e específicas das unidades administrativas da Secretaria;

XI - identificar parcerias e captar recursos;

XII - acompanhar e avaliar os treinamentos internos e externos;

XIII - identificar os talentos humanos através do registro, análise e avaliação das

XIV - competências, integrando desenvolvimento pessoal e organizacional;

XV - implantar e acompanhar ações de melhoria da qualidade de vida dos servidores;

XVI - desempenhar outras atribuições correlatas.

Art.26 Compete à Célula de Tecnologia da Informação:

I - planejar, coordenar e executar as atividades de diagnóstico, análise, implementação, implantação e manutenção dos projetos de sistemas;

II - planejar, coordenar, implantar e administrar recursos de tecnologia da informação relacionados a hardware e software;

III - administrar a rede local de computadores, banco de dados e comunicação eletrônica;

IV - prestar suporte operacional aos usuários em hardware e software;

V - planejar, implantar e acompanhar a política e procedimentos de segurança em TI;

VI - emitir pareceres técnicos e especificações para subsidiar processos de aquisições de hardware, software e sistemas;

VII - desenvolver atividades de desenho gráfico;

VIII - gerenciar o Programa de Tecnologia da Informação;

IX. desempenhar outras atribuições correlatas.

Art.27 Compete à Célula de Orçamento, Finanças, Prestação de Contas e Contabilidade:

I - planejar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas às áreas de planejamento e orçamento, finanças e contabilidade e prestação de contas;

II - administrar os recursos orçamentários e financeiros da Secretaria das Cidades e entidade vinculada junto ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf);

III - elaborar, executar e acompanhar os instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Plano Operativo) relativos aos programas que se encontram no âmbito da Coordenadoria Administrativo-Financeira;

IV - realizar o cadastro de intenções de gastos, de contratos, convênios, aditivos e de parcelas;

V - realizar no Sistema Integrado de Contabilidade (SIC) as solicitações de transferência, transposição e remanejamento dos créditos orçamentários e encaminhar à Seplag para providências;

VI - informar ao setor de compras as dotações orçamentárias para atender as solicitações de despesas;

VII - gerenciar e controlar a execução orçamentária e financeira da Secretaria;

VII - emitir relatórios gerenciais para subsidiar a Assessoria Técnica e de Planejamento;

VIII - realizar no Sistema Integrado de Contabilidade (SIC) a execução orçamentária e financeira (acompanhamento do saldo financeiro e orçamentário, cadastro de credores, fixação de recursos, programação financeira, pré-empenho, empenho, liquidação e pagamento);

IX - providenciar a emissão de Guias de Lançamento (GL), Guias de Depósito (GD), e Movimentação de Recursos (MR), e enviá-los à Sefaz para lançamento no SIC;

X - preparar os balancetes trimestrais para o TCE, as conciliações bancárias e conferir diariamente os relatórios de pagamento para os Bancos do Brasil e Bradesco;

XI - fornecer informações da retenção de tributos aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal;

XII - acompanhar a adimplência dos órgãos estaduais através da consulta do Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (CAUC), junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para efeito de recebimento de recursos federais;

XIII - prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo;

subsidar a Célula de Gestão de Pessoas com informações quanto ao preenchimento da Guia de Recolhimento do FGTS (GFIP) e Informações à Previdência Social;

XIV - providenciar cobertura ao Tesouro Estadual quando dos pagamentos com outras fontes de recursos;

XV - verificar o atendimento das informações das obrigações fiscais dos processos aptos para pagamento;

XVI - consultar a regularidade de certidões negativas dos credores, para efeito de pagamento;

XVII - receber e validar o Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público (Cenfop);

XVIII - recolher e acompanhar a validade das cauções relativas a licitações e contratos;

IXX - conferir e organizar a documentação dos processos pagos para arquivamento;

XX - acompanhar e controlar as informações relativas a contratos e convênios da Secretaria;

XXI - gerenciar e acompanhar os recursos orçamentários e financeiros dos pagamentos de parcelas relativas a contratos e convênios (fixação, empenho e pagamento), para subsidiar o fornecimento de informações gerenciais;

XXII - analisar financeiramente e acompanhar as prestações de contas dos convênios de despesa celebrados com órgãos municipais, estaduais, associações e entidades diversas;

XXIII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos;

XXIV - elaborar, encaminhar e acompanhar as prestações de contas dos convênios de receita celebrados com órgãos estaduais e federais e as prestações de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop);

XXV - registrar e acompanhar a adimplência de convênios no Sistema de Acompanhamento de Programas (Siap);

XXVI - acompanhar a adimplência das prefeituras junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), através da consulta ao Sistema de Informações Municipais (SIM), para efeito de transferência de recursos;

XXVII - acompanhar e controlar os desembolsos dos recursos provenientes dos contratos de financiamento celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, e dos recursos provenientes dos convênios celebrados com os órgãos estaduais e federais;

XXVIII - acompanhar as solicitações de ressarcimentos, junto aos órgãos repassadores dos recursos, relativos às antecipações efetuadas pelo Tesouro Estadual;

XXIX - prestar informações sobre os processos de prestação de contas, quando solicitadas;

XXX - conferir e organizar a documentação dos processos de pagamentos e de prestações de contas, para arquivamento;

XXXI - desempenhar outras atribuições correlatas.

Art.28. Compete à Célula de Apoio Logístico:

I - planejar, solicitar e realizar compras/contratações de bens e serviços comuns, através de dispensa de licitação prevista no Art.24, inciso II, da Lei Nº8.666/93, cuja operacionalização se dá através da sistemática de compras eletrônicas denominada "Cotação Eletrônica";

II - planejar, solicitar e realizar compras/contratações de bens, produtos e serviços, através de ata registrada no Sistema de Registro de Preços do Estado;

III - planejar e elaborar Projeto Básico e Termo de Referência,

a fim de subsidiar processo licitatório, visando a aquisição de bens e serviços para manutenção e funcionamento da Secretaria;

IV - realizar compras de pequenos vultos através de suprimento de fundos;

V - exercer constante controle sobre os bens, produtos e serviços contratados;

VI - consolidar informações para a produção de relatórios gerenciais;

VII - inventariar, qualitativa e quantitativamente, o acervo documental corrente, intermediário e permanente da Secretaria;

VIII - elaborar e implantar a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD);

IX - realizar tratamento técnico, organizar e indexar em meio magnético a documentação, garantindo a racionalização dos espaços físicos e a segurança das informações;

X - guardar em local apropriado e higienizado o acervo documental, com vistas a garantir a segurança física;

XI - sistematizar metodologia que permita o acesso rápido à pesquisa pelos usuários;

XII - realizar palestras e treinamentos em gestão de documentos e organização de arquivos para o quadro funcional;

XIII. - gerir continuamente o acervo documental;

XIV - controlar o patrimônio móvel providenciando tombamento, registro, termos de responsabilidade, movimentação, inventário e identificação de bens inservíveis;

XV - receber, conferir e registrar o material de consumo adquirido;

XVI - providenciar a armazenagem do material adquirido conforme critérios de estoque (PEPS);

XVII - separar e providenciar a entrega do material requisitado pelas unidades administrativas aos servidores autorizados, dando baixa no estoque;

XVIII - manter controle sobre os produtos estocados, observando validade, limpeza, organização e instalações físicas apropriadas;

XIX - realizar inventário anual dos itens mantidos em estoque;

XX - solicitar a compra de materiais de consumo, com base no cálculo do ponto de re-suprimento;

XXI - gerenciar e monitorar a frota de veículos e motoristas a serviço da Secretaria, e cadastrá-los no Sistema de Gestão de Frota (Sigef);

XXII - controlar a entrada e saída de pessoas na Secretaria;

XXIII - conservar e manter os ambientes físicos, os serviços de fornecimento de energia, água e telefonia, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, equipamentos e mobiliários;

XXIV - executar os serviços de transmissão de recados e entrega rápida de documentos e serviços bancários;

XXV - registrar o recebimento e expedição dos documentos através do SPU (Sistema de Protocolo Único);

XXVI - registrar o recebimento e expedição de documentos e encomendas via correio ou mensageiro;

XXVII - executar os serviços de cópias xerográficas demandadas por toda a Secretaria;

XXVIII - desempenhar outras atribuições correlatas.

TÍTULO VI DO PROCESSO DECISÓRIO CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DO PROCESSO DECISÓRIO

Art.29 O Processo Decisório da Secretaria das Cidades, organizado por meio de

I - Comitês, tem a seguinte estrutura:

II - Comitê de Gestão;

III - Comitês Coordenativos;

IV - Comitês Operativos.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art.30 O Processo Decisório da Secretaria das Cidades obedecerá aos seguintes princípios:

I - o poder decisório será exercido de forma compartilhada, sem prejuízo das atribuições legais conferidas ao Secretário das Cidades;

II - as decisões dos comitês obedecerão às atribuições dispostas neste Regulamento, podendo o comitê hierarquicamente superior atribuir ao comitê hierarquicamente inferior o poder decisório que lhe foi conferido;

III - o comitê de maior poder hierárquico poderá avocar as atribuições originalmente conferidas a um comitê que lhe é subordinado, assumindo total responsabilidade pelo ato avocado;

IV - considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver o voto da maioria simples dos membros do comitê, exigida a presença de pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus integrantes.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES E DA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS
SEÇÃO I

DO COMITÊ DE GESTÃO

Art.31 O Comitê de Gestão servirá como fórum de discussões com a função de fornecer soluções estratégicas no âmbito da Secretaria das Cidades e suas Entidades Vinculadas, tendo a seguinte composição:

- I - Secretário das Cidades;
- II - Secretário Adjunto das Cidades;
- III - Secretário Executivo;
- IV - Coordenadores;
- V - dirigentes da entidade vinculada.

Parágrafo único. O Comitê se reunirá mensalmente ou extraordinariamente quando convocado para deliberar e promover a integração das ações da Secretaria, revestido de poder decisório para fazer avançar sua missão, competindo-lhe:

I - propor e coordenar a elaboração das políticas de desenvolvimento urbano, regional e local, as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, acessibilidade e mobilidade urbana e de ordenamento do território cearense;

II - promover, com o apoio da Secretaria do Planejamento e Gestão e dos demais órgãos estaduais, a institucionalização de uma nova regionalização estadual, que integre estratégias setoriais, econômicas, de ordenamento do território e de gestão;

III - articular e integrar as ações da Secretaria das Cidades na execução das políticas de desenvolvimento urbano, local e regional;

IV - promover a integração das políticas de desenvolvimento urbano, local e regional entre as unidades da Secretaria das Cidades e entidade vinculada, bem como de forma transversal junto às demais secretarias e órgãos do poder executivo;

V - deliberar sobre assuntos relacionados ao desenvolvimento urbano, local e regional, ouvindo, quando necessário, secretarias de governo e entidade vinculada;

VI - acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas Coordenadorias;

VII - decidir sobre questões de natureza estratégica, relacionadas à gestão de recursos humanos, financeiros e tecnológicos;

VIII - promover a integração entre as unidades orgânicas que compõem a Secretaria, para sincronizar suas ações;

IX - definir ações e estratégias para implementação das decisões;

X - definir os responsáveis pelas ações a serem desenvolvidas;

XI - acompanhar prazos de execução e implementação das ações a serem desenvolvidas.

XII - desempenhar outras atribuições correlatas.

SEÇÃO II

DOS COMITÊS COORDENATIVOS

Art.32 Os Comitês Coordenativos têm como objetivo repassar e viabilizar as decisões do Comitê Executivo e são compostos da seguinte maneira:

- I - Coordenadores;
 - II - Orientadores de Célula;
 - III - demais detentores de cargos comissionados da Coordenadoria.
- Parágrafo único. Compete aos Comitês Coordenativos:

I - promover o desenvolvimento das metas referentes às atividades administrativas de sua coordenadoria, definidas no Comitê de Gestão, e acompanhar seu cumprimento;

II - definir itens de controle, propor instruções e adotar medidas para garantir o alcance das metas estabelecidas.

SEÇÃO III

DOS COMITÊS OPERATIVOS

Art.33 Os Comitês Operativos têm a seguinte composição:

- I - Orientadores de Célula;
- II - demais detentores de cargos comissionados da Coordenadoria;
- III - demais Colaboradores.

Parágrafo único. Compete aos Comitês Operativos:

I - racionalizar as rotinas de trabalho, definidas no Comitê Coordenativo, visando à melhoria contínua;

II - promover a integração e participação dos colaboradores da célula.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.34 Cabe ao Secretário das Cidades designar os ocupantes dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior, nomeados por ato do Governador, para exercerem suas funções nas respectivas unidades organizacionais, observando os critérios administrativos.

Art.35 Serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por indicação do Secretário:

I - o Secretário Adjunto pelo Secretário Executivo, ou por um Coordenador, a critério do titular da Pasta;

II - os Coordenadores por outro Coordenador cujo nome será sugerido pelo titular do cargo;

III - os demais dirigentes serão substituídos por servidores das áreas específicas, indicados pelos titulares dos cargos, respeitado o princípio hierárquico.

Art.36 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art.37 Revogam-se as disposições em contrário.

*** **

DECRETO Nº29.475, de 29 de setembro de 2008.

INSTITUI A CANÇÃO JANGADEIROS DO AR, COMO CANÇÃO OFICIAL DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, criada através do Decreto nº26.255-A, de 04 de julho de 2001, é o órgão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS responsável por maximizar o controle, a integração e a otimização dos meios aéreos disponíveis no Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, seja em atividades policiais preventivas, repressivas ou de socorro à população; CONSIDERANDO que a Coordenadoria é composta por Policiais e Bombeiros Militares, bem como por Policiais Civis; CONSIDERANDO a necessidade de solenizar os momentos de júbilo da CIOPAER, demonstrando que o compromisso do Esquadrão Fênix está estampado na máxima de “VOAR PARA PROTEGER E SALVAR!”; CONSIDERANDO que o Projeto de Canção apresentado pela CIOPAER, de autoria do 1º Ten. QOPM Israel Cleriston Martins de Oliveira e do 1º Sgt. PM Edson Sousa Brito, se adequa perfeitamente aos preceitos deontológicos da Coordenadoria, tendo sido aprovado pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Canção Jangadeiros do Ar, como Canção Oficial da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, integrante dos Anexos I (Letra) e II (Melodia/Arranjo) e regulamentada no Anexo III deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.475,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS

“CANÇÃO JANGADEIROS DO AR”

CANÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA
DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAER.

LETRA: ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA – 1º TEN QOPM

MÚSICA: ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA – 1º TEN QOPM

EDSON SOUSA BRITO – 1º SGT PM MUS

ARRANJO: EDSON SOUSA BRITO – 1º SGT PM MUS

Somos filhos da Terra da Luz,

Sentinelas Aladas a lutar,

sempre altiva uma Estrela nos conduz

sobre os campos, as serras e o mar!

ESTRIBILHO

Audazes, valentes guerreiros

pela vida a navegar,

nosso compromisso primeiro

é “VOAR PARA PROTEGER E SALVAR!”

Patrulhando a cidade e o sertão

como Fênix à chuva ou ao sol forte,

pelos céus defendendo o cidadão

sem temer o perigo ou a morte!

ESTRIBILHO

Jangadeiros do Ar sempre avante!

Encarando a dor e o perigo,

nosso dever cumprimos vigilantes,

sempre bravos a enfrentar o inimigo!

ESTRIBILHO

Integrados altaneiros, sempre unidos,

lutando por uma nobre missão.

Somos valentes, impolutos, destemidos,

irmanados protegendo o cidadão!

ESTRIBILHO

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

CANÇÃO DA CIOPAER
CANÇÃO JANGADEIROS DO AR

Conductor

Letra e Música: Israel CLERISTON Martins de Oliveira - 1º TEN QOPM
Música, arranjo e edição: EDSON Sousa Brito - 1º SGT PM MUS

This musical score is for a large ensemble, likely a marching band or concert band. It features 20 staves, each representing a different instrument or vocal part. The instruments listed on the left are: Canto (Vocal), Flauta 1, Flauta 2, Clarinete Bb 1, Clarinete Bb 2, Clarinete Bb 3, Sax Soprano 1, Sax Soprano 2, Sax Alto 1, Sax Alto 2, Sax Tenor, Trompa F 1, Trompa F 2, Trompete Bb 1, Trompete Bb 2, Trombone 1, Trombone 2, Trombone 3, Bombardino C, and Bass Tuba. The score is written in 4/4 time and includes various musical notations such as notes, rests, and dynamic markings. The key signature is one sharp (F#), indicating the key of D major or B minor. The score is divided into two systems, with the first system containing the vocal and woodwind parts, and the second system containing the brass and percussion parts.

19

Canto

Flauta 1

Flauta 2

Clarinete Bb 1

Clarinete Bb 2

Clarinete Bb 3

Sax Soprano 1

Sax Soprano 2

Sax Alto 1

Sax Alto 2

Sax Tenor

Trompa F 1

Trompa F 2

Trompete Bb 1

Trompete Bb 2

Trombone 1

Trombone 2

Trombone 3

Bombardino C

B.Tba.

The image displays a musical score for a large ensemble, starting at measure 19. The score is arranged in 19 staves, each labeled with an instrument or voice part on the left. The parts include: Canto (Vocal), Flauta 1 and 2 (Flutes), Clarinete Bb 1, 2, and 3 (Clarinets), Sax Soprano 1 and 2 (Saxophones), Sax Alto 1 and 2 (Saxophones), Sax Tenor (Saxophone), Trompa F 1 and 2 (Trumpets), Trompete Bb 1 and 2 (Trumpets), Trombone 1, 2, and 3 (Trombones), Bombardino C (Euphonium), and B.Tba. (Tuba). The notation is in treble and bass clefs, with various musical symbols such as notes, rests, and dynamic markings. The score is written in a standard musical notation style, with a key signature of one sharp (F#) and a common time signature (C). The page number 2 is visible in the top right corner, and the page number 9 is visible in the top left corner.

21

Canto

Flauta 1

Flauta 2

Clarinete Bb 1

Clarinete Bb 2

Clarinete Bb 3

Sax Soprano 1

Sax Soprano 2

Sax Alto 1

Sax Alto 2

Sax Tenor

Trompa F 1

Trompa F 2

Trompete Bb 1

Trompete Bb 2

Trombone 1

Trombone 2

Trombone 3

Bombardino C

B. Tba.

So-mos fi - lhos de Ter - ra de Lux. Sen - ti - me - tes A - la - das a lu - tar, com pre - ti - va - mos
Ihe - dos ci - do - deo ser tlo co - mo Pá - tris a chu - vos ao sol for - le, po - los co - os de - fon -
dei - ros do Ar sem - pre van - ci - ra - ca - ram - do a dor e o pe - ri - go - so do vir - cum -

ff

33

Canto

tre - la nos con du - az - so - becos com - pos as ser-ras e o mari - te |
den-doo ci - da dlo - son te - mor - o ri - go ou a mor - tel |
pri-moi vi - gi les - sca. bra-voa non trou - tar o i - ni gol

Flauta 1

Flauta 2

Clarinete Bb 1

Clarinete Bb 2

Clarinete Bb 3

Sax Soprano 1

Sax Soprano 2

Sax Alto 1

Sax Alto 2

Sax Tenor

Trompa F 1

Trompa F 2

Trompete Bb 1

Trompete Bb 2

Trombone 1

Trombone 2

Trombone 3

Bombardino C

B. Tba.

Aa de - zes, va - len - tes guer - rei - ros - pe - la

46

Canto

vi - da na - ve - gar, nos - so com - pro - mis - so pri - mei - ro é VO - AR PARA PROTE - GER E SAL - VAR! Pa - tre Jan - ga VAR! in - te -

Flauta 1

Flauta 2

Clarinete Bb 1

Clarinete Bb 2

Clarinete Bb 3

Sax Soprano 1

Sax Soprano 2

Sax Alto 1

Sax Alto 2

Sax Tenor

1. 2. 3.

Trompa F 1

Trompa F 2

Trompete Bb 1

Trompete Bb 2

Trombone 1

Trombone 2

Trombone 3

Bombardino C

B. Tba.

1. 2. 3.

50

Canto

gra-dos al-ta-ni-ros, sem-pre-ni-dos, lu-tan-do por-tu-ma-nó bre-ma-são. So-mos va-len-tes, im-po-lu-tes, des-te-mi-dos, le-ma-na-dos pro-te-

Flauta 1

Flauta 2

Clarinete B♭ 1

Clarinete B♭ 2

Clarinete B♭ 3

Sax Soprano 1

Sax Soprano 2

Sax Alto 1

Sax Alto 2

Sax Tenor

51

Trompa F 1

Trompa F 2

Trompete B♭ 1

Trompete B♭ 2

Trombone 1

Trombone 2

Trombone 3

Bombardino C

B. Tba.

ff

71

Canto

gen - doo - ci - da - dade! An - da - zes, va - len - tes guer - rei - ros pe - la vi - da na - ve - gar, nos - so com - pro -

Flauta 1

Flauta 2

Clarinete Bb 1

Clarinete Bb 2

Clarinete Bb 3

Sax Soprano 1

Sax Soprano 2

Sax Alto 1

Sax Alto 2

Sax Tenor

73

Trompa F 1

Trompa F 2

Trompete Bb 1

Trompete Bb 2

Trombone 1

Trombone 2

Trombone 3

Bombardino C

B. Tba.

ff

ff

ff

87

Canto

mis - so pri - mei - so 6 VO - AR PA-RA PRO - TE GER E SAL - VAR!

Flauta 1

Flauta 2

Clarinete Bb 1

Clarinete Bb 2

Clarinete Bb 3

Sax Soprano 1

Sax Soprano 2

Sax Alto 1

Sax Alto 2

Sax Tenor

Trompa F 1

Trompa F 2

Trompete Bb 1

Trompete Bb 2

Trombone 1

Trombone 2

Trombone 3

Bombardino C

B.Tba.

Detailed description: This is a page from a musical score, page 8 of 15. It features a large ensemble of instruments and a vocal soloist. The score is written for measures 87 through 90. The vocal part (Canto) has lyrics in Portuguese: 'mis - so pri - mei - so 6 VO - AR PA-RA PRO - TE GER E SAL - VAR!'. The instrumental parts include Flute 1 and 2, Clarinet Bb 1, 2, and 3, Sax Soprano 1 and 2, Sax Alto 1 and 2, Sax Tenor, Trumpet F 1 and 2, Trombone 1, 2, and 3, Bombardino C, and B.Tba. (Bass Trombone). The music is in 4/4 time and features a variety of rhythmic patterns, including eighth and sixteenth notes, and rests. The score is written on a grand staff with multiple staves for each instrument.

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.475,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

REGULAMENTO DA CANÇÃO JANGADEIROS DO AR –
CANÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES
AÉREAS – CIOPAER
CAPÍTULO ÚNICO

CANÇÃO JANGADEIROS DO AR

Art.1º A Canção Jangadeiros do Ar, de autoria do 1º Ten QOPM Israel Cleriston Martins de Oliveira (letra e música) e do 1º Sgt PM Edson Sousa Brito (música e arranjo), é Canção Oficial da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER.

Art.2º A Canção da CIOPAER será sempre executada ou cantada, em uníssono, com ou sem banda de música, em compasso binário 2/4 (dois por quatro) e com cadência de 120 (cento e vinte) batimentos por minuto.

§1º É vedado substituir a partitura da Canção Jangadeiros do Ar por qualquer arranjo instrumental.

§2º A execução da Canção Jangadeiros do Ar não pode ser interrompida.

Art.3º A Canção da CIOPAER poderá ser executada em qualquer data e, obrigatoriamente, em todas as Solenidades Oficiais da Coordenadoria, sendo dever de cada integrante da CIOPAER conhecê-la.

§1º Quando da execução da Canção da CIOPAER, todos deverão permanecer de pé, em atitude respeitosa.

§2º Para a execução da Canção Jangadeiros do Ar, observar-se-á, no que for pertinente, o disposto no Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas (R-2), no Manual de Inspeções Revistas e Desfiles (C 22-6) e no Manual de Toques do Exército (C 20-5).

*** **

DECRETO Nº29.478, de 29 de setembro de 2008.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), O COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DE CâNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial Nº2.439/GM de 8 de dezembro de 2005, que “Institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão”; CONSIDERANDO as diretrizes políticas definidas pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) no “Programa Vigilância do Câncer e seus Fatores de Risco” e no “Registro de Câncer de Base Populacional”, em que são divulgadas anualmente as estimativas de incidência de câncer para o Brasil, Estados e Capitais; CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas de controle de câncer no Estado do Ceará que facilitem o acesso aos meios diagnósticos dos indivíduos sintomáticos para um controle mais efetivo da doença, DECRETA:

Art.1º Fica instituído no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) o Comitê Estadual de Controle do Câncer.

Art.2º Os principais eixos de atuação do Comitê Estadual de Controle do Câncer, como órgão consultivo e normativo das políticas do setor são:

I - assessorar a Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS) da SESA na formulação de propostas políticas voltadas para o controle do câncer;

II - realizar análises de tendências relacionadas à incidência e prevalência dos principais cânceres, utilizando como subsídio os dados do Registro de Base Populacional e Estimativas de Câncer do Instituto Nacional do Câncer (INCA);

III - efetuar coleta de dados no âmbito do Estado do Ceará sobre os recursos humanos disponíveis, bem como o dimensionamento das necessidades atuais para atendimento da demanda;

IV - efetuar coleta de dados sobre recursos humanos disponíveis e dimensionamento das necessidades para uma atenção de qualidade;

V - efetuar coleta de dados sobre os centros especializados disponíveis para capacitação de pessoal (universidades, escolas de saúde pública, unidades hospitalares e ambulatoriais especializadas);

VI - promover incentivo à pesquisa à relacionadas com fatores de risco para os cânceres mais comuns no Estado do Ceará, inclusive com a identificação de fontes financiadoras de projetos;

VII - promover educação para a prevenção e controle do câncer.

Art.3º Para a fiel execução deste decreto, ficam criados subcomitês, diretamente vinculados ao Comitê Estadual de Controle de

Câncer, com caráter ético, técnico, educativo e de assessoria, sendo:

I - Subcomitê de Controle de Câncer de Mama;

II - Subcomitê de Controle de Câncer de Colo de Útero;

III - Subcomitê de Controle de Câncer de Pele;

IV - Subcomitê de Controle de Câncer de Próstata;

V - Subcomitê de Controle de Câncer de Estômago;

VI - Subcomitê de Controle de Câncer de Cólon e Reto;

VII - Subcomitê de Controle de Câncer na Infância;

VIII - Subcomitê de Controle de Câncer de Ossos e Partes Moles;

IX - Subcomitê de Controle de Câncer Hematológico;

X - Subcomitê de Controle de Câncer Ginecológico;

XI - Subcomitê de Controle de Câncer de Pulmão e Tabagismo;

XII - Subcomitê de Epidemiologia de Câncer.

Art.4º Constituem atribuições básicas do Comitê Estadual de Controle de Câncer:

I - expedir normas, com a finalidade de uniformizar a atuação dos subcomitês;

II - realizar diagnóstico da situação epidemiológica de câncer no Estado, a partir de elementos fornecidos pelos subcomitês;

III - informar aos órgãos competentes sobre os resultados do trabalho desenvolvido;

IV - encaminhar as conclusões do trabalho ao Secretário Estadual da Saúde;

V - informar aos conselhos profissionais, no caso de suspeição sobre condutas e procedimentos de seus afiliados, que possam estar relacionados eventualmente com a situação vinculada à morte por câncer que está sendo investigada, sem prejuízo da adoção, por parte do Secretário Estadual da Saúde, de outras medidas cabíveis.

Art.5º O Comitê Estadual de Controle de Câncer será composto de 17 (dezesete) membros, indicados pelas seguintes instituições ou setores da sociedade civil: Representação da Sociedade Civil:

I - Conselho Estadual de Saúde (representante de usuário);

II - Conselho de Secretarias e Secretários Municipais de Saúde do Estado do Ceará - COSSEMS;

III - Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará;

IV - Grupo de Educação e Estudos Oncológicos;

VII - Instituto do câncer do Ceará - prestadora de serviço Representação Governamental/Estado

I - Secretaria da Saúde/Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS;

II - Secretaria da Saúde/Coordenadoria de Promoção e Atenção à Saúde - COPROM;

III - Secretaria da Saúde/Coordenadoria das Células Regionais de Saúde - CORES;

IV - Secretaria da Saúde/Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - CORAC;

V - Secretaria da Saúde/Escola de Saúde Pública;

VI - Secretaria da Saúde do Município de Fortaleza;

VII - Defensoria Pública do Estado do Ceará. Representação dos Prestadores de Serviços

I - Centro Regional Integrado de Oncologia;

II - Instituto do Câncer do Ceará;

III - Instituto de Prevenção do Câncer -IPC da SESA;

IV - Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS da SESA;

V - Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC.

Art.6º Para a implementação das políticas de controle do câncer no Estado, o Comitê Estadual de Controle do Câncer estabelecerá as seguintes estratégias básicas:

I - sensibilizar o Conselho Estadual da Saúde e os Conselhos Municipais de Saúde sobre a importância atual e futura do câncer como agravamento à saúde e a necessidade de estabelecer uma política eficaz de controle e prevenção;

II - criar grupos de especialistas para avaliação permanente dos dados epidemiológicos das principais neoplasias incidentes no Estado e para o estabelecimento de normas e rotinas de diagnóstico;

III - otimizar os mecanismos de referência e contra-referência do diagnóstico e tratamento;

IV - realizar pesquisas de dados existentes no sistema de saúde para avaliação sistemática da situação do câncer no Estado;

V - elaborar relatórios e documentos específicos para subsidiar a formulação de políticas voltadas para prevenção e controle do câncer no Estado;

VI - desenvolver ações educativas para prevenção do câncer, mediante identificação de agentes multiplicadores na estrutura estadual de saúde.

Art.7º O Comitê Estadual de Controle do Câncer terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo, eleitos entre os seus membros, com mandato de 02 anos, admitindo-se a reeleição e indicação de suplentes.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

DECRETO Nº29.479, de 29 de setembro de 2008.

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO
INTERNO DA JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º, art.2º, do Decreto Estadual nº28.631, de 8 de fevereiro de 2007, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec), constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.479, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

REGIMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)

TÍTULO I

DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º A Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec), Autarquia Estadual, criada pela Lei nº9.781 de 29 de novembro de 1973, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e sede e foro em sua Capital, é vinculada administrativamente à Secretaria da Fazenda (Sefaz) e tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), órgão integrante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art.2º A Jucec é o órgão administrador e executor dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito de sua circunscrição territorial, conforme estabelece o art.8º, combinado com o art.32, da Lei nº8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº1.800 de 30 de janeiro de 1996, competindo-lhe:

- I. executar os serviços de registro de empresas mercantis, compreendendo:
 - a) arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresários individuais, de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedades de que trata a Lei de Sociedades por Ações;
 - b) arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras, autorizadas a funcionar no País;
 - c) arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
 - d) a autenticação dos instrumentos de escrituração dos empresários individuais, das empresas mercantis registradas, e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria;
 - e) a emissão de certidões dos documentos arquivados;

- II. elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC);
- III. processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:
 - a) a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento, dos tradutores públicos e intérpretes comerciais;
 - b) a matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns – gerais;
- IV. elaborar através de Resolução do Plenário, o Regimento Interno e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;
- V. expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, empresário individual e para administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no registro público de empresas mercantis e atividades afins, conforme instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC);
- VI. proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;
- VII. colaborar com o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) com vistas:
 - a) à organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;
 - b) à realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas e atividades afins;
 - c) ao acompanhamento e à avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
 - d) à catalogação dos assentamentos procedidos de usos e práticas mercantis.

Parágrafo único. A competência da Junta Comercial referente aos agentes auxiliares do comércio, trapiches e armazéns – gerais, será exercida com a observância deste Regimento, da legislação própria e de instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.3º A estrutura organizacional básica e setorial da Jucec é a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Presidência
- Vice – Presidência

II – ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

- Plenário

III – ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO INFERIOR

- Turmas de Vogais

IV – GERÊNCIA SUPERIOR

1. Secretaria Geral

- 1.1. Núcleo de Emissão de Certidões
- 1.2. Núcleo de Registro de Empresas
- 1.3. Núcleo de Apoio Regional
- 1.4. Núcleo de Apoio a Projetos Especiais
- 1.5. Núcleo Regional de Sobral
- 1.6. Núcleo Regional de Juazeiro do Norte
- 1.7. Núcleo Regional de Crato
- 1.8. Núcleo Regional de Russas

V – ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

2. Procuradoria Jurídica

VI – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Célula de Análise Técnica em Registro Mercantil

- 3.1. Núcleo de Estudos de Legislação
- 3.2. Núcleo de Controle e Distribuição de Processos

VII – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

4. Célula de Tecnologia da Informação

- 4.1. Núcleo de Produção e Desenvolvimento de Sistemas
- 4.2. Núcleo de Manutenção de Sistemas e Arquivos
5. Célula Administrativo Financeira
 - 5.1. Núcleo de Finanças
 - 5.2. Núcleo de Recursos Humanos
 - 5.3. Núcleo de Administração de Material e Patrimônio

§1º A Junta Comercial, mediante decisão de seu Plenário, nos termos da legislação estadual respectiva, poderá decidir pela criação de Delegacias, órgãos subordinados, para exercerem, nas zonas de suas respectivas jurisdições, as atribuições de autenticação dos instrumentos de escrituração dos empresários individuais, das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio e decidirem sobre os atos submetidos ao regime de decisão singular, proferidos por servidor credenciado pelo Presidente da Junta que possua comprovados conhecimentos de Direito Comercial e da legislação sobre registro público de empresas mercantis e atividades afins.

§2º Fica preservada a competência dos Núcleos Regionais.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO DE VOGAIS E SUAS
PRERROGATIVAS

Art.4º O Plenário é composto por 11 (onze) Vogais, com igual número de suplentes.

§1º O exercício da função de Vogal é considerado serviço público relevante, não sendo incompatível com qualquer outra função pública, ou emprego, ou com o exercício das profissões liberais ou ainda de qualquer outra atividade.

§2º A proposta de alteração do número de vogais e respectivos suplentes será devidamente fundamentada.

Art.5º Os Vogais e respectivos suplentes serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam as seguintes condições:

- I. estejam em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- II. não estejam condenados por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou por crime de prevaricação, falência fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular;
- III. sejam, ou tenham sido, por mais de cinco anos, empresários individuais, sócios ou administradores de sociedades mercantis, valendo como prova, para esse fim, certidão expedida pela Junta Comercial, dispensados dessa condição os representantes da União e os das classes dos advogados, dos economistas, dos contadores e dos administradores;
- IV. tenham mais de cinco anos de efetivo exercício da profissão, quando se tratarem de representantes das classes dos advogados, dos economistas, dos contadores e dos administradores;
- V. estejam em dia com a legislação eleitoral e, se do sexo masculino, quites com o serviço militar.

Art.6º Os Vogais e respectivos suplentes serão escolhidos da seguinte forma:

- I. a metade, quando par, ou o primeiro número inteiro superior à metade, quando ímpar, dos vogais e respectivos suplentes, dentre os nomes indicados, em listas tríplexes, pelas entidades patronais de grau superior e pelas Associações Comerciais com sede na jurisdição da Junta Comercial;
- II. um Vogal e respectivo suplente, representando a União;
- III. quatro Vogais e respectivos suplentes, representando, respectivamente: a classe dos advogados, a dos economistas, a dos contadores e a dos administradores, todos mediante indicação, em lista tríplex, do Conselho Seccional ou Regional do órgão corporativo destas categorias profissionais.

Parágrafo único. As listas referidas neste artigo, contendo, cada uma, a indicação de três nomes para Vogal titular e de três para suplente, deverão ser remetidas até sessenta dias antes do término do mandato, sendo considerada, com relação a cada entidade omissa, a última lista que inclua pessoa que não exerça ou tenha exercido mandato de vogal.

Art.7º Serão nomeados:

- I. pelo Governador do Estado, salvo disposição em contrário, os Vogais e respectivos suplentes referidos nos incisos I e III do artigo anterior;
- II. pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Vogal e respectivo suplente referidos no inciso II do artigo anterior.

§1º Qualquer pessoa poderá representar, fundamentadamente, à autoridade competente, contra a nomeação de Vogal ou de suplente, contrária aos preceitos deste Regulamento, no prazo de quinze dias, contados da data da posse do contestado.

§2º Será julgada procedente a representação:

- I. fundamentada na falta de preenchimento de condições ou na incompatibilidade de vogal ou suplente para a participação no Colégio de Vogais, ocorrerá a vaga da função respectiva;
- II. fundamentada em ato contrário à forma de escolha da representatividade do Colégio de Vogais, será efetuada nova nomeação de vogal e suplente, observadas as disposições deste regulamento.

Art.8º A posse dos Vogais e respectivos suplentes ocorrerá dentro de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

§1º A posse poderá se dar mediante procuração específica.

§2º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer nos prazos previstos no caput deste artigo.

Art.9º Os Vogais serão remunerados na forma de jetons conforme dispuser a legislação estadual.

Art.10 O Vogal será substituído por seu respectivo suplente durante os impedimentos e, no caso de vaga, até o final do mandato.

Parágrafo único. A vaga de suplente implica, necessariamente, nova nomeação, observadas as disposições deste Regimento.

Art.11 São incompatíveis para a participação no Colégio de

Vogais da mesma Junta Comercial os parentes consanguíneos ou afins na linha ascendente ou descendente, e na colateral, até o segundo grau, bem como os sócios da mesma sociedade mercantil.

Parágrafo único. Em caso de incompatibilidade, serão seguidos, para escolha dos membros, sucessivamente, os critérios da precedência na nomeação, da precedência na posse, ou do mais idoso.

Art.12 O mandato dos Vogais e respectivos suplentes será de quatro anos, permitida apenas uma recondução.

Art.13 O Vogal ou seu suplente perderá o exercício do mandato, nos seguintes casos:

- I. mais de três faltas consecutivas às sessões do Plenário ou das Turmas, ou doze alternadas no mesmo ano, sem justo motivo;
- II. por conduta incompatível com a dignidade do cargo.

§1º A justificativa de falta deverá ser entregue à Junta Comercial até à primeira sessão plenária seguinte à sua ocorrência.

§2º Na hipótese do inciso I, à vista de representação fundamentada, ou de ofício pelo Presidente, o Plenário, se julgar insatisfatórias, por decisão tomada pelo primeiro número inteiro superior à metade dos membros presentes, as justificativas ou se estas não tiverem sido apresentadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, comunicará às autoridades ou entidades competentes a perda do mandato.

§3º Na hipótese do inciso II, à vista de representação fundamentada, ou de ofício pelo Presidente, o Plenário, assegurados o contraditório e a ampla defesa, se julgá-la procedente, por decisão tomada pelo primeiro número inteiro superior à metade dos membros do Colégio de Vogais, comunicará às autoridades ou entidades competentes a perda do mandato.

§4º A deliberação pela perda do mandato, afasta o Vogal ou suplente do exercício de suas funções, de imediato, com perda da remuneração correspondente, tornando-se definitiva a perda do mandato, após a publicação da declaração de vacância no Diário Oficial do Estado ou da União, conforme o caso.

Art.14 O Vogal ou suplente no exercício do mandato poderá, a qualquer tempo, ser substituído mediante nomeação de novo titular para a respectiva função.

Parágrafo único. No caso de entidade ou órgão corporativo, a decisão de nova indicação de nomes em lista tríplex deverá ser fundamentada por seu dirigente ou colegiado, conforme dispuser o respectivo estatuto.

Art.15 Na sessão inaugural do Plenário da Junta Comercial, que iniciará cada período de mandato, serão distribuídos os Vogais por Turmas de três membros cada uma, com exclusão do Presidente e do Vice – Presidente.

TÍTULO II
DA DIREÇÃO SUPERIOR
CAPÍTULO I
DO PRESIDENTE DA JUCEC

Art.16 O Presidente da Junta Comercial será nomeado, em comissão, pelo Governador do Estado, dentre os membros do Colégio de Vogais.

Art.17 Compete ao Presidente:

- I. dirigir e representar extrajudicialmente a Junta Comercial e, judicialmente, quando for o caso;
- II. dar posse aos Vogais e suplentes, convocando-os nas hipóteses previstas neste Regulamento e no Regimento Interno;
- III. convocar e presidir as sessões plenárias e participar das reuniões de Turmas, não podendo votar nestas últimas;
- IV. encaminhar à deliberação do Plenário, os casos de que trata o art.13;
- V. superintender os serviços da Junta Comercial;
- VI. julgar, originariamente, os atos de registro público de empresas mercantis e atividades afins, sujeitos ao regime de decisão singular;
- VII. determinar o arquivamento de atos, mediante provocação dos interessados, nos pedidos não decididos nos prazos previstos neste Regimento;
- VIII. assinar deliberações e resoluções aprovadas pelo Plenário;
- IX. designar Vogal ou servidor habilitado para proferir decisões singulares;
- X. velar pelo fiel cumprimento das normas legais e executivas;
- XI. cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- XII. orientar e coordenar os serviços da Junta Comercial através da Secretaria Geral;
- XIII. abrir vistas à parte interessada e à Procuradoria e designar Vogal Relator nos processos de recurso ao Plenário;
- XIV. propor ao Plenário a criação de Delegacias;
- XV. submeter a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial à deliberação do Plenário;

- XVI. encaminhar à Procuradoria, os processos e matérias que tiverem de ser submetidos ao seu exame e parecer;
- XVII. baixar portarias e exarar despachos, observada a legislação aplicável;
- XVIII. apresentar anualmente, à autoridade superior, relatório do exercício anterior, enviando cópia ao Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC);
- XIX. despachar os recursos, indeferindo-os, liminarmente, nos casos previstos neste Regulamento;
- XX. submeter o Regimento Interno e suas alterações à deliberação do Plenário;
- XXI. submeter o assentamento de usos e práticas mercantis à deliberação do Plenário;
- XXII. assinar carteiras de exercício profissional;
- XXIII. exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem implícitos em sua competência, ou que vierem a ser atribuídos em lei ou em outras normas federais ou estaduais.

CAPÍTULO II

DO VICE-PRESIDENTE DA JUCEC

Art.18 O Vice-Presidente da Junta Comercial será nomeado, em comissão, pelo Governador do Estado, dentre os membros do Colégio de Vogais, competindo-lhe:

- I. auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. efetuar correção permanente dos serviços da Junta Comercial;
- III. comparecer às reuniões do Plenário e participar das reuniões de Turmas, não podendo votar nestas últimas.

Art.19 A Ouvidoria da Jucec, que tem por finalidade receber, encaminhar, acompanhar e processar as denúncias, reclamações e sugestões dos clientes relacionados com os serviços prestados pela Jucec, terá as seguintes atribuições:

- I. receber e analisar as manifestações dos clientes do serviço da Ouvidoria da Jucec;
- II. providenciar o encaminhamento das manifestações enviadas ao serviço de Ouvidoria;
- III. acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento do serviço de Ouvidoria, além de manter o cliente informado dessas medidas;
- IV. providenciar para que a Ouvidoria da Jucec funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a Junta e a sociedade;
- V. providenciar para que a Ouvidoria esteja estruturada, satisfatoriamente, com vistas ao atendimento às manifestações apresentadas, seja pessoalmente, por telefone, cartas ou quaisquer outros meios eficientes de comunicação;
- VI. garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Jucec e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este órgão;
- VII. manter estreito relacionamento com os segmentos sociais, de quem poderá colher subsídios para estimular a contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Jucec;
- VIII. exercer todas as atividades próprias de Ouvidor, com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados;
- IX. observar, atentamente, os princípios constitucionais e a legislação vigentes no País, aplicáveis às suas atividades como Ouvidor;
- X. manter o Presidente da Jucec informado, através de relatórios circunstanciais, das manifestações recebidas e de seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência da Jucec, bem como os que se encontram carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para estes;
- XI. representar a Junta Comercial junto à Secretaria da Contorladoria e Ouvidoria Geral (Secon), integrando o Programa “ Ouvidores da Casa “ e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor.

TÍTULO III

DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

CAPÍTULO ÚNICO

DO PLENÁRIO

Art.20 Compete ao Plenário:

- I. julgar os recursos interpostos das decisões definitivas, singulares ou colegiadas;
- II. deliberar sobre a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial, submetendo-a, quando for o caso, à autoridade superior;

- III. deliberar sobre o assentamento dos usos e práticas mercantis;
- IV. aprovar o Regimento Interno e suas alterações, submetendo-a, quando for o caso, à autoridade superior;
- V. decidir sobre matéria de relevância, conforme previsto no Regimento Interno;
- VI. deliberar, por proposta do Presidente, sobre a criação de Delegacias;
- VII. deliberar sobre as proposições de perda de mandato de Vogal ou suplente;
- VIII. manifestar-se sobre proposta de alteração do número de Vogais e respectivos suplentes;
- IX. exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem implícitos em sua competência, ou que vierem a ser atribuídos em leis ou em outras normas federais ou estaduais.

Art.21 As sessões ordinárias do Plenário efetuar-se-ão uma vez por semana, no dia e hora definidos pelo Plenário, e as extraordinárias, sempre justificadas, por convocação do Presidente ou de dois terços de seus membros.

Parágrafo único. A presidência da sessão plenária, ausentes o Presidente e o Vice – Presidente, será exercida pelo Vogal mais idoso.

TÍTULO IV

DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO INFERIOR

CAPÍTULO ÚNICO

DAS ATRIBUIÇÕES DAS TURMAS DE VOGAIS

Art.22 Compete às Turmas de Vogais:

- I. julgar, originariamente, os pedidos de arquivamento dos atos sujeitos ao regime de decisão colegiada;
- II. julgar os pedidos de reconsideração de seus despachos;
- III. exercer as demais atribuições que forem fixadas pelo Regimento Interno da Junta Comercial.

Parágrafo único. As sessões das Turmas, efetuar-se-ão das segundas às sextas feiras, a partir das 09:30 h.

TÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA JUCEC

CAPÍTULO I

DA GERÊNCIA SUPERIOR

SEÇÃO ÚNICA

DA SECRETARIA GERAL

Art.23 O Secretário Geral será nomeado, em comissão, pelo Governador do Estado, dentre brasileiros de notória idoneidade moral e especializados em Direito Comercial.

Art.24 Compete ao Secretário Geral:

- I. supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços de registro e de administração da Junta Comercial;
- II. exercer o controle sobre os prazos recursais e fazer incluir na pauta das sessões os processos de recursos a serem apreciados pelo Plenário, solicitando ao Presidente, a convocação de sessão extraordinária, quando necessário;
- III. despachar com o Presidente e participar das sessões do Plenário e das Turmas, nelas não podendo votar;
- IV. baixar ordens de serviço, instruções e recomendações, bem como exarar despachos para execução e funcionamento dos serviços a cargo da Secretaria Geral;
- V. assinar as certidões expedidas ou designar servidor para esse fim;
- VI. elaborar estudos de viabilidade de criação de Delegacias;
- VII. elaborar estudos sobre a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial;
- VIII. visar e controlar os atos e documentos enviados para publicação no órgão de divulgação determinado em portaria do Presidente;
- IX. colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC);
- X. coordenar e administrar as atividades dos Núcleos específicos do registro mercantil;
- XI. exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem implícitos em sua competência, ou que vierem a ser atribuídos em leis ou em outras normas federais ou estaduais.

§1º Compete ao Núcleo de Emissão de Certidões supervisionar as atividades de pré-cadastro e emissão de todas as certidões protocoladas na Jucec, e a emissão de todos os ofícios e outras correspondências encaminhadas à Jucec.

§2º Compete ao Núcleo de Registro de Empresas:

- I. preparar e cadastrar processos;
- II. supervisionar as atividades de manutenção, de conservação e de controle do arquivo de prontuários de empresas;
- III. realizar a execução, seleção e montagem dos documentos dos processos para digitalização;

- IV. supervisionar as atividades de protocolo, expedição de documentos e autenticação de livros mercantis;
 - V. dar suporte administrativo aos assessores técnicos e ao Núcleo de Emissão de Certidões, com a tramitação interna de prontuários de empresas;
 - VI. prestar esclarecimentos e informações aos clientes, sobre documentos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará.
- §3º Compete ao Núcleo de Apoio Regional supervisionar:
- I. supervisionar as atividades de protocolo e pré-cadastro de processos que tramitam originariamente pelos Núcleos Regionais;
 - II. realizar busca de nome empresarial dos processos originários dos Núcleos Regionais;
 - III. supervisionar a tramitação de malotes de correspondências entre os Núcleos Regionais e a Sede da Jucec.
- §4º Compete ao Núcleo de Apoio a Projetos Especiais supervisionar as atividades do registro mercantil desenvolvidas pela Junta Comercial em Projetos especiais, em caráter temporário ou permanente, dentro ou fora da Sede da Jucec.
- §5º Compete aos Núcleos Regionais instalados nas cidades de Sobral, Juazeiro do Norte, Crato e Russas:
- I. supervisionar as atividades de protocolo e pré-cadastro de processos que tramitam pelos Núcleos Regionais;
 - II. realizar busca de nome empresarial;
 - III. supervisionar a tramitação de malotes de correspondências entre o Núcleo Regional e a Sede da Jucec;
 - IV. proceder a autenticação de livros mercantis;
 - V. prestar atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e pendências de processos;
 - VI. desenvolver outras atividades definidas pela Direção Superior da Jucec.

CAPÍTULO II

DO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

SEÇÃO ÚNICA

DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art.25 A Procuradoria será composta de um ou mais Procuradores e chefiada pelo Procurador Chefe nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.26 Compete à Procuradoria Jurídica:

I – Internamente:

- a) fiscalizar o fiel cumprimento das normas legais e executivas em matéria de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- b) emitir parecer nos recursos dirigidos ao Plenário e nas demais matérias de sua competência;
- c) promover estudos para assentamento de usos e práticas mercantis;
- d) participar das sessões do Plenário e das Turmas, nelas não podendo votar;
- e) requerer diligências e promover responsabilidades perante os órgãos e poderes competentes;
- f) recorrer ao Plenário de decisão singular ou de Turma, em matéria de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- g) exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem implícitos em sua competência ou que vierem a ser atribuídos em lei ou em outras normas federais ou estaduais.

II – externamente:

- a) oficiar junto aos órgãos do Poder Judiciário, nas matérias e questões relacionadas com a prática dos atos de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- b) recorrer ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, das decisões do Plenário, em matéria de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c) colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO ÚNICA

DA CÉLULA DE ANÁLISE TÉCNICA EM REGISTRO MERCANTIL

Art.27 A Célula de Análise Técnica em Registro Mercantil coordenará as atividades desenvolvidas no julgamento de processos de decisão singular.

Parágrafo único. Subordinam-se à Célula de Análise Técnica em Registro Mercantil o Núcleo de Estudos de Legislação e o Núcleo de Controle e Distribuição de Processos.

Art.28 Compete ao Núcleo de Estudos de Legislação:

- I. promover o estudo da legislação específica do registro mercantil;
- II. promover a unificação das decisões divergentes no julgamento de processos, respeitando a legislação vigente;
- III. promover a constante atualização das normas emanadas pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio;
- IV. auxiliar as Turmas de Vogais no julgamento de atos societários originários de Turmas;
- V. supervisionar outras atividades delegadas pelo Secretário Geral.

Art.29 Compete ao Núcleo de Controle e Distribuição de

Processos:

- I. exercer o controle e distribuição de processos de empresários, sociedades limitadas, sociedades anônimas e outros, obedecendo à ordem cronológica de protocolo;
- II. auxiliar na tramitação de processos entre a Célula de Análise Técnica em Registro Mercantil e a Secretaria Geral;
- III. supervisionar outras atividades delegadas pelo Secretário Geral.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO I

DA CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art.30 A Célula de Tecnologia da Informação planejará e coordenará as atividades de Tecnologia da Informação, no âmbito da Jucec, em articulação com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Planejamento e Gestão e com o Departamento Nacional de Registro do Comércio.

Parágrafo único. Subordinam-se à Célula de Tecnologia da Informação o Núcleo de Produção e Desenvolvimento de Sistemas e o Núcleo de Manutenção de Sistemas.

Art.31 Compete ao Núcleo de Produção e Desenvolvimento de Sistemas e supervisionar:

- I. implementar, expandir e consolidar a tecnologia da informação, como instrumento gerencial da Jucec;
- II. desenvolver e modernizar os sistemas informatizados;
- III. implantar e executar a manutenção dos sistemas desenvolvidos;
- IV. supervisionar os trabalhos de digitalização de documentos, bem como a execução e o controle de qualidade destes;
- V. elaborar o planejamento da aquisição de equipamentos e materiais da área de informática;
- VI. supervisionar os recursos de hardware e de software existentes na Jucec.

Art.32 Compete ao Núcleo de Manutenção de Sistemas e Arquivos:

- I. realizar a alocação de equipamentos, redes e programas computacionais;
- II. prestar apoio aos usuários internos na utilização de recursos computacionais;
- III. supervisionar as atividades de manutenção dos equipamentos de informática.

SEÇÃO II

DA CÉLULA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.33 A Célula Administrativo-Financeira coordenará as atividades de administração geral, orçamentária, contábil, financeira e recursos humanos.

Parágrafo único. Subordinam-se à Célula Administrativo Financeira o Núcleo de Finanças, o Núcleo de Recursos Humanos e o Núcleo de Administração de Material e Patrimônio.

Art.34 Compete ao Núcleo de Finanças:

- I. elaborar o orçamento anual com as respectivas reduções e suplementações;
- II. supervisionar o planejamento e acompanhamento financeiro;
- III. executar a contabilidade com as respectivas conciliações bancárias;
- IV. elaborar preparação e fechamento dos balancetes mensais e anuais;
- V. supervisionar a emissão e controle de notas de empenho e notas de pagamentos;
- VI. elaborar o relatório financeiro sobre arrecadação diária através do Banco Oficial;
- VII. preparar os processos de pagamentos;
- VIII. arquivar documentos específicos do Núcleo.

Art.35 Compete ao Núcleo de Recursos Humanos:

- I. realizar o cadastramento e controlar a frequência dos servidores;
- II. elaborar a folha de pagamento dos servidores;
- III. elaborar os processos de aposentadoria e dos demais benefícios garantidos na legislação específica;
- IV. acompanhar todas as ocorrências da vida funcional dos servidores;

- V. desempenhar outras atividades específicas do Núcleo.
- Art.36 Compete ao Núcleo de Administração de Material e Patrimônio:
- I. planejar a compra de bens de consumo e bens patrimoniais móveis;
- II. realizar coleta de preços;
- III. supervisionar a elaboração de compras diretas;
- IV. planejar e controlar o estoque de bens de consumo e o almoxarifado;
- V. exercer o controle dos bens patrimoniais.

CAPÍTULO V

DO QUADRO DE PESSOAL

Art.37 Os servidores de carreira pertencentes aos quadros da Junta Comercial do Estado do Ceará são regidos pelo Estatuto do Servidor Público Estadual.

Art.38 A Jucec poderá conceder, nos termos da legislação específica, estágio para estudantes universitários, compatíveis com os setores internos da Junta.

Art.39 O Presidente, o Vice – Presidente, o Secretário Geral e o Procurador Chefe, serão nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo único Os demais titulares de cargos em comissão que compõem a estrutura organizacional da Jucec serão nomeados por portaria do Presidente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.40 Os atos decisórios da Junta Comercial, serão publicados, de forma sintética, no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art.41 A Jucec poderá celebrar convênios de cooperação técnica com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

Art.42 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art.43 Revogam-se as disposições em contrário.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.15 da Lei nº9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, e da Resolução nº244/CONTRAN/2007, RESOLVE, **exonerar GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES**, e **nomear LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE** para exercer o cargo de PRESIDENTE do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - CETRAN-CE, com mandato de 02 (dois) anos. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº163118.1.2, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 2 a 4 de setembro de 2008, com a finalidade de participar de audiência do interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$976,89 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.310,36 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art.12, combinado com o art.36, parágrafo único, da Lei nº13.496, de 02 de junho de 2004, e na reunião da Diretoria Colegiada da ADAGRI, ocorrida em 09 de setembro de 2008, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO EDILSON DE CASTRO** para

exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Conselheiro - Presidente da Diretoria Colegiada da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, para o período de 01/09/2008 a 31/08/2009, ou até a alteração da Lei da ADAGRI, o que ocorrer primeiro. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº170/2008 - O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **NOMEAR**, nos termos da Lei nº13.400, de 17 de novembro de 2003, para mandato de 02 (dois) anos os **MEMBROS TEMPORÁRIOS DO CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA**. Representantes da categoria Literatura: Francisco Francílio Dourado da Silva Filho – Conselheiro, Maria do Socorro Sampaio Flores – 1º Suplente, Sandra Suely Costa Lima – 2º Suplente. Representantes da categoria do Audiovisual: Duarte Ferreira de Sousa – conselheiro, Afonso Celso Pereira Cavalcante Filho – 1º Suplente. Representantes da categoria Artes Visuais: Nelson Nobre de Oliveira – Conselheiro, Maria Zaneir Gonçalves – 1º Suplente, Benedito Monteiro – 2º Suplente. Representantes da categoria Música: Marcio Mattos Aragão Madeira – Conselheiro, Amaudson Ximenes – 1º Suplente, Ivan Ferraro – 2º Suplente. Representantes das Artes Cênicas: Hiroldo Serra (teatro) – Conselheiro, Socorro Quintela (dança) – 1º Suplente, Thais Gonçalves (dança) – 2º Suplente. Representantes da categoria Tradições Populares: Maria de Lurdes Macena Filha (folclore) – Conselheira, Francisco Carlos (quadrilhas juninas) – 1º Suplente, Raimundo Nonato Fernandes Lima (UECEM) – 2º Suplente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **TÚLIO ROBERTO NOGUEIRA MENEZES**, matrícula nº25.792-9, lotado no Gabinete do Governador do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 02 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº04/2008

CEDENTE: O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. CESSIONÁRIO: **CASA MILITAR DO GOVERNO**. OBJETO: **Transferência Patrimonial do veículo, Corolla XL-I, 1.8L FFV, Entry, marca Toyota, ano fabricação 2008, modelo 2008, motor Toyota álcool/gasolina, tipo automóvel 136 CV, chassi nº9BR53ZEC488711941, tombo nº2926, de placas HZA-9222**, para a Casa Militar do Governo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de Transferência Patrimonial nas normas da lei federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, bem como pela Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, assim como nas demais disposições legais aplicáveis, estando vinculado ao processo administrativo nº08193980-9, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 16 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: IVO FERREIRA GOMES – Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Cel. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES – Chefe da Casa militar. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº05/2008

CEDENTE: O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. CESSIONÁRIO: **CASA MILITAR DO GOVERNO**. OBJETO: **Transferência Patrimonial dos veículos, primeiro uso**, especificados no Anexo Único deste instrumento, por parte do Gabinete do Governador a Casa Militar do Governo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de Transferência Patrimonial nas normas da lei federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, bem como pela Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, assim como nas demais disposições legais aplicáveis, estando vinculado ao processo administrativo nº08193983-3, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 12 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: IVO FERREIRA GOMES – Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Cel. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES – Chefe da Casa Militar. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2008.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº06/2008

CEDENTE: O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. CESSIONÁRIO: **CASA MILITAR DO GOVERNO**. OBJETO: **Transferência Patrimonial do veículo, SUV, modelo Toyota Diesel 1KD-FTV, ano de fabricação/modelo 2008, motorização 3.0L, chassi nº8AJYZ59G683028674, motor 1KD7592151, de placas HYV-5167, tombo nº2932**, para a Casa Militar do Governo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de Transferência Patrimonial nas normas da lei federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, bem como pela Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, assim como nas demais disposições legais aplicáveis, estando vinculado ao processo administrativo nº08263314-2, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 11 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: IVO FERREIRA GOMES – Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Cel. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES – Chefe da Casa Militar. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2006/049-2

I - ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Contrato 2006/049-2; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **DAMOVO DO BRASIL S.A.**; V - ENDEREÇO: Alameda Santos, nº200, Cerqueira César; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação e renovação contratual** pelo período 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; XI - DATA: 12 de Setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Fábio Fleury Campos - DAMOVO DO BRASIL S.A..

Sabrine Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2008-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, com endereço na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.811-520, inscrita no CNPJ (MF) sob o

nº09.443.581/0001-00, representado por seu Titular Francisco José Bezerra Rodrigues, Coronel PM. CONTRATADA: **EMPRESA AMÉRICA BLINDAGEM LTDA**, com endereço na Rua Paraguaçu, 83, Sala 407, Prado, Belo Horizonte-Minas Gerais, CEP: 30410-530, inscrita no CNPJ sob o nº03.558.646/0001-87, representada pelo Sr. Luiz Paulo Ribeiro Lopes, representante legal. OBJETO: **Aquisição de 40 (quarenta) coletes a prova de bala, nível II**, para fins de utilização por agentes de segurança da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, bem como, a prestação dos serviços de assistência técnica referente à garantia dos equipamentos adquiridos nesta licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, e Pregão Eletrônico nº2008008-CM. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia ofertada pelo licitante. VALOR GLOBAL: R\$17.198,80 (dezesete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos em conformidade com a cláusula terceira do referido Contrato nº014/2008-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e LUIZ PAULO RIBEIRO LOPES, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08231199-4 do SPU, RESOLVE DECLARAR **EXONERADO**, nos termos do art.63, inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALCIDES SALDANHA LIMA**, do cargo de Procurador do Estado 1ª Categoria, matrícula nº103457.1.5, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 30 de maio de 2002. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08231199-4 do SPU, RESOLVE DECLARAR **EXONERADO**, nos termos do art.63, inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RUY VIDAL GOMES SILVA**, do cargo de Procurador do Estado 2ª Categoria, matrícula nº062622.1.X, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 24 de dezembro de 1996. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08231199-4 do SPU, RESOLVE DECLARAR **EXONERADO**, nos termos do art.63, inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JÚLIO CÉSAR ROLA SARAIVA**, do cargo de Procurador do Estado 3ª Categoria, matrícula nº111968.1.0, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de junho de 2001. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº256/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, homologada através da Portaria nº800/2007, de 21.12.2007, publicada no DOE de 28.12.2007, resolve autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, à estagiária abaixo relacionada, estudante do curso de Direito, a partir de 25 de agosto de 2008. **AUDREY ANNE FEITOSA PETROLA**, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

NCB-CPN- Nº075/2008/PROÁGUA/SRH/CCC/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM RIACHO DA SERRA E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que por conveniência administrativa, a **data da sessão inaugural de recebimento dos envelopes de documentação e propostas** marcada inicialmente para 03 de outubro de 2008, às 15:00 horas, fica **ADIADA** para o dia 16 de outubro de 2008 às 10:00 horas, no mesmo local indicado no Edital, permanecendo inalteradas as demais condições expressas nos Documentos da Convocação. Em, 01/10/2008

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

NCB-CPN- Nº076/2008/PROÁGUA/SRH/CCC/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM MISSI E DA CONSTRUÇÃO DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA, CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que por conveniência administrativa, a **data da sessão inaugural de recebimento dos envelopes de documentação e propostas** marcada inicialmente para 03 de outubro de 2008, às 16h:30min, fica **ADIADA** para o dia 16 de outubro de 2008 às 17:00 horas, no mesmo local indicado no Edital, permanecendo inalteradas as demais condições expressas nos Documentos da Convocação. Em, 01/10/2008

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

ORIGINÁRIO DA CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008135

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é prestação de serviços, administração e gerenciamento de fornecimento de vale alimentação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/10/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº185/2008 - DETRAN

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO DETRAN-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi **INABILITADA** a empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA.** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA., CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA CIMEL LTDA. - EPP, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA**

JMV LTDA., CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA., MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., MPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Expedito Pita Júnior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº112/2008

ORIGINÁRIA DA CEGÁS

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA FASE II DO SISTEMA GEOREFERENCIADO DE GESTÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA CEGÁS, DENOMINADO DE GEOCEGÁS II. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES** - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CEGÁS: Carmen Lucia de Negreiros Bomfim e Lino Maia Scipião Neto **REALIZAÇÃO** - às 15:00 (quinze) horas do dia 20 de Novembro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 30/09/2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº113/2008

ORIGINÁRIA DA CAGECE

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO REDESENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DA CAGECE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES** - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Liana Mendes de Saboya e Abigail Lino de Araújo. **REALIZAÇÃO** - às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de Novembro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone/Fax: (85) 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO - Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação; Em, 30/09/2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGINÁRIO DA CEARÁPORTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011

OBJETO: **Serviços de impressão gráfica e reprodução de documentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/10/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGINÁRIO DA SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008035

OBJETO: **Serviços de locação de máquinas fotocopadoras digitais** para atender a Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS e Sede da SEJUS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008041**

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, da viatura VAN MARCA FIAT IVECO pertencente ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008043**

OBJETO: Serviço automotivo para viaturas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008054**

OBJETO: Confeção e instalação de alambrado e rede de proteção, demarcação e pintura para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº339/2008**

OBJETO: Serviços de emissão de laudos mensais em exames de eletroencefalograma para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº362/2008**

OBJETO: Serviço de exames de monitorização de arritmias cardíacas (Teste de Holter 24 Horas), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/10/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº378/2008

OBJETO: Aquisição de reagentes para realização de triagem neonatal fase II, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 15/10/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº381/2008

OBJETO: Aquisição de material de informática para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/10/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº388/2008

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para uma melhor prestação de serviços à população usuária do SUS pelo Centro Odontológico Rodolfo Teófilo, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/10/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Márcio Espíndola Emydgio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº397/2008

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 15/10/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº199/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 12 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09:00 do dia 20 de outubro de 2008 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – CENTRAL DE LICITAÇÕES. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº200/2008 - CAGECE**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO** NAS PLANTAS OPERACIONAIS E QUADRÍCULAS DO MAPA URBANO BÁSICO DE FORTALEZA, RMF E LOCALIDADES DO INTERIOR. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 23 de outubro de 2008, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP:60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Suely Uchoa Cavalcanti
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº201/2008 - SESA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE (UMA EQUIPE) RURAL**, EM MINEIROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) do dia 22 de outubro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº204/2008 - DER**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL: CROATÁ-DIVISA CEARÁ/PIAUÍ COM EXTENSÃO DE 35,00Km.** Representante: Francisco Quirino R. Pontes. Realização: às 15:00 (quinze) do dia 27 de outubro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº206/2008 - SEFAZ**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA DOS BANHEIROS DAS SEDES I,II E III DA SEFAZ**, LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NA AV. ALBERTO NEPOMUCENO Nº02, AV. PESSOA ANTA Nº274 E AV. ALBERTO NEPOMUCENO Nº3, EM FORTALEZA - CE. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) do dia 28 de outubro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**CONVITE Nº123/2008 - SEFAZ**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO INTERNA DO ARQUIVO GERAL E EXTERNA DO POSTO FISCAL EDSON RAMALHO**, DA SEFAZ, NA BR-116, KM 17, EM ITAITINGA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: HIDROMAX LTDA., KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA., CLS - COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PEDRANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA., ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

LTDA., CONEX ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA., CINOR - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA. e BWS CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADA** a **EMPRESA**: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelas razões expostas na ata datada de 26/09/2008 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Suely Uchoa Cavalcanti
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº072/2008 - GABGOV**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR**, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes: CONEX ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VNC LTDA., FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. e CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS Nº170/2008 - SEJUS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO** - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**, com o menor valor global de R\$143.162,57; ficando em 2º lugar a empresa CONSTRUTORA CIMEL LTDA. - EPP, com valor global de R\$147.016,72; em 3º lugar a empresa CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA., com valor global de R\$161.759,05 e em 4º lugar a empresa FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$163.292,86. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº200809****ORIGINÁRIO DA CEASA**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008009, cujo objeto é a contratação do Serviço de Assistência Técnica e Operacional para a Estação de tratamento de Esgoto (ETE), tendo como **vencedora** do Lote único a Empresa **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, com o valor global de R\$8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais), adjudicado em 18/09/2008 às 14:40 horas e homologado em 23/09/2008, às 08:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Nelson Antonio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2008**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia

08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº012/2008, adjudicado em 29/09/08 às 11.38 horas e homologado em 30/09/08 às 07:40 horas, cujo objeto e o registro de preços para futuras e eventuais contratações de materiais de consumo (água, café e açúcar) pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 - ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME, com o valor unitário de R\$3,56 e total de R\$1.100.089,84; Lote 02 - SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o valor unitário de R\$0,96 e total de R\$412.880,64; Lote 03 - SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o valor unitário de R\$2,17 e total de R\$899.297,91, perfazendo o valor global de R\$2.412.268,39 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Robinson de Borba e Velloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008015
ORIGINÁRIO DA SETUR**

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº2008015, cujo objeto os serviços de manutenção preventiva e dedetização geral, conforme especificações contidas no edital e seus anexos., tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no valor bimestral de de R\$1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando a importância anual de 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais), adjudicado em 24/09/2008 às 16h51min e homologado em 24/09/2008 às 21h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS, P/TRANSPORTE DE 16+1 (PASSAGEIROS + MOTORISTA), ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, conforme condições especificadas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a **EMPRESA CEARÁ DIESEL S/A**, no valor de R\$593.259,46 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), adjudicado em 24/09/2008 às 16:47:08 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 24/09/2008, às 21:39:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008030**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008030, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte dos servidores do Estado do Ceará lotados no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora (Cambeba), tendo como empresa **vencedora**: a empresa **TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA**, no valor de R\$536.771,40 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), adjudicado em 18/09/2008-11:48:50 horas. A licitação foi homologada em 23/09/2008 às 07:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008052

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008052, cujo objeto é Aquisição de Toner para Impressora a laser, tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **OSCAR HANSEN ME**, no valor de R\$9.199,00 (nove mil, cento e noventa e nove reais); lote 02 a empresa **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME**, com o valor de R\$37.942,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais); lote 03 a empresa **ALVES & LIMA LTDA**, no valor de R\$124.395,50 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$171.536,50 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), adjudicados em 18/09/2008 às 08:33 horas e homologados em 23/09/2008 às 08:08. horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008073
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XV, do Art.33, do Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o **resultado do Pregão Eletrônico Nº2008073**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de interface destinados ao reaparelhamento do Setor de Vídeo-monitoramento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da SSPDS, tendo sido o certame **FRACASSADO**. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008279

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008279, cujo objeto é o Serviço de Coffe Break, tendo como **vencedora** a empresa **SALETE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DOCES E SALGADOS LTDA**, no valor de R\$19.399,95 (dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), adjudicado em 18/09/2008 às 11:03 horas e homologado em 23/09/2008 às 08:03 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº105/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000049-1-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Pacatuba, Guaiúba, Chorozinho e Pacajús/CE, no período de 20 a 24 de outubro de 2008, a fim de realizar ação de fiscalização, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2008

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2008
Local e hora: Sede da Agência, às 9:00 horas. Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira

Ximenes e ainda, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV0338/2007-RESSARCIMENTO DE DANOS ELÉTRICOS; Reclamante: José Ivomar Pereira Moraes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0666/2007 – RESSARCIMENTO DE DANOS ELÉTRICOS – Reclamante: Alaíde Pinheiro Brito Uchoa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0414/2007-PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO; Recorrente: COELCE; Recorrido: Raimundo Nonato Gomes; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0205/2007; Recorrente: André Pimentel Moreira; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0635/2007 – RECURSO À ANEEL; Recorrente: Condomínio Edifício Palácio das Flores; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0362/2007; Reclamante: Maria Marlene Saraiva do Nascimento; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0117/2007; Reclamante: Farmace – Ind. Químico-Farmacêutica; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora. Outros Processos: PCEE/CDR/0001/2008; Assunto: Alteração da Resolução Arce nº59/2005; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu acolher o parecer PR/PRJ/005/2008 e aprovar a Resolução Arce nº101/2008, que revoga o parágrafo primeiro do artigo 73 da Resolução Arce nº59/2005. PCTR/CDR/0007/2008; Assunto: Reajuste Tarifário do Serviço Regular; Interessado: DETRAN; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu aprovar o parecer PR/CET/0064/2008, nos termos do voto do Relator Processos Administrativos: PADM/CDR/0013/2008 - Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular – Interessado: Arlan Mendes Mesquita; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu autorizar o afastamento solicitado, pelo período de 03 de setembro de 2008 a 28 de agosto de 2009. Término: 11:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Alexandre Jorge de O. Triandópolis

*** **

EDITAL Nº002/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.24, inciso V, da Resolução nº15, da ARCE, e com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº26.740 de 12.09.2002, da Lei nº6.494, de 07.12.1977, e do Decreto nº87.497, de 18.08.1982, torna público a realização de **Processo Seletivo de Estagiários** para lotação na Procuradoria Jurídica desta Agência, especificamente destinado a estudantes do curso de Direito das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Estado do Ceará; 1. Há 3 (três) vagas para estudantes do curso de Direito, as quais poderão ser preenchidas dentro do prazo de validade do presente processo seletivo mediante a sucessiva convocação dos candidatos aprovados, na estrita ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Procuradoria Jurídica da ARCE; 2. A inscrição no processo seletivo estará aberta a partir da data de circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 30 (trinta) dias, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., na sede da ARCE, situada na Avenida Santos Dumont, nº1789, 14º andar, Procuradoria Jurídica – PRJ/ARCE, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: 2.1. estar cursando regularmente o curso de Direito; 2.2. ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso; 2.3. ter obtido, nas disciplinas cursadas, média global igual ou superior a 7 (sete), sem que tenha havido registro de reprovação em nenhuma delas; 3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de carteira de identidade com fotografia (Registro Geral, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista etc.); 4. O processo seletivo será constituído de duas etapas, a seguir referidas: 4.1. Prova escrita, contendo

questões objetivas e discursivas, valendo 10 (dez) pontos, de caráter eliminatório e classificatório; 4.2. Avaliação de Títulos – de caráter classificatório; 5. Aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova escrita, deverão apresentar, além dos títulos, os seguintes documentos: 5.1. comprovante de matrícula no curso de Direito, emitido por Universidade conveniada com o Estado do Ceará, com data de emissão não superior a 30 dias; 5.2. histórico escolar do curso de Direito, atualizado até o 2º (segundo) semestre de 2008; 5.3. declaração da universidade de origem do candidato que afirme ter o aluno integralizado o mínimo de 50% dos créditos do curso de Direito; 6. Não será cobrada taxa de inscrição; 7. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída pela Portaria nº125/2007, será responsável pela elaboração da prova escrita e será igualmente responsável por dirimir quaisquer dúvidas que surjam durante a realização do processo seletivo; 8. O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do seu resultado final; AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº091/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº111484-1-7, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá à Fortaleza, nos dias 13,14,27 e 28/10/2008 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.521, de 04 de abril de 1995, página 12, que publicou o ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSIONAMENTO. **Onde se lê:** RAIMUNDA SONHA MALAQUIAS NOBRE- TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE II REFERÊNCIA 11 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 13 **Leia-se:** RAIMUNDA SONHA MALAQUIAS NOBRE- TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE II REFERÊNCIA 11 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.971, de 27 de janeiro de 1987 página 7, que publicou a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO. **Onde se lê:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 13 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 14 **Leia-se:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 14 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 15 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº216, de 13 de novembro de 2000 página 49, que publicou a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO. **Onde se lê:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 14 PARA

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 15 **Leia-se:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 15 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 16 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23 de março de 2001 página 36, que publicou a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO. **Onde se lê:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 15 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 16 **Leia-se:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 16 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 17 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº116, de 22 de junho de 2001 página 65, que publicou a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO. **Onde se lê:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 16 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 17 **Leia-se:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 17 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 18 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº180, de 21 de setembro de 2001 página 31, que publicou a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO. **Onde se lê:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 17 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 18 **Leia-se:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 18 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 19 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº069, de 16 de abril de 2002 página 19, que publicou a PROMOÇÃO. **Onde se lê:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE III REFERÊNCIA 18 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 19 **Leia-se:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 19 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 20 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº092, de 19 de maio de 2003 página 28, que publicou a PROGRESSÃO POR ANIGUIDADE. **Onde se lê:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 19 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 20 **Leia-se:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 20 PARA

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 21 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, de 22 de julho de 2004 página 26, que publicou a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO. **Onde se lê:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 19 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 20 **Leia-se:** RAIMUNDA SONHA NOBRE SILVA DOS SANTOS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 21 PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE IV REFERÊNCIA 22 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** abaixo relacionados: Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Oyrton Azevedo de Castro Monteiro Júnior - Titular. Raimundo Carlos Limaverde e Silva - Suplente. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE. José Militão de Almeida Neto - Titular. João Antônio dos Santos - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Teresa Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO COEMA, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado do Ceará. Alessandra Wilckson Cabral Sales - Titular. Alexandre Meireles Marques - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. ALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,, em Fortaleza, 26 de set. de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO COEMA, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** o **REPRESENTANTE** do Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB Antônio Custódio Santos Neto - Suplente. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de set. de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Teresa Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao

Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** a **REPRESENTANTE** da Secretaria do Turismo - SETUR - Cláudia Maria Studart Norões Ellery – Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,, em Fortaleza, 26 de set. de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA, EM EXERCÍCIO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº073/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, pelo Decreto 28.839, de 21 de agosto de 2007, e pelo Decreto 29.398 de 02 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, que exerce a Função de Motorista, Referência 21, matrícula 137440-1-7, durante os meses de JULHO E SETEMBRO de 2008. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº105/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ROBERTO CARDOSO LESSA** a partir de 02 de julho de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira/Célula de Apoio Logístico, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2008

CONVENIENTES: A SECRETARIA DAS CIDADES e A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Cooperação técnica** entre as partes acima identificadas, visando o acompanhamento e fiscalização de estudos, projetos e obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias no âmbito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº08181485-2 e 08337867-7 do Estado do Ceará e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 publicada no D.O.E. de 31/01/2005, em consonância com o art.75 da Lei nº13.875 de 07/02/2007. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: Não haverá repasse de recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não existe. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL**. OBJETO: **Cooperação técnica** e financeira objetivando implantar unidade de produção de

ração balanceada, reduzir custo de produção de leite, aumentar a produção de leite, fortalecer a cadeia produtiva de leite e fortalecer o associativismo, cujo objeto será a construção, aquisição de máquinas e equipamentos, custeio e capacitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº08108160-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como no Termo de Referência para Seleção de Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$175.527,63 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), sendo R\$154.983,42 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$20.544,21 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) a título de Contrapartida por parte da PROPONENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.07.44903900.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ezaclir Régis, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2008

PROCESSO Nº08417391-2/2008 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento da taxa de inscrição no “Curso de Gestão estratégica de Logística**, em favor de Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo”. JUSTIFICATIVA: O curso tem por objeto abordar o estudo dos elementos estratégicos da logística e a sua utilização pelas organizações contemporâneas, através do desenvolvimento das cadeias integradas de distribuição, adquirindo assim, capacitação profissional para boa e regular execução orçamentária, contábil e financeira, assegurando maior eficiência à Administração Pública. VALOR: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.128.666.10073.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Governador, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com esteio no art.25, inciso II combinado com inciso VI do art.13, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, requerer aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, estabelecida na Avenida da Universidade, 2932, Benfica, Fortaleza-CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2008. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE URUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08386161-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jan Keuly Pessoa Aquino, PREFEITO DE URUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença de Instalação para o Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental** do Rio Maranguapinho - PROMURB Maranguapinho - Barragem Maracanaú, nos Municípios de Maranguape

e Maracanaú, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº125934-1-4, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, a partir de 31 de julho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, matrícula nº100216-1-8, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, a partir de 01 de agosto de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº113/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS** a partir 01 de agosto de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior - CEPAE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILA Nº002 AO CONTRATO Nº143/2006

Tendo em vista a necessidade de replanilhamento sem repercussão financeira ao Contrato nº143/2006, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e a **EMPRESA LS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, referente a construção do Centro Vocacional Técnico de Aracati, processo nº08331900-0, fica **alterada**, através da presente APOSTILA, a **Planilha Orçamentária**, parte integrante do Edital que originou o referido Contrato. Em nada

mais altera o CONTRATO ORIGINAL, o qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA e PLANILHA ANEXA, independente de transcrição, que serão assinadas e rubricadas pelo Sr. Secretário desta Pasta e com o visto da Assessoria Jurídica. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº050/08-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **WILLIAM CORREA PICAÑO**, ocupante do cargo Agente de Administração, matrícula 1268441.X, durante o mês de Julho/2008. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1056/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº07529099-5 do SPU **RESOLVE declarar APROVADA** a Professora **NORMA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº6782.1-X, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 10.02.2008. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0032/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072728981/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RONALDO VERCOSA VILA NOVA**, CPF 12917664487, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº52220010055751X, lotado(a) no(a) Prefeitura desta Fundação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2007, conforme laudo médico nº2007/013896 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2007, cujo valor é de R\$1.066,07 (Hum mil, sessenta e seis reais e sete centavos). **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº418/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072728361/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **HEBER JOSE DE MOURA**, CPF 05572193453, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência XII, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100652318, lotado(a) no(a) Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2007, conforme laudo médico nº2007/013685 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2007, cujo valor é de R\$3.715,20 (Três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1052/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº07272916-3 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ANA MARIA TAVARES SIMÕES**, matrícula nº6749.1-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 25.05.2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1054/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº07465124.2 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **GERSON PAIVA ALMEIDA**, matrícula nº6760.1-2, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Física, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 01.06.2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1061/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº07521034-7 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **JOÃO SILVIO DANTAS DE MORAIS**, matrícula nº6763.1-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Geografia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 25.05.2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1064/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº07520603-0 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **CELIA MARIA MACHADO DE BRITO**, matrícula nº6753.1-2, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professora, classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 02.06.2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2008

PROCESSO Nº08133637-3/2008 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de Laboratório** para uso exclusivo em pesquisas científicas. JUSTIFICATIVA: O Coordenador do Projeto de Pesquisa intitulado "Uso da Bauhinia unguiculata no Controle de Diabetes e Dislipidemias e suas complicações" do Instituto de Ciências Biomédicas, Prof. Dr. José Henrique Leal Cardoso solicita aquisição de equipamentos de laboratório para serem utilizados no mencionado Projeto de Pesquisa. A aquisição pretendida se fundamenta no fato de ser referido Projeto ser custeado com recursos Federais (FINEP) e se enquadra no inc. XXI, do art.24, o qual assim reza: O caso em epígrafe se enquadra no que estabelece o Inciso II do Art.24 da Lei das Licitações o qual expressa: "Art.24.É dispensável a licitação:

XXI – para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPQ ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPQ para esse fim específico". A aquisição pretendida cabe, portanto, na situação prevista no inc. XX, do art.24. VALOR GLOBAL: R\$19.432,80 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.19.571.196.10929.22.33903000.83.2.00 PF:3110102008 IG:090014000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: A-**CEQUÍMICA** (Itens) Pinça Hemostática Hartmann 10 cm em curva- R\$34,58 Pinça Hemostática Hartmann 10 cm em reta- R\$34,58 Pinça Hemostática Halstead-mosquito micro 14 cm curva- R\$15,70 Pinça Hemostática Lerique 14 cm reta- R\$17,70 Solução de Schneider- R\$440,00 Seringas descartáveis 60 ml Bico Sonda- R\$600,00 Agulhas Descartáveis 25x7 cx com 100-R\$36,30 Agulhas Descartáveis 25x8 cx com 100-R\$36,30 Tubo com gel p/separar plasma cap. 600UL (pac. Com 50) -R\$1.752,00 Suporte vertical p/pipetas de vidro (12 pipetas) - R\$64,00 Carrocel p/08 pipetas automáticas- R\$40,00 Máscara descartável c/filtro (cx c/100) - R\$152,00 Respirador p/poeiras e nevoas tóxicas (proteção p/vapores ácidos) - R\$650,00 Máscara não descartável com filtro de proteção contra ácidos- R\$335,20 Rack flutuante para 24 microtubos- R\$42,84 Solução padrão p/PH metro PH7 (500 ml) - R\$17,20 Solução padrão p/PH metro PH9 (500 ml) - R\$8,00 Kit glutatona peroxidase- R\$7.668,00 Kit superóxido dismutase- R\$3.888,00 B- **LABORATORIAL** (Itens) Glicina 500g- R\$243,20 Balão volumétrico c/tampa de vidro 1 L-R\$75,15 Balão volumétrico c/tampa de vidro 500 ML-R\$62,40 Frasco de vidro âmbar com tampa 1L-R\$50,00 Frasco de vidro âmbar com tampa 500 ml-R\$35,00 Frasco de vidro âmbar com tampa 200 ml- R\$25,00 Frasco de vidro âmbar com tampa 60ml-R\$18,00 Pisseta de 1000 ml- R\$14,70 Termômetro (-10 a 210° C) R\$95,00 Cubeta de vidro p/ espectrofotômetro 1ml-R\$72,00 Solução padrão p/phmetro PH4 500ml-R\$10,00 C-**INSIGHAT** (Itens) Agulha de gavagem p/camundongos IC 800-R\$279,50 Agulha de gavagem p/ratos IC 810- R\$279,50 Cabo de bisturi IC 700-R\$50,00 Pinça relojoeiro IC 420-R\$95,00 Pinça relojoeiro IC 450-R\$38,00 Pinça bulldog p/camundongo IC 470-R\$470,00 Pinça colibri com dente IC 440-R\$157,00 Tesoura Metzenbaum IC 040-R\$157,00 Tesoura vannis IC 160-R\$242,00 D- **DINÂMICA** (Itens) Furador de orelha IC 720-R\$125,55 Seringas descartáveis 5 ml cx com 100-R\$65,00 Seringas descartáveis 10 ml cx com 100-R\$85,00 Seringas descartáveis 20 ml cx com 100-R\$81,00 Pisseta de 250 ml-R\$5,70 Pisseta de 500 ml-R\$8,70 Esparadrapo rolo 10x4,5cm-R\$123,00 E-**IMPORTEC** (Itens) Tubo com gel p/separar plasma cap. 5 ml (pc. com 100) -R\$750,00. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de licitação para aquisição de material de consumo de Laboratório para uso exclusivo em

pesquisas científicas, no valor total de R\$19.432,80 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no Inc. XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93) e suas posteriores alterações. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa de licitação para a aquisição de material de consumo de Laboratório para uso exclusivo em pesquisas científicas nos termos do Inc. XXI do art.24 da Lei nº8.666/93.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2008

PROCESSO Nº08185631-8/2008 FUNECE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA VEJA.** JUSTIFICATIVA: A DIREÇÃO DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UECE ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA NA MODALIDADE ANUAL DA REVISTA VEJA COM O FITO DE ACOMPANHAR AS NOTÍCIAS LOCAIS E NACIONAIS QUE SÃO VEICULADAS MENSALMENTE, A FIM DE COMPOREM O ACERVO DE CONSULTAS DA BIBLIOTECA SETORIAL DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UECE. VALOR: R\$342,60 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.194.20831.22.33903900.00.0.00-PF-3117042008-IG-086060000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART.25 DA LEI DAS LICITAÇÕES CONSOLIDADA (LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **EDITORA ABRIL S/A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA VEJA, NO VALOR DE R\$342,60 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO CAPUT DO ART.25 DA LEI DAS LICITAÇÕES CONSOLIDADA (LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO A DECISÃO DO PRESIDENTE DA FUNECE, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA ABRIL S/A, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA VEJA, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART.25 DA LEI DAS LICITAÇÕES CONSOLIDADA (LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. **RENÊ TEIXEIRA BARREIRA-SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.**

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2008

PROCESSO Nº08350146-0/2008 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de Inscrições para professores e alunos do Mestrado Acadêmico em Administração**, para apresentação de trabalhos no Encontro Nacional de Administração no Rio de Janeiro-RJ no período de 06 à 10 de setembro. JUSTIFICATIVA: A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da UECE encaminha solicitação de envio de professores e alunos para o XXXII Encontro da ANPAD, e afirma que a Associação Nacional de Pós-Graduação e pesquisa em Administração é hoje o principal órgão de interação entre os programas associados, entre os quais o Mestrado Acadêmico em Administração da UECE. Entre os diversos encontros promovidos pela Associação, o maior deles é o ENANPAD, evento anual e de suma importância para os pesquisadores destas áreas no Brasil. Além de espaço de interação entre pesquisadores e dirigentes de programas, a Publicação no evento é classificada, pelo Sistema Qualis, como Anais de Encontro Internacional, pontuando 3,0 pontos por cada artigo publicado. O trabalho aceito deverá necessariamente ser apresentado pelos autores de forma a fazer-se cumprir uma decisão da Assembléia Geral da ANPAD que esclarece que o não-comparecimento a qualquer encontro realizado sob o patrocínio e no âmbito da ANPAD, para apresentação de trabalho aceito, implicará o impedimento do(s)

autor(es) de submeter(em) trabalhos para qualquer encontro da ANPAD (inclusive os temáticos) do ano subsequente. VALOR: R\$10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.70.0.00-IG:094338000-PF:3118042008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c Inciso VI do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações) inciso II e III, art.79 (Estatuto da FUNECE/UECE) letras b e d do art.163 do Regimento da FUNECE/UECE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO-ANPAD.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Inscrições para professores e alunos do Mestrado Acadêmico em Administração, para apresentação de trabalhos no Encontro Nacional de Administração no Rio de Janeiro-RJ no período de 06 à 10 de setembro, no valor total de R\$10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), com fundamento no Inciso II do art.25 c/c Inciso VI do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações) inciso II e III, art.79 (Estatuto da FUNECE/UECE) letras b e d do art.163 do Regimento da FUNECE/UECE. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Inscrições para professores e alunos do Mestrado Acadêmico em Administração, para apresentação de trabalhos no Encontro Nacional de Administração no Rio de Janeiro-RJ no período de 06 à 10 de setembro. **Renê Teixeira Barreira-Secitece.**

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº479/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamentos no art.17, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº06406643-6, **RESOLVE NOMEAR ALEX SOARES MARREIROS FERRAZ**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº013/2005 de 07 de março de 2005, Diário Oficial do Estado de 29/03/2005 para o cargo de Professor classe Auxiliar, nível I, com lotação na Coordenação do Curso de Educação Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades acrescidas de Dedicação Exclusiva, na vacância decorrente da Exoneração a pedido, de João Milton Cunha de Miranda ocorrida em 05/10/2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - ce, 22 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Renê Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01/05/2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Renê Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2008, 03 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria das Dores Moura Gadelha	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Germana Maria Ponte de Mesquita	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Maria Âurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Francisco Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Maria Iranir Farias	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Simone Cunha de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5
Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6
Francisco César Miranda Ávila	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7
Teresa Valmira Brígido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7
Maria Líduina Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Maria Neiva Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria Lúcia de Oliveira Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24
Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26
Francisco José Bezerra da Silva	Datilógrafo	22	Datilógrafo	23
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo	24	Datilógrafo	25
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26
Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	23	Digitador	24
Antônio Alves Torres	Gráfico	25	Gráfico	26
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	17	Motorista	18
Francisco Albertino Silva Filho	Motorista	19	Motorista	20
Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	11	Oficial de Manutenção	12
Raimundo Nonato dos Santos	Oficial de Manutenção	15	Oficial de Manutenção	16
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	16	Oficial de Manutenção	17
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	17	Oficial de Manutenção	18
José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	20	Oficial de Manutenção	21
Rosa Meire Alves Guimarães	Técnico em Contabilidade	36	Técnico em Contabilidade	37
Cândida Maria Ribeiro Pontes	Telefonista	18	Telefonista	19
Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	19	Telefonista	20
Andréa Fernandes Marques	Telefonista	20	Telefonista	21
Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	9	Vigia	10
José Airton Pereira	Vigia	10	Vigia	11
Raimundo Uchôa de Carvalho	Vigia	11	Vigia	12
Luiz Francisco Ponte	Vigia	12	Vigia	13
José da Silva Malheiros	Vigia	13	Vigia	14
Antônio Valdey Moreira	Vigia	14	Vigia	15

*** **

PORTARIA Nº365/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/05/2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **JOSÉ RICARDO FONTENELE DE AZEVEDO**, matrícula nº000268-1-6, ocupante do Cargo de Técnico em Patologia Clínica, referência 36, para referência 37, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado nesta FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/05/2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA CÂNDIDO LOIOLA**, matrícula nº000444-1-5, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, referência 35, para referência 36, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada nesta FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2008, DE 03 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Carlos Sândalo Coelho Andrade	Agente de Administração	17	Agente de Administração	18
Francisco das Chagas Sabóia	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Ana Clarice Neta	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6
Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7
Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7
Maria Nadir Neomesia G. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Maria de Fatima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Francisco José de Sousa	Grafico	20	Grafico	21
Antonio Emerson Tomás Teixeira	Operador de Computador	28	Operador de Computador	29

*** **

PORTARIA Nº368/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2008, DE 03 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
José Eduardo Guimarães Coelho	Administrador	II	11	Administrador	II	12
Expedito Aragão Pontes	Arquiteto	II	8	Arquiteto	II	9
Iraci de Mesquita Bezerra	Contador	II	11	Contador	II	12
Germelina de Fátima Parente	Contador	III	14	Contador	III	15
José Haroldo Pontes Linhares	Engenheiro Agrônomo	V	25	Engenheiro Agrônomo	V	26
José Luciano Ponte Linhares	Engenheiro Eletricista	II	10	Engenheiro Eletricista	II	11
Enésia Maria Ferreira de Azevedo	Técnico em Assuntos Educacionais	II	10	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11
Rita de Fátima Melo Siqueira	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14
Ana Lúcia Chaves Goersch	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16
Francisco Anézio Aguiar	Técnico em Planejamento	III	15	Técnico em Planejamento	III	16
Maria de Fátima Moura Silva	Técnico em Comunicação Social	II	9	Técnico em Comunicação Social	II	10

*** **

PORTARIA Nº369/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2008, DE 03 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecário	II	10	Bibliotecário	II	11
José Alberto Rodrigues de Andrade	Engenheiro Operacional	II	9	Engenheiro Operacional	II	10
Zacarias Moreira Braga	Engenheiro Químico	IV	22	Engenheiro Químico	IV	23
José Carlos Ponte Soares	Engenheiro Mecânico	V	25	Engenheiro Mecânico	V	26
Maria Neuverina de Albuquerque	Técnico em Assuntos Educacionais	II	8	Técnico em Assuntos Educacionais	II	9
Maria Dulce de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	II	9	Técnico em Assuntos Educacionais	II	10
Maria José Ferreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12
João Batista Siqueira	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15

*** **

PORTARIA Nº370/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2008, 03 DE JUNHO DE 2008

ÓRGÃO ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Christianne Marie Aguiar Coelho	Enfermeiro	II	11	Enfermeiro	II	12
Marcos Aurélio Macedo de Sousa	Nutricionista	II	11	Nutricionista	II	12

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TICIANA MOURÃO BEZERRA LIMA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS -1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 11 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº62/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 18º Congresso Brasileiro Contabilidade, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2008 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Adriana Oliveira Nogueira	Auditor de Controle Interno	IV	23 a 29 de agosto de 2008	Fortaleza/ Gramado/RS	6,5	146,04	-	949,26	103,75	2.044,83	3.097,84
Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior	Auditor de Controle Interno	III	24 a 29 de agosto de 2008	Fortaleza/ Gramado/RS	5,5	166,01	-	913,05	103,75	2.044,83	3.061,63

*** **

PORTARIA Nº63/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **TICIANA MOURÃO BEZERRA LIMA** a partir 11 de agosto de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Desenvolvimento Institucional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS - 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº75/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS**

FILHO, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº1696941-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, nos dias 11,12,15,16 e 17 de setembro de 2008 a fim de acompanhar a instalação do equipamento Central Telefônica, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2008**

PROCESSO Nº08236211-4/2008 SECON. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS DO JORNAL “O ESTADO”** QUE SERÃO ENTREGUES NA SEDE DA SECON, DIARIAMENTE, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO. VALOR: R\$760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, LEI Nº8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº057/2008. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA ASJUR Nº057/2008. RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANA LÚCIA CARNEIRO BEZERRA**, matrícula nº1694591-9, lotada na SECRETARIA DA CULTURA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 30/05/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea “h” do art.2º e alínea “a” inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, ANA LÚCIA CARNEIRO BEZERRA**, que exerce a função de Datilógrafo, matrícula nº1321881-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 02/06/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUIS OTÁVIO FRANCO MARTINS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01/08/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delania Azevedo Cavalcante
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº135/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANA LÚCIA CARNEIRO BEZERRA** a partir de 02/06/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria Jurídica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de junho de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2008 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04007474-9 da Secretaria da Cultura, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº037/2004**, datada de 22 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2004, através da Progressão por Antiguidade, o servidor **RAIMUNDO SANTIAGO ROCHA**, matrícula nº0895781-9, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 10, para referência 11, considerando que o tempo de contribuição do servidor finalizou em 16 de novembro de 2002, como estabelece o §2º, art.56 do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 1993. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Delânia Azevedo Cavalcante
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2008 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LUIS OTÁVIO FRANCO MARTINS** a partir de 01/08/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da ASSESSORIA JURÍDICA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Delânia Azevedo Cavalcante
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ESPÉCIE: ATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº025/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A SRA. **SAMYA KELLY DE ALIVEIRA ARAÚJO**. OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a **Rescisão Amigável do Termo de Cooperação Financeira nº025/2007**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA e SAMYA KELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO, que objetivou a concessão de apoio financeiro do Estado do Ceará à Selecionada, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto de Produção do Curta Metragem Vídeo “Antonietta”, devidamente aprovado no VI Edital Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº187, em 02 de outubro de 2007, tendo em vista a não realização do referido projeto e a devolução integral dos recursos recebidos pela selecionada, formalizada no processo SPU nº08411837-7. FUNDAMENTAÇÃO: artigos 77 e 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso II e 116, todos da Lei nº8.666/93, e na Cláusula Segunda, Inciso III, letra “a”, do Convênio 025/2008. FORO: Fortaleza – CE. DATA: 09 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e SAMYA KELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO-Selecionada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº023/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**. OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a **Rescisão Amigável do Convênio nº023/2008**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA e o MUNICÍPIO DE ASSARÉ, objetivando a concessão de apoio financeiro do Estado do Ceará ao CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC,

para a execução do projeto: “SEMANA SANTA DOS CARETAS – CULTURA E RELIGIOSIDADE”, devidamente aprovado no IV Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº046, em 07 de março de 2008, tendo em vista a não realização do projeto objeto conveniado e a devolução integral dos recursos recebidos pelo Município de Assaré/CE, formalizada no processo SPU nº08411781-8. FUNDAMENTAÇÃO: artigos 77 e 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso II, todos da Lei nº8.666/93, e na Cláusula Segunda, Inciso III, letra “a”, do Convênio 023/2008. FORO: Fortaleza – CE. DATA: 09 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA-Selecionada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº61/2008.

PARTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E JÉVINA GONÇALVES DINIZ. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Termo de Cooperação financeira até 30 (trinta) de dezembro de 2008, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de atraso no repasse do recurso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, X Edital Ceará Junino 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº012, em 17 de janeiro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e JÉVINA GONÇALVES DINIZ, Selecionada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº01/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Termo de Ajuste até 29 de janeiro de 2009. DA VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo de Ajuste que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA E ASSINANTES: 16 de setembro de 2008. FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR – Prefeito Municipal de Reriutaba.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E, DE OUTRO, A EMPRESA **TNL PCS S/A**. OBJETO: O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objetivo a **integração institucional entre as partes**, objetivando a celebração de parcerias que tenham como meta o fomento da Cultura no âmbito do Estado do Ceará. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento, é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo, no entanto ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, no interesse dos objetivos do mesmo e conveniência das partes. DO FORO: Fortaleza – CE. DATA: 12 de setembro de 2008. ASSINANTES: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado do Ceará; Luiz Eduardo Falco-Presidente TNL PCS S/A e Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
RAIMUNDO CRIZANTO A PEREIRA		407850-1-9	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS2
ANTÔNIA ELIONEIDE A DE OLIVEIRA		407890-1-4	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS1
RAIMUNDO NONATO TELES DE MENEZES		407848-1-0	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS1
ÁLVARO EDSON DE SALES ANDRADE		407851-1-6	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS1
GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA		407891-1-1	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA**, matrícula nº407905-1-9, lotado na Prefeitura Municipal de Caririáçu do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea “h” do art.2º e alínea “a” inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº000893-1-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 1º de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08193579-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts.1º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 20, matrícula nº15438-1-4, folha nº0553, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a fim de continuar no exercício da função comissionada de Assistente I da Diretoria- Geral, nível FC-1, do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, teve sua requisição prorrogada até 31 de dezembro de 2008, sem ônus para a origem. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº941/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS** a partir 1º de julho de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria do Desenvolvimento da Pesca - Núcleo de Aquicultura e Pesca, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1089/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000.491-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Araripe, Salitre e Iguatu, no período de 23 a 27/09/2008 a fim de supervisionar a construção das casas do Projeto de Habitação Rural e verificar projetos de Casas de Farinha, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1096/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Baturité e Itapiuna, no período de 22 a 26/09/2008 a fim de Visitas para instalação de Projetos Mandalla, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (Trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF: 21018032008 PA: 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1098/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº002.589-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, Jaguaratama-CE, no período de 17 a 18/09/2008 a fim de visitar os Projetos Alagamar e Curupati, para acompanhar obras de infra-estrutura, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria e Planejamento de Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1100/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaratama/CE, no dia 18/09/2008 a fim de participar de reunião com a Comissão do DER e Secretaria das Cidades, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria e Planejamento de Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.104/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO RODRIGUES LIMA**, que exerce a função de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº1974-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Potiretama, Limoeiro do Norte e Aracati, no período de 22 a 26/09/2008, a fim de acompanhar e avaliar a construção de casas de mel, prestar assistência técnica e cadastrar apiários para o Programa de Melhoramento de Abelhas, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº25029 e PF nº210803.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1107/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar áreas para implantação de Projetos de Piscicultura Associativa, no município citado no Anexo Único desta Portaria, no período de 29 e 30.09 a 01.10.08, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1107/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Soares Filho - Matrícula 031.819-1-X	Assistente Técnico	IV	29 e 30.09 a 01.10.08	Piquet Carneiro-Ce	02 1/2	56,87	142,17
Antonio José Felício Pinho- Matrícula 1467-1-4	Engº de Pesca	IV	29 e 30.09 a 01.10.08	Piquet Carneiro-Ce	02 1/2	56,87	142,17

*** **

PORTARIA Nº1109/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Choró-Ce e Cascavel-Ce, no período de 24 a 26.09.2008 a fim de participar de reunião com pescadores para discutir projetos para os municípios supra citados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67, 63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1110/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Massapê/CE, no período de 20 a 21/09/2008 a fim de participar da liberação do Projeto de Abastecimento de Água do Projeto São José, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria e Planejamento de Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1114/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Atividade de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1114/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kleber de Borba e Veloso	Classificador	V	06 a 11/10/2008	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Nilvandro Ferrer de Lima	Classificador	V	13 a 18/10/2008	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	20 a 25/10/2008	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador	V	27/10 a 01/11/2008	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante-Fortaleza	5,5	53,80	295,90

*** **

PORTARIA Nº1115/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Maria Auxiliadora da Silva, José do Carmo Barreto e Joaquim Sampaio Barros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar fatos referente ao aumento de limite financeiro para custeio finalístico, chegado ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário através do processo nº08337469-8. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1116/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará),

RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Maria Auxiliadora da Silva, Sérgio Bezerra de Pontes e José do Carmo Barreto, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar fatos referente ao Relatório nº021/COAUD/SECON/CE, chegado ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário através do processo nº08236383-8. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1117/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá-CE, no período de 20 a 21/09/2008 a fim de participar da aprovação do Projeto do Galpão da Comercialização para os agricultores e feirantes da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 01 (uma)

diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria e Planejamento de Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1118/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Parambú-CE, no período de 26 a 27/09/2008 a fim de participar da Abertura do Posto de Revenda da COAMPPP, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria e Planejamento de Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1122/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula

nº407835-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá-Ce, Jaguaratama-Ce, Russas-Ce, no período de 23 a 26.09.2008 a fim de realizar visita de articulação de seminários, cursos, verificação e avaliação de reprodutor de ovinos e caprinos distribuídos, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67, 63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.125/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DELORGES BARREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº093629-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Iracema e Ererê; Ipueiras, Nova Russas, Ararendá, Crateús, Parambu e Tianguá, nos períodos de 06 a 10/10/2008 e 20 a 24/10/2008, a fim de supervisionar ações de Defesa Agropecuária em tanques de resfriamento de leite e Barreiras Zoofitossanitárias, concedendo-lhe (9,0) nove diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$608,67 (seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.126/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar Barreiras Zoofitossanitárias e acompanhar atividades da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2ª Etapa 2008, concedendo-lhes nove diárias (9,0), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.126/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DÍARIAS VALOR	TOTAL
BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO (101982-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	13 A 17/10/2008; 27 A 31/10/2008	FORTALEZA-PARAMBU-TIANGUÁ-FORTALEZA; FORTALEZA-MARCO-MORRINHOS-BELA CRUZ-CRUZ-ACARAÚ-ITAREMA-SOBRAL-FORTALEZA	(9,0)	R\$56,87	R\$511,83
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ (030054-1-0)	MOTORISTA	V	13 A 17/10/2008; 27 A 31/10/2008	FORTALEZA-PARAMBU-TIANGUÁ-FORTALEZA; FORTALEZA-MARCO-MORRINHOS-BELA CRUZ-CRUZ-ACARAÚ-ITAREMA-SOBRAL-FORTALEZA	(9,0)	R\$53,80	R\$484,20

*** **

PORTARIA Nº1.127/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar atividades de Barreiras Zoofitossanitárias e acompanhar atividades da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2ª Etapa 2008, concedendo-lhes quatro diárias e meia (4,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.127/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IRLANDA TIAGO LIMA (091476-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	06/10 A 10/10/2008	FORTALEZA-CASCAVEL-ARACATI- CHOROZINHO-MORADA NOVA- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE- TABULEIRO DO NORTE-JAGUARIBE- LIMOEIRO DO NORTE-FORTALEZA	(4,5)	R\$56,87	R\$255,92
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ (030054-1-0)	MOTORISTA	V	06/10 A 10/10/2008	FORTALEZA-CASCAVEL-ARACATI- CHOROZINHO-MORADA NOVA- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE- TABULEIRO DO NORTE-JAGUARIBE- LIMOEIRO DO NORTE-FORTALEZA	(4,5)	R\$53,80	R\$242,10

*** **

PORTARIA Nº1.128/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001484-1-5, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, nos períodos de 02-03/10, 09-10/10, 16-17/10, 23-24/10 e 30-31/10/2008, a fim de emitir Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, concedendo-lhe (7,5) sete diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$426,53 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.129/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407886-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Quixeramobim; Beberibe; Baturité; Jaguaribee Icó; Granja, Sobral e Crateús, nos períodos de 09/10; 14/10; 16 e 17/10; 20 a 24/10/2008, a fim de participar das caravanas de educação e motivação para a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa - 2ª Etapa/2008, concedendo-lhe (7,5) sete diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$507,23 (quinhentos e sete reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1132/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº101979-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Umirim-Ce, Choró-Ce e Irauçuba-Ce, no período de 23 a 27.09.2008 a fim de realizar peixamento de coleções água estaduais, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082548820/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **MAURICIO MATOS PEREIRA**, matrícula nº118009-1-2 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM RAIMUNDO TOMAZ, nível A, no município de AQUIRAZ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081185421/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE**, matrícula nº0329541-9, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DO CEARÁ, nível A no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082335311/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA IZALEDA CHAVES DE ARAUJO**, matrícula nº031120-1-2 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081464568/SPU,

RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **LUBERLANIA GADELHA MAIA**, matrícula nº11943616 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF ANTONIO VIDAL MALVEIRA, nível C, no município de TABULEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080663877/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ELZA MARIA DA SILVA**, matrícula nº121824-1-4 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM DE CAMPOS SALES, nível B, no município de CAMPOS SALES, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234813/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **ANTONIA MARGARIDA MARTINS AMORIM**, matrícula nº118663-1-X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, nível B no município de BEBERIBE, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 081963408/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANDRE GUSTAVO CARVALHO FRANKLIN** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº169132-1-9, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080659020/SPU e nos termos do art.63, inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974 RESOLVE **EXONERAR** DE OFÍCIO o servidor **ANTONIO SANTOS DA PAZ**, matrícula(s) nº1378081-1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082583196/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **ELI MACHADO MENDES**, matrícula nº0320811-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEM EUDES VERAS, nível B no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082263558/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **LIDIAND MENDES PEREIRA**, matrícula n do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326797/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **GIOVANNA DE ANDRADE SALLES**, matrícula nº0943381-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SANTO AMARO, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081181230/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO CLEBIO FERREIRA LANDIM**, matrícula nº1587151-2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MARIA VIEIRA DE PINHO, nível C no município de IPAPORANGA, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082007950/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **GERONCIO DE SOUZA COELHO**, matrícula nº13779414, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, nível B, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081463120/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FÁTIMA MARIA GOMES DE CASTRO**, matrícula nº03940314, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, nível A, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081168683/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **PEDRO GERARDO MAGALHÃES**, matrícula nº1740461X, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082515352/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, matrícula nº473402-1-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotado no(a) SEDE, a partir de 29 de agosto de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082559635/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **SILVIA HELENA MAIA DE LIMA**, matrícula nº032328-1-6 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM MIRIAN PORTO MOTA, nível B, no município de PACATUBA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 081950969/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **IRACEMA MARIA CATUNDA FROTA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº094343-1-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082553017/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **ALBERTO MAGNO MACEDO PINTO**, matrícula nº1376921-4, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO, nível A no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081502745/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DAS GRACAS**

MOURA ALBUQUERQUE, matrícula nº094409-1-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, nível B, no município de MIRAIMA, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081998465/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **RISONEIDE NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº1224761-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANDRÉ CARTAXO I, nível ANEXO no município de MAURITI, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081458215/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **AUREA DE SOUZA BRITO**, matrícula nº037524-1-0 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA, nível B, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081998520/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA JOSELIA FERREIRA GRANJEIRO**, matrícula nº12376219, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM PADRE AMORIM, nível C, no município de MISSAO VELHA, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080977731/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA JOSELIA FERREIRA GRANJEIRO**, matrícula nº1237621-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU DE BARBALHA, nível 'B' no município de BARBALHA, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080658784/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **LUIZ RODRIGUES DA PAIXAO**, matrícula nº1208091-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE BARBALHA, nível 'B' no município de BARBALHA, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081998449/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOSE RUI CARTAXO LEITE FILHO**, matrícula nº0877391-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM DE MAURITI, nível 'B' no município de MAURITI, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081501757/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº4735991-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DE TRAIRI, nível 'B' no município de TRAIRI, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da

Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080688004/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA NILDA ALVES DE MORAIS**, matrícula nº0349101-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEM ADAUTO BEZERRA, nível 'A' no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082583196/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ELI MACHADO MENDES**, matrícula nº0320811-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, nível 'A' no município de MARANGUAPE, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082329796/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **VANDA LUCIA DE SOUZA**, matrícula nº0024441-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SANTO AMARO, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082329036/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **LUIZ ADAILTON ALVES**, matrícula nº0690321-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080688306/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA ARAUJO LIMA DA SILVA**, matrícula 0768861-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS 1, lotado(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, no(a) 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081998341/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA CELIA DOS SANTOS**, matrícula nº1227931-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, nível 'B' no município de MISSAO VELHA, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 081187831/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **WALERIA MARIA SILVA**, matrícula 094324-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081209240/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **RAIMUNDA SOARES AZEVEDO**, matrícula nº120640-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MARIA VIEIRA DE PINHO, nível 'C' no município de IPAPORANGA, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082384940/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANA PAULA MATIAS**, matrícula nº1596241-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM NOÉLIA ALENCAR, nível 'B' no município de CAUCAIA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081497407/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **SELMA CUNHA BEZERRA E SILVA**, matrícula nº0322681-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, nível 'A' no município de CANINDE, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081208537/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MACEDO NERI**, matrícula nº4736651-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, nível 'A' no município de CRATEUS, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081501781/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA ANALICE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, matrícula nº1202381-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE ITAPIPOCA, nível 'B' no município de ITAPIPOCA, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965326/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA BEZERRA GOMES**, matrícula nº015322-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM CORNÉLIO DIÓGENES, nível 'B' no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324719/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO PAULO NOBRE NETO**, matrícula nº1597721-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE SÃO CRISTÓVÃO, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080345930/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **JESONITA LEONARDO DA CUNHA**, matrícula nº4736561-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ADAHIL BARRETO, nível 'B' no município de CARIUS, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082384606/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANGELA MARIA DE LIMA BARROSO**, matrícula nº4736301-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD, nível 'B' no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082734585/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **MARCIO ROQUE CORDEIRO**, matrícula nº4736471-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, nível 'B' no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081998538/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ERIKA DE ARAUJO DANTAS**, matrícula nº4736531-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM PADRE AMORIM, nível 'C' no município de MISSAO VELHA, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082734569/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS**, matrícula nº1601651-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, nível 'A' no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082329524/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA VALRENISA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº115629-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081171439/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MIRNA MARIA MOURAO CAPIBARIBE**, matrícula nº0282401-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM EUDORO CORRÊA, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234066/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOSE EDINOR DOS SANTOS**, matrícula nº118661-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM PADRE CORIOLANO, nível 'A' no município de PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060194065/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **REGIANE MARQUES DE PAULO**, matrícula nº4735931-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, nível 'C' no município de SAO BENEDITO, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080659322/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS**, matrícula nº070316-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEM ADAUTO BEZERRA, nível 'A' no município de BARBALHA, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081471025/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **PEDRO ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº1596431-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, nível 'A' no município de CAMOCIM, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da Estrutura Organizacional da

Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234813/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANTONIA MARGARIDA MARTINS AMORIM**, matrícula nº118663-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE PACAJUS JOSÉ MARIA FALCAO, nível 'B' no município de PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074520059/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA AUXILIADORA BAIMA BARBOSA**, matrícula Nº066905-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082869979/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **TATIANA COELHO PALHANO**, matrícula Nº16037419, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CEJA, FORTALEZA, NÚCLEO DE GESTÃO REGIONAL DE FORTALEZA 5, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº080983839/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **RAIMUNDA ELIZABETE NEGREIROS PEDROSA**, matrícula Nº121703-1-9, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02368046-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, "a", §2º e §3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998 c/c os Arts.43 e 157 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.386/94 e Nº12.250/02 a **MARIA SELME PEREIRA CRUZ**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 18, matrícula nº078650-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição, a partir de 14 de maio de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	297,67
Progressão horizontal de 15%	44,65
TOTAL	342,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071293930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da emenda constitucional federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **TEREZINHA XIMENES LIMA MARQUES**, CPF nº286.102.963-34, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107676212, lotado(a) no(a) CREDE 13, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03/10/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	400,92
Progressão horizontal de 15%(Art.43 da lei 9.826/74)	60,14
Complementação da Remunerada mínima (Lei nº13.921/2007)	49,08
Total	510,14

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064117294/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **AURILENE AUGUSTO LEITE GONCALVES**, CPF 07184280300, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 18, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107300018, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08/01/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas Lei 13.787/2006	456,31
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei 9.826/74	91,26

Gratificação Incentivo Profissional de 10% Art.32

Lei 12.066/93 45,63

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%

Art.1º da Lei 11.072/85 182,52

Total 775,72

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07366495-2, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA GORETE GALDINO FARIAS**, CPF16520998320, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105505917, lotado(a) no(a) 06ª CREDE, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18/01/2008, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas Lei 13.908/07	603,04
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	90,46
Gratificação Incentivo Profissional de 20% Art.32	
Lei 12.066/93	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45%	271,37
Art.1º da Lei 13.932/07	

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97122201-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **ANTONIA NOEMI DA SILVA PINTO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060235-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão horizontal de 20%	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	262,70
TOTAL	1.182,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97095845-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **ANA GUIMARÃES CARNEIRO** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº046711-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	222,26
Progressão horizontal de 35%	77,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	22,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	88,90
TOTAL	411,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02176410-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item

III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, a **ADALGISA PACIFICO ROLIM** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº015943-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 13 de novembro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	139,22
Progressão horizontal de 20%	34,80
Complementação remuneração mínima (80%)	48,78
TOTAL	222,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02320295-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **RAIMUNDA MARIA SAMPAIO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº016936-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 27 de novembro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 15%	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
TOTAL	746,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98302428-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.840/1998 a **FRANCISCA MARTINS PASSOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº038078-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** a partir de 26 de fevereiro de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	687,94
Progressão horizontal de 25%	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	137,59
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	275,18
TOTAL	1.272,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03246643-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **TEREZINHA ALVES DE VASCONCELOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº071308-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional a partir de 09 de abril de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	177,70
Progressão horizontal de 20%	44,42
Complementação remuneração mínima (80%)	47,90
TOTAL	270,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02223466-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001 a **MARIA FERREIRA GUIMARAES** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 23, matrícula nº024663-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 29 de março de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	357,33
Progressão horizontal de 15%	53,60
TOTAL	410,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02323308-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA** no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 23, matrícula nº074616-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 24 de outubro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	379,91
Progressão horizontal de 15%	56,99
TOTAL	436,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95011735-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (dispositivo alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) 11.072/85 art.1º, Lei Nº11.812/91, art.3º nº12.287/94 a **MARIA LUCIENE VIEIRA DANTAS** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº053540-2-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por Invalidez a partir de 22/06/94, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	120,06
Progressão horizontal de 15%	18,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	12,06
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	48,02
Gratificação de localização de 10%	12,06
TOTAL	210,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03248965-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º a **MARIA GESSY FREIRE FERREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº070721-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 03 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	190,39
Progressão horizontal de 20%	42,31
Complementação remuneração mínima (90%)	63,41
TOTAL	296,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03269179-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA DE FATIMA MESQUITA SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº095204-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 12 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 25%	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
TOTAL	828,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03269179-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 14/02/2006 publicado no Diário Oficial de 20/02/2006 que concedeu **MARIA DE FATIMA MESQUITA SOUSA**, matrícula 095204-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$921,89 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03248965-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 04/06/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **MARIA GESSY FREIRE FERREIRA**, matrícula 070721-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$424,31 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02368046-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/11/2006 publicado no Diário Oficial de 07/12/2006 que concedeu **MARIA SELME PEREIRA CRUZ**, matrícula 078650-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$468,68 (quatrocentos, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02323308-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 01/11/2005 publicado no Diário Oficial de 17/11/2005 que concedeu a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula 074616-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$486,27 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02223466-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 14/05/2004 publicado no Diário Oficial de 25/05/2004 que concedeu **MARIA FERREIRA GUIMARAES**, matrícula 024663-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$416,09 (quatrocentos e dezesseis reais e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03246643-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 18/12/2006 publicado no Diário Oficial de 22/12/2006 que concedeu **TEREZINHA ALVES DE VASCONCELOS**, matrícula 071308-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$380,34 (trezentos e oitenta reais e trinta e quatro reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98302428-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/03/2006 publicado no Diário Oficial de 06/04/2006 que concedeu **FRANCISCA MARTINS PASSOS**, matrícula 038078-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.843,82 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155741-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 12/02/2003 publicado no Diário Oficial de 24/02/2003 que concedeu **SANDRA DE MENEZES NORONHA**, matrícula 073881-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$359,44 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em virtude de ter sido negado o Registro pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº0959/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02320295-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 27/02/2007 publicado no Diário Oficial de 14/03/2007 que concedeu **RAIMUNDA MARIA SAMPAIO**, matrícula 016936-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$924,38 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02176410-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/04/2006 publicado no Diário Oficial de 28/04/2006 que concedeu **ADALGISA PACIFICO ROLIM**, matrícula 015943-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$324,34 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145355-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/01/2003 publicado no Diário Oficial de 15/01/2003 que concedeu **FRANCISCA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 051783-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.851,76 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) em virtude de ter sido negado o Registro pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº1.363/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº074044990/SPU e CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 03 de agosto de 1983 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 1983 que nomeou a servidora **LUCIA DE FATIMA CASTRO UCHOA LEITE**, para exercer o cargo de Vice- Diretor, Símbolo FGT-2, no Centro Educacional Virgem do Socorro, nível B, em Fortaleza, que exerce a função de Professor (Ensino I Grau), integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº030052-1-6, lotada na Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023532424/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **ROSIMEIRE SILVEIRA DIÓGENES** para o cargo de Professor, Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023531037/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **MARLENE MARTINS DE ARAGÃO** para o cargo de Professor Técnico Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº101/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio a participação na II Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão - FECITEC**, que acontecerá em Imperatriz/MA, no período de 06 a 10/10/2008, para os seguintes projetos: A Semente da Vida, da EEFM Tenente Mário Lima Maracanaú/CE; Algas, Diversidade Fisiológica e Fonte Alternativa de Alimentos, da EEFM Raimundo Nonato Ribeiro Trairi/CE; A Utilização do Biocontrolador Orgânico a Partir das Folhas do Nim no Combate a Vetores Epidemiológicos, do Liceu de Maracanaú-CE; Aplicação de Novos Fluxos Energéticos – Uma Abordagem Realista da Energia Solar, do Liceu de Maracanaú/CE e Obtenção de Etanol a Partir de Hidrolisado Obtido por Tratamento Térmico de Algas Verdes, do Liceu de Maracanaú/CE, concedendo passagens aéreas Fortaleza/Imperatriz-Ma/Fortaleza, hospedagem e alimentação para os 5 (cinco) professores orientadores dos projetos e 10 (dez) alunos que irão apresentar os referidos projetos

na II FECITEC, relacionados a seguir: Santiago Gonçalves Bezerra Moura, Renan Gomes Pereira, Jorge Edson Pinheiro dos Santos, Amauri Aires Bizerra Filho, Mateus Alex Barbosa Dedê, João Batista de Castro David Junior, Francisco Allan de Souza Silva, Lucas Albuquerque Romão, Carlos Anderson Ferreira Sales, Josué Magalhães Colares, Tamara Leal Rogério, Wagner Nunes Martins, Maria das Graças França Sales, Maria Jaqueline Ferreira Diniz, Gerciê Oliveira Castro. II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº102/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio a participação na 23ª Mostra Internacional de Ciências e Tecnologia - MOSTRATEC**, que acontecerá em Novo Hamburgo - RS, no período de 27/10 a 01/11/2008 para os seguintes projetos: A Utilização do Biocontrolador Orgânico a Partir das Folhas do Nim no Combate a Vetores Epidemiológicos do Liceu de Maracanaú-CE; Aplicação de Novos Fluxos Energéticos – Uma Abordagem Realista da Energia Solar do Liceu de Maracanaú-CE e Obtenção de Etanol a Partir de Hidrolisado Obtido por Tratamento Térmico de Algas Verdes Liceu de Maracanaú-CE, concedendo PASSAGENS AÉREAS FORTALEZA/NOVO HAMBURGO - RS/ FORTALEZA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO para os professores orientadores dos projetos e os alunos que irão apresentar os referidos projetos na MOSTRATEC, relacionados a seguir: Santiago Gonçalves Bezerra Moura, Renan Gomes Pereira, Jorge Edson Pinheiro dos Santos, Amauri Aires Bizerra Filho, Mateus Alex Barbosa Dedê, João Batista de Castro David Junior, Francisco Allan de Souza Silva, Lucas Albuquerque Romão, Maria das Graças França Sales. II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº252/2008 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **WALERIA MARIA SILVA** a partir 01/07/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE PROJETOS PARA OS MUNICÍPIOS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TECNICO símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5700/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082047219/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA IVANEIDE DE OLIVEIRA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula(s) nº019396-1-0, ocorrido em 29 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA no Município de CRATO, em 29 de agosto de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do

art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea “h” do art.2º e alínea “a” inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº02580.1.6, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 01 de agosto de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº148/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA** a partir de 01 de agosto de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. **SECRETARIA DO ESPORTE**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, **RESOLVE** conceder **passagem aérea** ao atleta cearense abaixo discriminado, participante de evento, representando o Estado do Ceará. **EVENTO: XXXI Copa Norte Nordeste de Ciclismo – PROC: 08317475-3 – NOME DOS ATLETAS: Maurício Campos Leão de Carvalho e Fernanda Ruffs Strasser – TRECHO AÉREO: FORTALEZA/MANAUZ/FORTALEZA - VALOR PASSAGEM: R\$2.832,04** (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Referida passagem foi solicitada pela entidade Federação Cearense de Ciclismo, entidade esta a que o referido processo está vinculado, encaminhado a **SESPORTE** e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$2.832,04 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos) será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à empresa Casablanca Turismo e Viagens conforme Ata de Registro de Preços nº01/2007, com fundamento no Decreto nº28.088/2006, e Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. **SECRETARIA DO ESPORTE**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2008 - IG 091474

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNG FU WU SHU**. **OBJETO: concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Kung Fu Wu Shu, no sentido de viabilizar a participação da delegação cearense no XIX Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wu Shu, que será realizado em São José dos Pinhais – PR, ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva a nível nacional **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres **FORO:** Fortaleza-Ceará **VIGÊNCIA:** 29/08/2008 a 31/12/2008 **VALOR:** O valor global é de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.812.015.10467.22.33904200.00.0.00 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2008 **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônio Marcelino Mendes de Oliveira - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNG FU WU SHU.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - IG 087522

A SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, sediada na PGE, comunica o resultado do Convite nº136/2008, cujo o objeto é construção de uma pista de skate no Município de Campos Sales-CE, tendo como **vencedora** a empresa **CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.**, no valor global de R\$136.194,59 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), homologado em 22/09/2008. **SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE**, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LEDA MARIA CRUZ**, matrícula nº103090-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 31.07.2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA NOBRE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº102952-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 14.07.2008 a 28.07.2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **VANDILSON GOMES PAIVA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº032720-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Tianguá, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 18.08.2008 a 01.09.2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MAGDA**

DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº032245-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.09.2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº549/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR MAGDA DOS SANTOS LIMA**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual Classe IV, Referência A, matrícula nº032245-1-1 da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que Inciso I designou para a Célula de Consultoria e Planejamento e designa para a Célula de Suporte ao Processo Administrativo Tributário, a partir de 01.09.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº679/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, o estagiário **FRANCISCO ALYSSON FREIRES CUNHA**, da área de Informática, da Secretaria da Fazenda, a partir de 09.09.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº680/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir**, a partir de 09.09.2008, o estagiário **FRANCISCO ALYSSON FREIRES CUNHA**, da **Portaria nº494/2008**, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que o designou para a Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº693/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e considerando a Comunicação Interna nº16/2008, datada de 18/7/2008, como também cópia do Inquérito Policial nº007/2008 **RESOLVE** determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** - PAD, a ser realizado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, a fim de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO EVANGELISTA DE PAULA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.037-1-4, por ter inobservado o que dispõe o Decreto 24.569/97, livro quarto, em seus capítulos VI e XII, sobre fiscalização, tendo recebido R\$1.000,00 (hum mil reais) em 29/08/2008, por volta das 15 horas, do contribuinte Marconi Cordeiro Magalhães, infringindo o previsto nos artigos 174, 175, 191, inciso II, 193, inciso X e 199, inciso IX, todos catalogados no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74, passíveis de sanção prevista no artigo 196, inciso IV combinado com o artigo 199, caput, inciso IX do mesmo Diploma Legal. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 19 de setembro de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2008

PROCESSO Nº07383664-8/2008 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO** - Maria de Fátima Alves Araújo, Esperança de Luna Batista, Josefa Alves Bezerra e Maria Deusivania Pereira Reis. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO - ARTIGO 25, CAPUT. VALOR: R\$11.324,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.495.21484.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, "Caput", da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO VALE DO CARIRI DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Para pagamento a ASSOCIAÇÃO VALE DO CARIRI DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº213/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro, no período de 18 a 19.09.2008, para participar de reunião na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU para tratar da estratégia para aprovação dos novos processos licitatórios, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$466,89 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e nove centavos), mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$570,65 (Quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.093,93 (Hum mil, noventa e três reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.664,58 (Hum mil,seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 16.09.2008, afim de representar a Secretaria de Infra-Estrutura em Audiência Pública sobre as Obras do Trem do Cariri na cidade acima citada, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais, oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (Trinta e oito reais e quarenta e três centavos), e passagens aéreas para o trecho, Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$208,17 (Duzentos e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor total de R\$246,60 (Duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2008. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de 09 de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2008, DE DE DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Suelld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	44
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	44
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	A	44
Vera Lucia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4	A	88
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	88
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	44
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	A	44
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	88
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	44

*** **

PORTARIA Nº222/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2008. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2008, DE DE DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre Leal de Paula	Articulador	4260371-6
Ana Suelld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Carmen Rose Brandão Crisóstomo	Topógrafo	3003571-2
Cassia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Dessire Macedo Bastos D'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Denise Maria Machado Borba	Articulador	4260101-2
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Agripino Silveira	Motorista	0394771-8
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Antonio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santo	Agente de Administração	3003051-6
Jose Valdenir Moraes	Datilografo	0393841-7
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
José Nilton de Freitas Filho	Motorista	3002471-0
Luis Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria de Fátima da Silva	Assessor Técnico	4259951-4
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Socorro Nascimento Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria Vânia Nascimento de Almeida	Assessor Técnico	4259961-1
Maria Edilene de Lima	Assessor Técnico	4259971-9
Maria Jucilene Gomes Alves	Assistente Técnico	4260291-4
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260111-X
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Rita Campos de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0960702-1
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zélio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor Jose Holanda de Freitas	Agente de Administração	3003721-9

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, TENDO A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE COMO INTERVENIENTE TÉCNICA: OBJETO: **Cooperação Técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 42/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/08/2008; FUNDAMENTAÇÃO: Art.116 da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura e vigorará até 10 de janeiro de 2009; DATA: 25 de setembro de 2008; SIGNATARIO: Silvana Maria Parente Neiva Santos (SEPLAG, Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Fernando Antonio de Carvalho Gomes (ETICE). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA: 934/2008 – Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11120	14692	69088	00666513 JOSE LAURO DA SILVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço da CETIC para Santa Quitéria.	Santa Quitéria	Fortaleza	29/08/08	29/08/08	0,5	53,80	0	0	26,90
11120	14692	69087	00666513 JOSE LAURO DA SILVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço da CETIC para Crateús	Crateús	Santa Quitéria	28/08/08	28/08/08	0,5	53,80	0	0	26,90
11120	14692	69086	00666513 JOSE LAURO DA SILVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço da CETIC para Crateús	Fortaleza	Crateús	27/08/08	27/08/08	0,5	53,80	0	0	26,90
11120	14692	69089	00666513 JOSE LAURO DA SILVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço da CETIC para Itapipoca	Fortaleza	Itapipoca	26/08/08	26/08/08	0,5	53,80	0	0	26,90
TOTAL => 107,60															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de julho de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1060 /2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº016/2008

COMISSÃO			MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA		14.012.1-1	5748-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES		10.092-1-4	3631-D
MEMBRO	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS		10.134-1-6	7375-D

OBRA

CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A QUATIGUABA COM EXTENSÃO DE 5, 06KM. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LOMACON-LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1171/2008 – Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11123	14708	69105	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização dos trechos PRODETUR, NOS TRECHOS ITAREMA, GRANIA E JIOCA.	Fortaleza	Itarema	09/09/08	12/09/08	3,5	67,63	0	0	0	236,71
11123	14708	69105	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir o servidor Paulo José Bezerra de Carvalho que irá Fiscalizar os trechos PRODETUR.	Fortaleza	Itarema	09/09/08	12/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
TOTAL => 425,01																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1178/2008 – Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11113	14700	69042	01554018 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	COORDENADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização de obras rodoviárias em Jijoca de Jericoacoara, Granja, Barroquinha.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	05/09/08	06/09/08	1,5	67,63	0	0	0	101,45
TOTAL => 101,45																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1179/2008 – Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11124	14701	69058	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço da CETIC para o 7.Distrito Operacional	Fortaleza	Sobral	15/09/08	15/09/08	0,5	53,80	0	0	0	26,90
11124	14701	69061	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço da CETIC para o 6.Distrito Operacional	Quixeramobim	Fortaleza	20/09/08	20/09/08	0,5	53,80	0	0	0	26,90

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11124	14701	69060	01646117FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço da CETIC para o 9.Distrito Operacional	Iguatu	Quixeramobim	19/09/08	19/09/08	0,5	53,80	0	0	0	26,90
11124	14701	69059	01646117FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço da CETIC para o 9.Distrito Operacional	Fortaleza	Iguatu	18/09/08	18/09/08	0,5	53,80	0	0	0	26,90
TOTAL => 107,60																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.185/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **AYMAR MARTINS RODRIGUES FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Edificações e Rodovias, a partir da data de publicação. **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.186/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea H, do art.2º e alínea A, inciso I, do art.3 do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. de 07 de fevereiro de 2007, **EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula 000.405-1-7, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do Departamento de Edificações e Rodovias, a partir de 11 de agosto de 2008. **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº1.187/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ** a partir de 11 de agosto de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa **CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ORIENTADOR DE CÉLULA** símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA: 1191/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Antarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADÊ	TOTAL
11110	14670	68802	00687111 VALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Criato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68801	00687111 VALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Criato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68800	00687111 VALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Criato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68799	00687111 VALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Criato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68782	00689319 JOSE BARBOSA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇOS DE CONSERVA	Criato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68781	00689319 JOSE BARBOSA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇOS DE CONSERVA	Criato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68779	00689319 JOSE BARBOSA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇOS DE CONSERVA	Criato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68780	00689319 JOSE BARBOSA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇOS DE CONSERVA	Criato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68772	0068861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO.	Criato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68771	0068861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO.	Criato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68770	0068861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO.	Criato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68769	0068861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO.	Criato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68806	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Criato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68805	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Criato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68803	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Criato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68804	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Criato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68759	00724211 FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO/TRECHO.	Criato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68758	00724211 FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO/TRECHO.	Criato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68720	00750913 ANTONIO DARCIO VIEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviços de conserva	Criato	Brejo Santo	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68719	00750913 ANTONIO DARCIO VIEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviços de conserva	Criato	Brejo Santo	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68717	00750913 ANTONIO DARCIO VIEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviços de conserva	Criato	Brejo Santo	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68718	00750913 ANTONIO DARCIO VIEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviços de conserva	Criato	Brejo Santo	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68725	00763012 FRANCISCO JOVIANINO PEREIRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Criato	Maunti	29/09/08	29/09/08	0,5	53,80	0	0	26,90

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11110	14670	68722	00763012FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	consócio de servidor	Crato	Fortaleza	08/09/08	12/09/08	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11110	14670	68721	00763012FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviços de conserva	Crato	Mauriti	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68724	00763012FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Crato	Mauriti	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68723	00763012FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	consócio de servidor	Crato	Fortaleza	15/09/08	19/09/08	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11110	14670	68814	00768510 ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Campos Sales	22/09/08	26/09/08	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11110	14670	68811	00768510 ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Campos Sales	01/09/08	05/09/08	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11110	14670	68812	00768510 ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Campos Sales	08/09/08	12/09/08	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11110	14670	68813	00768510 ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Campos Sales	15/09/08	19/09/08	4,5	53,80	0	0	0	242,10
11110	14670	68818	00768812 ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68817	00768812 ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68815	00768812 ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68816	00768812 ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68773	00769711 SEBASTIAO LIMA DE MOURA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO.	Crato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68774	00769711 SEBASTIAO LIMA DE MOURA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO.	Crato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68775	00769711 SEBASTIAO LIMA DE MOURA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO.	Crato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68776	00769711 SEBASTIAO LIMA DE MOURA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO.	Crato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68731	0079814 OSMAR DE MESQUITA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Crato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68730	0079814 OSMAR DE MESQUITA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Crato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68729	0079814 OSMAR DE MESQUITA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Crato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68728	0079814 OSMAR DE MESQUITA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Crato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68794	0079791X JOSE SINDO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68793	0079791X JOSE SINDO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68791	0079791X JOSE SINDO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68792	0079791X JOSE SINDO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11110	14670	68738	00800919 FRANCISCO ADALTON LEITE	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Crato	Brejo Santo	22/09/08	26/09/08	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11110	14670	68737	00800919 FRANCISCO ADALTON LEITE	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Crato	Brejo Santo	15/09/08	19/09/08	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11110	14670	68736	00800919 FRANCISCO ADALTON LEITE	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Crato	Brejo Santo	08/09/08	12/09/08	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11110	14670	68735	00800919 FRANCISCO ADALTON LEITE	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação	Crato	Brejo Santo	01/09/08	05/09/08	2,5	56,87	0	0	0	142,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
11110	14670	68790	0095916 ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68789	0095916 ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68787	0095916 ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68788	0095916 ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68745	001191X JOANISIO MACEDO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	serviço de conservação	Crato	Maunti	15/09/08	16/09/08	1	56,87	0	0	56,87
11110	14670	68742	001191X JOANISIO MACEDO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	serviço de conservação	Crato	Maunti	08/09/08	12/09/08	2,5	56,87	0	0	142,18
11110	14670	68741	001191X JOANISIO MACEDO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	serviço de conservação	Crato	Maunti	01/09/08	05/09/08	2,5	56,87	0	0	142,18
11110	14670	68760	01029215 OLIVAL MORAIS DE BRITO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO/TRECHO.	Crato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68764	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	SUPERV. FAIXA DE DOMÍNIO.	Crato	Canriacu	22/09/08	22/09/08	0,5	53,80	0	0	26,90
11110	14670	68761	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO FAIXA DE DOMÍNIO.	Crato	Canriacu	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68763	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	SUPERV. FAIXA DE DOMÍNIO.	Crato	Canriacu	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68762	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	SUPERV. FAIXA DE DOMÍNIO.	Crato	Canriacu	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68747	0117319 SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	ABASTECIMENTO DE VIATURAS	Crato	Campos Sales	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68746	0117319 SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	ABASTECIMENTO DE VIATURAS	Crato	Campos Sales	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68768	01119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68767	01119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68765	01119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68766	0119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68778	01126016 ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO	Crato	Tarrafas	08/09/08	10/09/08	1,5	53,80	0	0	80,70
11110	14670	68777	01126016 ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO	Crato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68810	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Campos Sales	22/09/08	26/09/08	4,5	53,80	0	0	242,10
11110	14670	68809	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Campos Sales	15/09/08	19/09/08	4,5	53,80	0	0	242,10
11110	14670	68807	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Campos Sales	01/09/08	05/09/08	4,5	53,80	0	0	242,10
11110	14670	68808	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Campos Sales	08/09/08	12/09/08	4,5	53,80	0	0	242,10
11110	14670	68757	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Maunti	29/09/08	30/09/08	1	67,63	0	0	67,63
11110	14670	68756	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Maunti	10/09/08	12/09/08	1	67,63	0	0	67,63
11110	14670	68753	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Crato	Fortaleza	08/09/08	09/09/08	1,5	67,63	0	0	101,45
11110	14670	68752	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Crato	Fortaleza	01/09/08	05/09/08	4,5	67,63	0	0	304,34

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11110	14670	68754	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Maunti	15/09/08	19/09/08	2,5	67,63	0	0	169,08
11110	14670	68755	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Maunti	22/09/08	26/09/08	2,5	67,63	0	0	169,08
11110	14670	68786	01402218 MARIO EDSON FELIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Araripe	22/09/08	26/09/08	2,5	56,87	0	0	142,18
11110	14670	68785	01402218 MARIO EDSON FELIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Araripe	15/09/08	19/09/08	2,5	56,87	0	0	142,18
11110	14670	68784	01402218 MARIO EDSON FELIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Araripe	08/09/08	12/09/08	2,5	56,87	0	0	142,18
11110	14670	68783	01402218 MARIO EDSON FELIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Araripe	01/09/08	05/09/08	2,5	56,87	0	0	142,18
11110	14670	68798	01408313 FRANCISCO ERNANY OLIVEIRA AGUIAR	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68797	01408313 FRANCISCO ERNANY OLIVEIRA AGUIAR	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68796	01408313 FRANCISCO ERNANY OLIVEIRA AGUIAR	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11110	14670	68795	01408313 FRANCISCO ERNANY OLIVEIRA AGUIAR	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	Crato	Tarrafas	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50

TOTAL => 12.848,88

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1192/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11111	14696	68962	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização de trechos do PROGRAMA PPRODUTUR Fortaleza (IIJOCA, ITAREMA)	fortaleza	itarema	01/09/08	05/09/08	4,5	67,63	0	0	304,34

TOTAL => 304,34

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1193/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11128	14716	68179	00973912/OAO BOSCO DE CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em Reunião.	Fortaleza	Recife	16/09/08	19/09/08	3,5	166,01	103,75	50	290,525	975,53
TOTAL => 975,30																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1194/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11130	14678	68806	0097501X MERBENIA DANTAS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	09/09/08	12/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68805	0097501X MERBENIA DANTAS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	Fortaleza	Iatema	02/09/08	05/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68879	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	23/09/08	26/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68878	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	16/09/08	19/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68888	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ipauimirim	03/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11130	14678	68877	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ametroz	09/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11130	14678	68887	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tiangua	23/09/08	26/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68886	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	16/09/08	19/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68885	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceará	09/09/08	12/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68884	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iatema	02/09/08	05/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68883	01306715 RAIMUNDO EDMILSON	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tiangua	23/09/08	26/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68882	01306715 RAIMUNDO EDMILSON	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	16/09/08	19/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68880	01306715 RAIMUNDO EDMILSON	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iatema	02/09/08	05/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68881	01306715 RAIMUNDO EDMILSON	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceará	09/09/08	12/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68808	01316915 LIDIUINA DE FATIMA FONTELENE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceará	09/09/08	12/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11130	14678	68907	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iatema	02/09/08	05/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68892	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tiangua	23/09/08	26/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68891	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	16/09/08	19/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68889	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iatema	02/09/08	05/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68890	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceara	09/09/08	12/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68896	01323016 FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	23/09/08	26/09/08	3,5	67,63	0	0	0	236,71
11130	14678	68895	01323016 FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	16/09/08	19/09/08	3,5	67,63	0	0	0	236,71
11130	14678	68893	01323016 FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	02/09/08	05/09/08	3,5	67,63	0	0	0	236,71
11130	14678	68894	01323016 FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceara	09/09/08	12/09/08	3,5	67,63	0	0	0	236,71
11130	14678	68904	0131213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	23/09/08	26/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68903	0131213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	16/09/08	19/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68901	0131213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iatema	02/09/08	05/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68902	0131213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceara	09/09/08	12/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11130	14678	68868	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Caninde	23/09/08	26/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68867	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracati	16/09/08	19/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68865	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Quixeramobim	02/09/08	05/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68866	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	09/09/08	12/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68864	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Caninde	23/09/08	26/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68863	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracati	16/09/08	19/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68861	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Quixeramobim	02/09/08	05/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68862	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	09/09/08	12/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68900	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	23/09/08	26/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68899	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	16/09/08	19/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68898	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceara	09/09/08	12/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68897	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iatema	02/09/08	05/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68876	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	23/09/08	26/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05
11130	14678	68875	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO	AVALIACÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	16/09/08	19/09/08	3,5	56,87	0	0	0	199,05

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11130	14678	68874	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ameiroz	09/09/08	12/09/08	3,5	5687	0	0	199,05
11130	14678	68873	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ipaumtím	02/09/08	05/09/08	3,5	5687	0	0	199,05
11130	14678	68872	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Caninde	23/09/08	26/09/08	3,5	5380	0	0	188,30
11130	14678	68871	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracati	16/09/08	19/09/08	3,5	5380	0	0	188,30
11130	14678	68870	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	09/09/08	12/09/08	3,5	5380	0	0	188,30
11130	14678	68869	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Quixeramobim	02/09/08	05/09/08	3,5	5380	0	0	188,30
TOTAL => 9.339,44															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1195/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11127	14711	69147	00980110 FRANKLIN JOSE CHAVES	GEÓLOGO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação na 39ª Reunião anual de Pavimentação e 13º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária.	Fortaleza	Recife	16/09/08	19/09/08	3,5	146,04	103,75	50	255,57
TOTAL => 870,46															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1196/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11137	14729	69399	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOTOLA	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	Participar da 39ª Reunião Anual de Pavimentação e 13º Encontro nacional de Consv. Rodoviária em RECIFE-PE.	Fortaleza	Recife	16/09/08	19/09/08	3,5	146,04	103,75	50	255,57
TOTAL => 870,46															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1215/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11112	14663	68664	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista, conduzindo fiscal de faixa de domínio, para fiscalizar construções de cercas, casas e placas, na faixa de domínio sob jurisdição do DER - Cratéis - Ce.	Cratéis	Tamboril	23/09/08	25/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68661	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista, conduzindo o fiscal de faixa de domínio, fiscalizar faixa de domínio e participar de Audiência no Fórum de Novo Oriente - Ce.	Cratéis	Novo Oriente	17/09/08	19/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68652	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista, conduzindo o Operador de Máquinas Pesadas, para prestar serviços nos trechos sob jurisdição DER - Santa Quitéria.	Cratéis	Santa Quitéria	11/09/08	12/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68657	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista, conduzindo o fiscal de faixa de domínio, fiscalizar construções de casas, cercas e placas, na faixa de domínio sob jurisdição - DER - Cratéis - Ce.	Cratéis	Independência	01/09/08	03/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68650	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Motorista, conduzindo veículo RENAULT/ SANDERO - RS-17, para viajar para Fortaleza - Ce.	Cratéis	Taua	05/09/08	06/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68689	00743518 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE ROÇO	Serviços de roço mecanizado nos trechos Ipooranga/Ararendá - Ce.	Cratéis	Ararendá	11/09/08	26/09/08	6	53,80	0	0	0	322,80
11112	14663	68679	00752118 FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE ROÇO	Serviços de Roços mecanizado nos trechos de Ipooranga/Ararendá - Ce.	Cratéis	Ararendá	01/09/08	24/09/08	9	53,80	0	0	0	484,20
11112	14663	68680	00754412 CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE ROÇO	Serviços de roço mecanizado nos trechos de Ipooranga/Ararendá - Ce.	Cratéis	Ararendá	01/09/08	24/09/08	9	53,80	0	0	0	484,20
11112	14663	68682	00774219 SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportar Equipamento (Motoniveladora) e materiais diversos para 8º DER - Cratéis - Ce.	Cratéis	Santa Quitéria	29/09/08	30/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68681	00774219 SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE ROÇO	Serviços de roço mecanizado nos trechos de Ipooranga/Ararendá - Ce.	Cratéis	Ararendá	03/09/08	26/09/08	9	53,80	0	0	0	484,20
11112	14663	68653	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista conduzindo engenheiro para fiscalizar Aeroporto de Tauá - Ce.	Cratéis	Taua	29/09/08	30/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68632	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista transportando o gerente para fiscalizar serviços de TBA e Roço no trecho Novo Oriente - Ce.	Cratéis	Novo Oriente	22/09/08	23/09/08	1	53,80	0	0	0	53,80
11112	14663	68631	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista transportando o gerente para fiscalizar serviços no Aeroporto de Tauá - Ce.	Cratéis	Taua	18/09/08	19/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68639	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Motorista conduzindo documentos para serem entregue em Fortaleza, transportar materiais de expediente e peças para Roçadeira FR-09 - Cratéis - Ce.	Cratéis	Fortaleza	24/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11112	14663	68630	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista transportando o gerente para participar de reunião em Fortaleza - Ce.	Cratéis	Fortaleza	15/09/08	16/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68628	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista transportando o gerente para fiscalizar Delegacia - Ipuetiras - Ce.	Cratéis	Ipuetiras	03/09/08	05/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68627	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista transportando o gerente para participar de reunião em Fortaleza - Ce.	Cratéis	Fortaleza	01/09/08	02/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68629	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista transportando o gerente para fiscalizar Delegacia de Parambú - Ce.	Cratéis	Parambú	08/09/08	09/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68678	00986818 MANOEL MESSIAS TEMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal faixa de domínio, fiscalizar construções de cercas, casas e placas na faixa de domínio nos trechos Ipooranga/Ararendá - Ce.	Cratéis	Ararendá	29/09/08	30/09/08	1	53,80	0	0	0	53,80
11112	14663	68677	00986818 MANOEL MESSIAS TEMOTEO	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal de faixa de domínio, fiscalizar construções de cercas, casas e placas na faixa de domínio sob trecho de Sucesso e Tamboril - Ce.	Cratéis	Tamboril	23/09/08	25/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68675	00986818 MANOEL MESSIAS TEMOTEO	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal de faixa de domínio, fiscalizar construções de casas, cercas e placas na faixa de domínio no trecho de Ipuetiras - Ce.	Cratéis	Ipuetiras	10/09/08	12/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68671	00986818 MANOEL MESSIAS TEMOTEO	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal de faixa de domínio, fiscalizar construções de casas, cercas e placas na faixa de domínio sob jurisdição DER - Cratéis - Ce.	Cratéis	Independência	01/09/08	03/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68676	00986818 MANOEL MESSIAS TEMOTEO	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal de faixa de domínio, fiscalizar faixa de domínio e participar de Audiência no Fórum de Novo Oriente - Ce.	Cratéis	Novo Oriente	17/09/08	19/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11112	14663	68611	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de serviços de TBA, no trecho Novo Oriente e Construção da cobertura do Liceu de Tauá - Ce.	Cratéis	Taua	24/09/08	26/09/08	2	56,87	0	0	0	113,74

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
11112	14663	68602	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião em Fortaleza - Ce, com Orientadores e Fiscais de Obras.	Crateus	Fortaleza	22/09/08	23/09/08	1,5	56,87	0	0	85,31
11112	14663	68595	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da Construção da Delegacia de Parambú - Ce.	Crateus	Parambú	18/09/08	19/09/08	1,5	56,87	0	0	85,31
11112	14663	68592	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar construção da Delegacia no Município de Tamboril - Ce.	Crateus	Tamboril	15/09/08	17/09/08	1,5	56,87	0	0	85,31
11112	14663	68590	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da construção da cobertura do Liceu de Tauá - Lili Feltosa.	Fortaleza	Taua	11/09/08	13/09/08	2,5	56,87	0	0	142,18
11112	14663	68588	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar Construção da Delegacia de Ipuetins - Ce.	Crateus	Ipuetins	08/09/08	10/09/08	1,5	56,87	0	0	85,31
11112	14663	68586	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizar serviços de TBA no trecho Independência - Ce.	Crateus	Independencia	04/09/08	05/09/08	1	56,87	0	0	56,87
11112	14663	68579	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar construção da Delegacia de Parambú - Ce.	Crateus	Parambú	01/09/08	03/09/08	2,5	56,87	0	0	142,18
11112	14663	68526	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizar serviços de TBA no trecho Novo Oriente - Ce.	Crateus	Novo Oriente	22/09/08	23/09/08	1	67,63	0	0	67,63
11112	14663	68524	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de Reunião com Superintendente, Orientadores e Gerentes - DER -Fortaleza- Ce.	Crateus	Fortaleza	15/09/08	16/09/08	1,5	67,63	0	0	101,45
11112	14663	68525	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar serviços no Aeroporto de Tauá - Ce.	Crateus	Taua	18/09/08	19/09/08	1,5	67,63	0	0	101,45
11112	14663	68511	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar serviços da Delegacia de Ipuetins - Ce.	Crateus	Ipuetins	03/09/08	05/09/08	1,5	67,63	0	0	101,45
11112	14663	68508	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião com Orientadores e Superintendente - DER - Fortaleza - Ce.	Crateus	Fortaleza	01/09/08	02/09/08	1,5	67,63	0	0	101,45
11112	14663	68514	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar serviços na Delegacia de Parambú - Ce.	Crateus	Parambú	08/09/08	09/09/08	1,5	67,63	0	0	101,45
11112	14663	68523	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar serviços na Delegacia de Tamboril - Ce.	Crateus	Tamboril	10/09/08	12/09/08	1,5	67,63	0	0	101,45
11112	14663	68626	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista conduzindo o fiscal, fiscalizar serviços de TBA trecho Novo Oriente e Construção da cobertura do Liceu de Tauá - Ce.	Crateus	Taua	24/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11112	14663	68624	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista conduzindo o fiscal de obras, fiscalizar Delegacia de Parambú - Ce.	Crateus	Parambú	18/09/08	19/09/08	1,5	53,80	0	0	80,70
11112	14663	68623	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista conduzindo o fiscal de obras, fiscalizar Delegacia de Tamboril - Ce.	Crateus	Tamboril	15/09/08	17/09/08	1,5	53,80	0	0	80,70
11112	14663	68621	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista conduzindo o engenheiro fiscal, fiscalização Delegacia de Ipuetins	Crateus	Ipuetins	08/09/08	10/09/08	1,5	53,80	0	0	80,70
11112	14663	68617	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista conduzindo o fiscal de Obras, fiscalizar Delegacia Parambú - Ce.	Crateus	Parambú	01/09/08	03/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11112	14663	68620	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista conduzindo o engenheiro fiscal de obras, fiscalizar serviços de TBA, trecho Independência - Ce.	Crateus	Independencia	04/09/08	05/09/08	1	53,80	0	0	53,80
11112	14663	68622	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista conduzindo o engenheiro fiscal, fiscalizar construção da cobertura Liceu de Tauá - Ce.	Crateus	Taua	11/09/08	13/09/08	2,5	53,80	0	0	134,50
11112	14663	68625	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista conduzindo o engenheiro fiscal, participar de reunião em Fortaleza - Ce.	Crateus	Fortaleza	22/09/08	23/09/08	1,5	53,80	0	0	80,70
11112	14663	68688	01006215 RANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE ROÇO	Serviços de roço mecanizado nos trechos Iraporanga/Ararendá - Ce.	Crateus	Ararendá	01/09/08	16/09/08	6	53,80	0	0	322,80
TOTAL => 5.894,14															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1227/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viaggiarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11095	14679	68928	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidores do Patrimônio para o 9º D.O	Fortaleza	Iguatu	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11095	14679	68927	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidores do Patrimônio para o 8º D.O	Fortaleza	Catens	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11095	14679	68930	01651412 FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidores do Patrimônio para o 7º D.O	Fortaleza	Sobral	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11095	14679	68929	01651412 FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidores do Patrimônio para o 4º D.O	Fortaleza	Limoeiro do Norte	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
TOTAL => 538,00																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1228/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viaggiarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11100	14681	68935	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Para participar de audiência	Fortaleza	Mauriti	22/09/08	24/09/08	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11100	14681	68934	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Para participar de audiência	Fortaleza	Aracati	15/09/08	17/09/08	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11100	14681	68933	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Para participar de audiência	Fortaleza	Ipu	08/09/08	10/09/08	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11100	14681	68932	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Para participar de audiência	Fortaleza	Quixeramobim	01/09/08	02/09/08	1	56,87	0	0	0	56,87
11100	14681	68939	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Mauriti	22/09/08	24/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11100	14681	68938	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Aracati	15/09/08	17/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11100	14681	68937	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Ipu	08/09/08	10/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11100	14681	68936	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Quixeramobim	01/09/08	02/09/08	1	53,80	0	0	0	53,80
TOTAL => 940,71																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA: 1229/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11105	14683	68942	00699711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROIU	Para dar entrada em processo e conduzir advogado	Fortaleza	Barbalha	22/09/08	24/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11105	14683	68941	00699711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROIU	Para dar entrada em processo e conduzir advogado	Fortaleza	Campos Sales	15/09/08	17/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11105	14683	68940	00699711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROIU	Para dar entrada em processo e conduzir advogado	Fortaleza	Acopiara	15/09/08	17/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
TOTAL => 403,50																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1230/2008 -Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11103	14677	68827	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Gerente, participando de Reunião	Santa Quitéria	Fortaleza	29/09/08	30/09/08	1	67,63	0	0	0	67,63
11103	14677	68830	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Gerente, Fiscalização dos trechos da conserva	Santa Quitéria	Ubajara	22/09/08	26/09/08	2,5	67,63	0	0	0	169,08
11103	14677	68828	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Gerente, Fiscalização dos trechos da conserva	Santa Quitéria	Catunda	08/09/08	12/09/08	2,5	67,63	0	0	0	169,08
11103	14677	68829	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Gerente, Fiscalização dos trechos da conserva	Santa Quitéria	Ipu	15/09/08	19/09/08	2,5	67,63	0	0	0	169,08
11103	14677	68826	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	Gerente, participando de treinamento	Santa Quitéria	Fortaleza	01/09/08	05/09/08	4	67,63	0	0	0	270,52
11103	14677	68842	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico, executando manutenção nos equipamentos	Santa Quitéria	Reriutaba	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68840	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Motorista, Transportando roçadeira e patrol.	Santa Quitéria	Fortaleza	08/09/08	11/09/08	2	53,80	0	0	0	107,60
11103	14677	68841	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico, executando manutenção nos equipamentos	Santa Quitéria	Itaitira	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68853	00738515 MANOEL COMES DE MESQUITA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE TBA	Serviço de recuperação de TBA	Santa Quitéria	Catunda	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68854	00738515 MANOEL COMES DE MESQUITA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE TBA	Serviço de recuperação de TBA	Santa Quitéria	Catunda	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68852	00787019 LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE TBA	Serviço de recuperação de TBA	Santa Quitéria	Catunda	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68851	00787019 LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE TBA	Serviço de recuperação de TBA	Santa Quitéria	Catunda	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68845	00793418 RAIMUNDO NONATO COUTINHO	MOTORISTA	SERVIÇO DE TBA	Motorista: Transportando asfalto para TBA	Santa Quitéria	Catunda	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68846	00793418 RAIMUNDO NONATO COUTINHO	MOTORISTA	SERVIÇO DE TBA	Motorista: Transportando asfalto para TBA	Santa Quitéria	Catunda	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68848	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE TBA	Serviço de recuperação de TBA	Santa Quitéria	Catunda	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11103	14677	68847	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE TBA	Serviço de recuperação de TBA	Santa Quitéria	Catunda	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68849	00798118 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE TBA	Serviço de recuperação de TBA	Santa Quitéria	Catunda	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68850	00798118 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE TBA	Serviço de recuperação de TBA	Santa Quitéria	Catunda	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68837	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇO DE TBA	Fiscalizando serviço de TBA nas rodovias	Santa Quitéria	Catunda	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68836	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando serviço de roço	Santa Quitéria	Caninde	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68832	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Tratorista - Escavação de material p/Erosão	Santa Quitéria	Boa Viagem	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68831	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Tratorista - Escavação de material p/Erosão	Santa Quitéria	Boa Viagem	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68844	01106910 LUIS ELOISIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DIVERSOS	Operador da Pa mecanica na confecção de Asfalto.	Santa Quitéria	Catunda	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68843	01106910 LUIS ELOISIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DIVERSOS	Operador da Pa mecanica na confecção de Asfalto.	Santa Quitéria	Reritaba	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68833	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM S IMPLS E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolista - Patrolamento do trecho: Tamboril - Independência	Santa Quitéria	Independência	01/09/08	14/09/08	10	53,80	0	0	0	538,00
11103	14677	68835	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Engenheiro Fiscal, fiscalizando os serviços de roço	Santa Quitéria	Ubajara	22/09/08	26/09/08	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11103	14677	68834	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Engenheiro Fiscal, fiscalizando serviços de TBA	Santa Quitéria	Catunda	08/09/08	12/09/08	2,5	56,87	0	0	0	142,18
11103	14677	68839	01322613 JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTE	DIVERSOS	Fiscalizando a faixa de dominio	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	22/09/08	26/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68838	01322613 JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTE	DIVERSOS	Fiscalizando a faixa de dominio	Santa Quitéria	Itaitira	08/09/08	12/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68858	01427415 RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	Bombeiro: Abastecendo Equipamentos nos trechos	Santa Quitéria	Catunda	29/09/08	30/09/08	1	53,80	0	0	0	53,80
11103	14677	68855	01427415 RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	Bombeiro, Abastecendo os equipamentos nos trechos	Santa Quitéria	Itaitira	15/09/08	19/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
11103	14677	68856	01427415 RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	Bombeiro, Abastecendo os equipamentos nos trechos	Santa Quitéria	Ubajara	01/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50
TOTAL => 4.788,15																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1244/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11067	14658	68367	00759317 HILTON RODRIGUES DIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Icaui	22/09/08	25/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68366	00759317 HILTON RODRIGUES DIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Barro	01/09/08	04/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68371	0098311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viatura do DER.	Fortaleza	Marco	22/09/08	25/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68370	0098311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viatura do DER.	Fortaleza	Ipaporanga	15/09/08	18/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68369	0098311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viatura do DER.	Fortaleza	Ibaretama	08/09/08	11/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68374	0099318 FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Piquet Carneiro	22/09/08	25/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68373	0099318 FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Sobral	15/09/08	18/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68372	0099318 FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Uruburetama	01/09/08	04/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68375	01021311 JOSE HA MILTON DE SOUSA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada serviço de manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Alto Santo	02/09/08	05/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68379	0116517 FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada serviço de manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Chaval	16/09/08	19/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11067	14658	68377	RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de trechos.	Fortaleza	Banabuiu	09/09/08	12/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
TOTAL => 2.071,30																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1245/2008 -Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO UNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11129	14699	69035	01402919 FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ	DESENHISTA	LEVANTAMENTO	Levantamento de terreno para quadra em Barro, Delegacia em Milagres, Cadeia em Igatu.	Fortaleza	Milagres	01/09/08	10/09/08	9,5	53,80	0	0	0	511,10
11129	14699	69037	01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de equipe para levantamento de escolas	Fortaleza	Bejo Santo	15/09/08	18/09/08	3,3	53,80	0	0	0	188,30
11129	14699	69033	01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de equipe de técnicos para proceder levantamentos	Fortaleza	Milagres	01/09/08	10/09/08	9,5	53,80	0	0	0	511,10
11129	14699	69036	01630113 JUSCELINO RAMOS DA SILVA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	A SERVIÇO DA PROJU	Levantamento do prédio da escola para implantação de quadra	Fortaleza	Bejo Santo	15/09/08	18/09/08	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11129	14699	69034	01638017 NELLIA RODRIGUES ROMERO	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Condição dos levantamentos a serem realizados em escolas em Barro, delegacia em Milagres e cadeia em Igatu. Visita Técnica a obra da Cadeia de Juazeiro	Fortaleza	Milagres	01/09/08	10/09/08	9,5	67,63	0	0	0	642,49
TOTAL => 2.041,29																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1276/2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO PARA ANALISAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICAS Nº077/2008 – SETUR/CCC	
COMISSÃO	
MATRÍCULA	
PRESIDENTE: FRANCISCO QUIRINO RODRIGUÊS PONTE	
1º MEMBRO: FRANCISCO MENDES LIMA	
2º ANTONIO ALBERTO GONÇALVES	

SERVIÇO

ANALISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº077/2008 – SETUR/CCC, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 040 - LOTE 1 – TRECHO: ENTR. CE 453 (FACUNDES) – CASCAREL, COM 28,0KM DE EXTENÇÃO; LOTE II – TRECHO: CASCAREL ENTR. CE 352 P/BEBERIBE, COM 16,5KM DE EXTENSÃO. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 01 de setembro de 2008

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1277/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11126	14712	69148	00964212 RAIMUNDO JOSINO PONTES	COORDENADOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação na 39ª Reunião anual de Pavimentação, e 13º Encontro/Nacional de Conservação Rodoviária.	Fortaleza	Recife	16/09/08	19/09/08	3,5	166,01	103,75	50	290,52
															975,30

TOTAL => 975,30

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 1 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1389/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11119	14705	69075	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Coordenador e Eng's Fiscais a serviço da CODER	Fortaleza	Granja	28/10/08	31/10/08	3,5	53,80	0	0	188,30
11119	14705	69073	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Coordenador e Eng's Fiscais a serviço da CODER	Fortaleza	Acarau	21/10/08	24/10/08	3,5	53,80	0	0	188,30

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11119	14705	69072	01663712Z/ALIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Coordenador e Eng's Fiscais a serviço da CODER	Fortaleza	Santana do Cariri	14/1008	17/1008	3,5	5380	0	0	188,30
11119	14705	69068	01663712Z/ALIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Coordenador e Eng's Fiscais a serviço da CODER	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	06/1008	10/1008	4,5	5380	0	0	242,10
TOTAL => 807,00															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1390/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11121	14709	69110	01646117 FRANCISCO jose de souza lima	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os engs., fiscais a serviço da Coene.	Fortaleza	crato	29/1008	30/1008	1,5	5380	0	0	80,70
11121	14709	69109	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os engs., fiscais a serviço da Coene.	Fortaleza	Boa Viagem	21/1008	23/1008	2,5	5380	0	0	134,50
11121	14709	69108	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os engs., fiscais a serviço da Coene.	Fortaleza	Aracati	14/1008	16/1008	2,5	5380	0	0	134,50
11121	14709	69107	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo os engs., fiscais a serviço da Coene.	Fortaleza	Bela Cruz	08/1008	09/10/08	1,5	5380	0	0	80,70

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº392/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2008 DE 23 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Anita Bezerra E Silva	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	56,87	77,63
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Marly Henrique Viana Alves Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Maria Elice Do Carmo Moura	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Dilza De Freitas Moreira Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Francisco Francilio De Lima	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	56,87	77,63
Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Walter Coelho De Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43
Francisco Walter Barroso Forte	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	23/05/2008 à 24/05/2008	1,5	53,80	73,43

*** **

PORTARIA Nº423/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2008 DE 30 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Luis Feijo Dos Santos	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	JUOCA DE JERICOACOARA	31/05/2008 à 02/06/2008	2,5	53,80	122,38
Marideuza Moura Freitas	AUXILIAR TECNICO	IV	JUOCA DE JERICOACOARA	31/05/2008 à 02/06/2008	2,5	56,87	129,38

*** **

PORTARIA Nº442/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2008 DE 30 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Joao Freitas Filho	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA	31/05/2008 à 02/06/2008	2,5	53,80	122,38
Calixta Iara Santos Varella	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA	31/05/2008 à 02/06/2008	2,5	53,80	122,38
José Nilton de Freitas Filho	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	04/06/2008 à 08/06/2008	4,5	53,80	220,28
Francisco Lima da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/06/2008 à 15/06/2008	7,5	53,80	367,13
Fernando Luis Araujo Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/06/2008 à 15/06/2008	7,5	53,80	367,13
Antonio Nilson de Lima	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/06/2008 à 15/06/2008	7,5	53,80	367,13
Maria Marilene Cavalcante Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/06/2008 à 15/06/2008	7,5	53,80	367,13
Mauro Cesar Silva de Oliveira	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/06/2008 à 15/06/2008	7,5	53,80	367,13
Raimunda Cleide Sousa Correia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/06/2008 à 15/06/2008	7,5	53,80	367,13
Aloisio Ribeiro de Almeida	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/06/2008 à 15/06/2008	7,5	53,80	367,13
Obede Ferreira da Costa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/06/2008 à 15/06/2008	7,5	53,80	367,13
Jose Gerardo Barroso	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/06/2008 à 15/06/2008	6,5	53,80	318,18
Luiz Carlos de Sousa	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/06/2008 à 15/06/2008	6,5	53,80	318,18
Antonio Cesar Mascarenhas de Melo	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/06/2008 à 15/06/2008	7,5	53,80	367,13

*** **

PORTARIA Nº605/2008 - O (A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062338765/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MESSIAS FAUSTINO DE OLIVEIRA**, CPF 11673605320, que exerce a função de TEC DE PERICIA, nível/referência 30, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50220010002161X, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA POR**

INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/junho/2006, conforme laudo médico nº2006/015519 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2006, cujo valor é de R\$2.051,38 (Dois mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº616/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616/2008 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Antonio Antenor De Carvalho	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Joao Freitas Filho	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Veronica Moreira Da Rocha	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	51,75	129,38
Luis Feijo Dos Santos	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Jose Gerardo Barroso	PINTOR LETREIRO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Luiz Carlos De Sousa	PINTOR LETREIRO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Gerardo Vandy De Vasconcelos	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	61,54	153,85
Maria De Lourdes Alves De Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Jose Itamar Dos Santos	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Jose Ivan Amarante de Santiago Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Jozielyton Costa Gomes	AGENTE DE TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Francisco Cosmo Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Luiz Mendes De Freitas	FISCAL TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Jose De Ribamar Diniz Bacelar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Fernando Cesar Ferreira Gomes	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	48,95	122,38
Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	15/08/2008 à 18/08/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Adeildo Xavier	FISCAL TRANSITO	V	FARIAS BRITO/CE	15/08/2008 à 18/08/2008	3,5	48,95	171,33
José Gerardo Sobrinho	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FARIAS BRITO/CE	15/08/2008 à 18/08/2008	3,5	48,95	171,33
Marly Henrique Viana Alves Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	09/08/2008 à 10/08/2008	1,5	48,95	73,43
Francisco Francílio De Lima	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	09/08/2008 à 10/08/2008	1,5	48,95	73,43
Fatima Bezerra De Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	09/08/2008 à 10/08/2008	1,5	51,75	77,63
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/08/2008 à 10/08/2008	1,5	48,95	73,43
Francisco Walter Barroso Forte	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	09/08/2008 à 10/08/2008	1,5	48,95	73,43

*** **

PORTARIA Nº649/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2008 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70
Benigno Bezerra de Menezes Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70
Marly Henrique Viana Alves Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70
Dilza de Freitas Moreira Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Francilio de Lima	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70
Maria da Conceicao Santos Nascimento de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Wálter Barroso Forte	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	16/08/2008 à 17/08/2008	1,5	53,80	80,70
Cauhy Fernandes dos Santos	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Luís Feijo dos Santos	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BEBERIBE/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Maria de Lourdes Alves de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Sergio Vasconcelos Nunes	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Antenor de Carvalho	FISCAL TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Fernando Luis Araujo Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Jose de Ribamar Diniz Bacular	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Cesar Mascarenhas De Melo	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Celso Osorio da Silva Lima	AGENTE DE TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Regis de Menezes	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Francisco Cosmo Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Martins de Freitas	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Brazil Viana Junior	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Francisco Araujo Albuquerque Junior	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	22/08/2008 à 24/08/2008	2,5	53,80	134,50
Luiz Deodato de Queiroz	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	25/08/2008 à 03/09/2008	9,5	53,80	511,10
Artur Gomes Mesquita Benigno	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/08/2008 à 03/09/2008	9,5	53,80	511,10
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Anita Bezerra e Silva	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	56,87	85,31
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Marly Henrique Viana Alves Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Maria Elice do Carmo Moura	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Dilza de Freitas Moreira Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Francilio de Lima	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	56,87	85,31
Maria da Conceicao Santos Nascimento de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Wálter Barroso Forte	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº694/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2008 DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Anita Bezerra E Silva	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	06/09/2008 à 07/09/2008	1,5	56,87	85,31
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	06/09/2008 à 07/09/2008	1,5	53,80	80,70
Marly Henrique Viana Alves Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	06/09/2008 à 07/09/2008	1,5	53,80	80,70
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	06/09/2008 à 07/09/2008	1,5	53,80	80,70
Dilza De Freitas Moreira Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	06/09/2008 à 07/09/2008	1,5	53,80	80,70
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	06/09/2008 à 07/09/2008	1,5	53,80	80,70
Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	06/09/2008 à 07/09/2008	1,5	53,80	80,70
Wálter Coelho De Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	06/09/2008 à 07/09/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Wálter Barroso Forte	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	06/09/2008 à 07/09/2008	1,5	53,80	80,70
Luiz Mendes De Freitas	FISCAL TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	05/09/2008 à 08/09/2008	3,5	53,80	188,30
Luís Clovis Dos Santos Nepomuceno	AUXILIAR DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	05/09/2008 à 08/09/2008	3,5	53,80	188,30
Gerardo Vandy De Vasconcelos	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	CAMPOS SALES/CE	05/09/2008 à 08/09/2008	3,5	67,63	236,71
Maria Elenice Freitas Dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	05/09/2008 à 08/09/2008	3,5	53,80	188,30
José Gerardo Sobrinho	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	05/09/2008 à 08/09/2008	3,5	53,80	188,30
Sergio Vasconcelos Nunes	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	05/09/2008 à 08/09/2008	3,5	53,80	188,30
Carlos Emanuel Vieira Pontes	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	05/09/2008 à 08/09/2008	3,5	53,80	188,30
Liebert Jackson Freire Lima	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	05/09/2008 à 08/09/2008	3,5	53,80	188,30
Antonio Regis De Menezes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50
Cauhy Fernandes Dos Santos	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
David Gomes Mendonça	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50
Jose Alves da Silva Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50
Edilson Lopes de Moura	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	05/09/2008 à 07/09/2008	2,5	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº697/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Tiangua, concedendo-lhes, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2008 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Adalgiza Alves Do Nascimento	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Jose Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Geraldo Militao Da Silva	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Nelson Fernandes De Freitas	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Véronica Moreira Da Rocha	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Valdeci Dos Santos Trajano	AUXILIAR DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Das Chagas Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Gomes De Oliveira	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Líndalva Reboucas De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Das Gracias Elizeu	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Rosemary Lima Da Costa	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Gerardo Vandy De Vasconcelos	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	67,63	304,34
Berenice Camurca Paixao	CHEFE DE UNIDADE	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Jezuína Ana Alves	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Elenice Freitas Dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Marideuza Moura Freitas	AUXILIAR TECNICO	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Maria Socorro Pinheiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Eliete Pereira Caetano	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Terezinha Marques Machado	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Juvenil Costa	PINTOR LETREIRO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Silvana Barbosa Do Nascimento	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Luis Flamarion Soares Maciel	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Raimundo De Mello Barros	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10
Jose Edmilson Araujo	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	56,87	255,92
Jose Itamar Dos Santos	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/09/2008 à 16/09/2008	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº698/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2008 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Lacorderio Maia De Melo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/09/2008 à 18/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/09/2008 à 18/09/2008	3,5	53,80	188,30
Terezinha De Luna	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/09/2008 à 18/09/2008	3,5	53,80	188,30
Raimunda Facanha De Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/09/2008 à 18/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria Madalena Mendes De Aquino	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/09/2008 à 18/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/09/2008 à 18/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria Neuta De Lima Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/09/2008 à 18/09/2008	3,5	53,80	188,30
Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/09/2008 à 18/09/2008	3,5	53,80	188,30
Cecilia Maria Marreiro De Almeida	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/09/2008 à 18/09/2008	3,5	53,80	188,30

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
DE PESSOAS JURÍDICAS DO CEARÁ-IRTDPJ E**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO CEARÁ – IRTDPJ-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.404.976/0001-79, representado neste ato por seu Presidente, DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA, brasileiro, advogado, RG nº19541 – OAB/CE e CPF nº621.560.473-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado DOADOR e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, representado por seu Superintendente, JOÃO DE AGUIAR PUPO, brasileiro, casado, advogado, RG nº90002219510/SSP-CE e CPF nº400.522.813-53, doravante denominada DONATÁRIO, têm entre si justo e acordado celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, com fundamento legal no Convênio nº009/2007, firmado entre o DETRAN/CE e o IRTDPJ-CE, datado de 01/08/2008, que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O DOADOR é proprietário das **10 impressoras tipo LASER MONO P1005 BR CB410A-HP**, Classificação fiscal 84433235 – Nota Fiscal nºS1-347221, 1.2. Resolve por livre e espontânea vontade, **doá-las, gratuitamente**, sem qualquer encargo ao DETRAN/CE, a quem desde já, transmite todos os direitos, domínio e posse. 1.3. Por ocasião da entrega do bem descrito nesta cláusula, item 1.1 ao DONATÁRIO, o mesmo deve estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, para fins de conferência e regularização. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1 A presente doação é feita em caráter irrevogável e irretroatável e as obrigações estipuladas no presente TERMO transfere-se ao DONATÁRIO. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO 3.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado de Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO DE DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro. E, estando assim justos e acordados, o DOADOR e o DONATÁRIO firmam o presente TERMO DE DOAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA-DOADOR – IRTDPJ-CE; JOÃO DE AGUIAR PUPO-DONATÁRIO – DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza,, 01 de agosto de 2008.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº194/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula

nº10.035.767-9, lotado na Diretoria de Gestão Empresarial (DGE), a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Matrícula nº00015, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 16.09.2008, a fim de participar de Audiência Pública onde serão tratados os assuntos relativo à reclamação efetuada por moradores residentes na localidade de Sítio Saquinho, decorrentes das Obras do Trem do Cariri concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$208,17 (Duzentos e oito reais e dezesse centavos), totalizando R\$241,99 (Duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a segurança patrimonial do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2008-DPR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovanni Oliveira de Andrade - Matrícula Nº09.002.381-1	Técnico Junior de Estações e Segurança Operacional	V	26.09 A 10.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Carlos Sidney Rodrigues Amorim - Matrícula Nº12.035.848-8	Assistente de Segurança	VI	26.09 A 10.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	46,11	668,60
Francisco Iraldo Nogueira de Andrade - Matrícula Nº09.002.302-1	Assistente de Segurança	VI	26.09 A 10.10.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	46,11	668,60

*** **

PORTARIA Nº198/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCINEIDE FREIRE SATURNINO**, Assistente Operacional, **ANTONIO MACHADO MAIA**, Assistente de Segurança, **FRANCISCO IRAILDO NOGUEIRA DA SILVA**, Assistente de Segurança, sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº39.148/DOP-2008, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento, **MARCELO BEZERRA LIMA**, Assistente Operacional, **ANTONIO MACHADO MAIA**, Assistente de Segurança, sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº39.095/DOP-2008, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição do titular, em virtude de viagem no dia 25 de Setembro de 2008. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **KARLUCIO MACÊDO DANTAS**, matrícula nº169446-1-0, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 30 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº270-E/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de os agentes penitenciários realizarem a segurança interna das unidades prisionais do interior do Estado, e os demais servidores auxiliarem na parte administrativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº270-E/2008, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abner Barbosa Sobreira	Agente Penitenciário	V	01 a 08/07/08	Quixeré	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Adail Fidelis Teles de Meneses	Agente Penitenciário	V	01 a 08/07/08	Crateús	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Adriano Cito do Carmo	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Capistrano de Abreu	10 (dez) 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Anasion Mendonça Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Baturité	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Antônio Alberto de Sousa	Auxiliar de Administração	V	08 a 22/07/08	Itapajé	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Antônio Carlos Tadeo Fernandes	Agente Penitenciário	V	11 a 21/07/08	Capistrano	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Antônio Denis Bezerra Lopes	Agente Penitenciário	V	08 a 15/07/08	Crateús	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Antônio Firmino de Freitas	Agente Penitenciário	V	15 a 29/07/08	Itapajé	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Antônio Jackson Rodrigues da Costa	Agente Penitenciário	V	08 a 18/07/08	Quixeré	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Antônio Joelmo Costa Alves	Agente Penitenciário	V	15 a 25/07/08	Amontada	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Antônio José de Menezes Lucas	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Sobral	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Arielton Sousa Cruz	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	Viçosa do Ceará	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Aristeu Xavier de Sá	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/07/08	Juazeiro do Norte	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Benjamin Franklin P. de Alencar	Agente Penitenciário	V	18 a 28/07/08	Jaguaruana	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **KARLUCIO MACÊDO DANTAS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº08262271-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163144.1.2, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Hidrolândia, conforme ato datado de 16 de abril de 2008, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº222/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **KARLUCIO MACÊDO DANTAS** a partir 02 de junho de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor Adjunto de Unidade Prisional símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 08/07/08	Jaguaruana	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Carlos Alberto Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/07/08	Pacoti	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Carlos Alberto Marques França Junior	Agente Penitenciário	V	08 a 15/07/08	Pacoti	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Carlos Alberto Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 11/07/08	Pacoti	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Agente penitenciário e Auxiliar Logístico	V	21 a 31/07/08	Juazeiro do Norte	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Cid Gonçalves Monteiro	Datilógrafo	V	01 a 08/07/08	Capistrano de Abreu	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Dalton Luiz Araújo S. Pinto	Agente Penitenciário	V	08 a 15/07/08	Itapiúna	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Demetrius Regis Oliveira Barros	Agente Penitenciário	V	08 a 15/07/08	Pindoretama	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Detully Pereira de Araújo	Agente Penitenciário	V	01 a 08/07/08	Icapuí	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Edilson Moreira Sobral	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/07/08	Icó	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Edmar de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/07/08	Santa Quitéria	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Edvaldo Florêncio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/07/08	Frecheirinha	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Eliane Faustino de Almeida	Auxiliar de Administração	V	11 a 21/07/08	Tauá	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Elieuson Ferreira Ribeiro	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	Tianguá	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Elindomar Batista Caminha	Agente Penitenciário	V	18 a 28/07/08	Quixadá	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Enildo Borges Leal	Agente Penitenciário	V	15 a 29/07/08	Itarema	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Evandro Henrique de Sousa	Agente Penitenciário	V	01 a 16/07/08	Cascavel	15 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$833,90
Everardo Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/07/08	Rendenção	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Expedito Leandro de Araujo	Agente Penitenciário	V	01 a 08/07/08	Crato	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Fabiano Sampaio de Araujo	Agente Penitenciário	V	01 a 09/07/08	Limoeiro do Norte	08 (oito) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$457,30
Francisco Antonio Silva de Araújo	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Pindoretama	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Francisco Arrais Costa	Agente Penitenciário	V	08 a 22/07/08	Icó	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Chagas de Assis Lima	Agente Penitenciário	V	08 a 22/07/08	Itapipoca	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco das Chagas Araujo	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Canindé	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Francisco das Chagas Cavalcante Costa	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Quixadá	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Francisco de Assis Carneiro Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	11 a 18/07/08	Quixadá	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco de Sales Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/07/08	Mombaça	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Edilson Araújo Martins	Agente Penitenciário	V	21 a 31/07/08	Icó	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Francisco Edvandro Sousa Santos	Agente Penitenciário	V	15 a 29/07/08	Tianguá	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Elizeu Peixoto Muniz	Agente Penitenciário	V	22 a 29/07/08	Várzea Alegre	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Florêncio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/07/08	Acopiara	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Hudson Malveira Freire	Agente Penitenciário	V	01 a 03/07/08	Lavras da Mangabeira	02 (duas) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$134,50
Francisco Jânio Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 29/07/08	Frecheirinha	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco José Marcones Leão	Agente Penitenciário	V	15 a 29/07/08	Pacoti	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Klemberg Batista	Agente Penitenciário	V	08 a 18/07/08	Camoncim	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Francisco Leandro Maia Barros	Agente Penitenciário	V	01 a 08/07/08	Camoncim	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Mesquita Silva	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Aracati	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Francisco Nogueira Vasconcelos	Datilógrafo	V	01 a 16/07/08	Russas	15 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$833,90
Francisco Pereira Barbosa	Agente Penitenciário	V	17 a 31/07/08	Pacoti	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Ricardo do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/07/08	Frecheirinha	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Roberto do Nascimento Costa	Agente Penitenciário	V	18 a 25/07/08	Icapuí	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Willamy Sousa Pimenta	Agente Penitenciário	V	16 a 30/07/08	Russas	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Wilson Mendes	Agente Penitenciário	V	08 a 22/07/08	Marco	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Xavier G. da Silva	Agente de administração	V	15 a 22/07/08	Redenção	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Geraldo Custódio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 23/07/08	Crateús	8 (oito) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$457,30
Gerbano de Carvalho Lima	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Acopiara	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Gilvan Botelho Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	24 a 31/07/08	Amontada	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Herlano Walquer Falcão Macieira	Agente Penitenciário	V	11 a 25/07/08	Pacajus	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Hermengarda Francisca de Macedo	Auxiliar de Administração	V	01 a 06/07/08	Fortaleza	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$295,90
Ivo Costa de Oliveira	Agente Penitenciário Assiste técnico DAS- 2	iV	16 a 26/07/08	Cascavel	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$597,13
Jaime César Sousa Almeida	Agente Penitenciário Auxiliar Técnico DAS-3	IV	01 a 11/07/08	Beberibe	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$597,13
Jair Bezerra Sales	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	Guaraciaba do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Jardel Farias Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	Hidrolândia	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jesus Wendel Martins Valdivino	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Pacoti	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
João Freire de Araújo Silva	Auxiliar de Administração	V	01 a 08/07/08	Aracati	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
João Jonathan Monteiro Braga	Agente Penitenciário	V	08 a 15/07/08	Crato	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
João Monteiro Pedrosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	21 a 28/07/08	Tauá	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
João Simão de Oliveira	Agente Penitenciário	V	11 a 25/07/08	Sobral	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Joaquim Jeremias Alves	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	São Benedito	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Jorge Luiz de Lima Barbosa	Agente Penitenciário	V	15 a 29/07/08	Pindoretama	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Alberto Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/07/08	Ipu	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
José Célio da Silva Lima	Agente Penitenciário	V	08 a 15/07/08	Aracati	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
José Cleiton Nogueira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 11/07/08	Hidrolândia	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
José Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 30/07/08	Aracati	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Hamilton C. Costa	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	Ubajara	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Ivan Melo Bonfim	Agente Penitenciário	V	08 a 22/07/08	Várzea Alegre	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Jales Silveira	Agente Penitenciário	V	15 A 22/07/08	Itapiúna	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
José Martins Campelo	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	Aracoiaba	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Mauricio de Sousa dos Santos	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	18 a 28/07/08	Sobral	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
José Mendonça dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 29/07/08	Tabuleiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Nilton de Souza	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	São Luis do Curu	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Ribamar Mourão Lima	Agente Penitenciário	V	01 a 08/07/08	Ibiapina	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
José Vilmar Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/07/08	Várzea Alegre	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
José William Soares Lopes	Agente Penitenciário Auxi	V	01 a 15/07/08	Tabuleiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Willamy Teixeira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/07/08	Tabuleiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Josenir Gonçalves da Silva	Agente Penitenciário Auxiliar Técnico DAS – 3	V	15 a 22/07/08	São Benedito	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Josué Sousa Albuquerque	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	Itarema	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Josué de Sousa Reis	Agente Penitenciário	V	08 a 18/07/08	Icapuí	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Jurany Uchoa Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 22/07/08	Acopiara	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Kleber Willami Lemos de Oliveira	Agente Penitenciário	V	11 a 25/07/08	Beberibe	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Leandro Gonçalves Nunes	Agente penitenciário	V	23 a 30/07/08	Crateús	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Leandro Pessoa Almeida	Agente penitenciário	V	21 a 28/07/08	Capistrano de Abreu	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Leonardo Pereira da Silva	Agente penitenciário	V	08 a 15/07/08	Ibiapina	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Lucia Maria de Albuquerque Pinto	Auxiliar de Administração	V	22 a 29/07/08	Itapipoca	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Luciano Soares Gomes	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Jaguaruana	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Luiz Antonio Forte	Agente Penitenciário	V	01 a 15/07/08	Amontada	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Luis Carlos Silva Pinheiro	Agente Penitenciário	V	15 a 25/07/08	São Luís do Curu	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Luiz Fernando Valdivino Tavares	Agente Penitenciário	V	18 a 25/07/08	Canindé	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Luiz Petrola Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 11/07/08	Tauá	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Luzardo Lima Fonseca	Agente Penitenciário	V	15 a 25/07/08	Crato	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Manoel Fidelis Ribeiro	Agente Penitenciário	V	15 a 25/07/08	Camoncim	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Manoel José de Azevedo	Agente Penitenciário	V	22 a 29/07/08	São Benedito	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Manoel Moura Silva Trajano	Agente Penitenciário	V	07 a 14/07/08	Fortaleza	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Manoel Serafim da Silva	Agente Penitenciário	V	11 a 18/07/08	Aracoiabaa	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Marcelo da Silva França	Agente Penitenciário	V	15 a 29/07/08	Ubajara	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Márcia Resende Peixoto	Assistente de Administração	V	18 a 25/07/08	Aracoiaba	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Marcos Antonio Brito Baima	Agente Penitenciário	V	18 a 25/07/08	Sobral	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Marcus Aurélio de M. Karbage	Agente Penitenciário	V	01 a 11/07/08	Morada Nova	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Maria Celeste Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	V	16 a 30/07/08	Russas	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Maria de Fátima Teixeira Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/07/08	Marco	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Maria do Carmo M. E. Sobreira	Advogada	V	01 a 06/07/08	Fortaleza	5 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$295,90
Maria Sebastião Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	20 a 30/07/08	Redenção	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Maria do Socorro Almeida de Menezes	Agente de Administração Auxiliar Técnico –DAS-3	V	15 a 25/07/08	Ibiapina	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$597,13
Misael dos Santos Ferreira	Agente Penitenciário	V	17 a 31/07/08	Aracoiba	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Neuma Cipriano Tabosa	Agente Penitenciário	V	22 a 29/07/08	Marco	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Orlando Batista Victor	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/07/08	Amontada	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo do Carmo Gadelha	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/07/08	São Luiz do Curú	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Paulo Jose Cavalcante de Sousa	Agente Penitenciário	V	18 a 25/07/08	Baturité	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Paulo Roberto Milhome Santos	Agente Penitenciário	V	01 a 08/07/08	Itapiúna	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Pedro Paulo Tomé de Souza	Agente Penitenciário	V	22 a 29/07/08	Ipu	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Raimundo Geovan Guimaraes do Monte	Agente Penitenciário	V	08 A 15/07/08	Ipu	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Raimundo Silva Torres	Motorista	V	11 a 25/07/08	Sobral	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Renato de Almeida	Agente Penitenciário	V	15 a 29/07/08	Hidrolândia	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Renato Sávio Nogueira Duarte	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3	V	15 a 25/07/08	Iguatu	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$597,13
Rogério Pereira Rodrigues	Agente Penitenciário	V	01 a 08/07/08	Fortaleza	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Romana Rodrigues Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	V	23 a 30/07/08	Ibiapina	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Ronaldo Pinheiro Paiva	Agente Penitenciário	V	08 a 22/07/08	Limoeiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Ronie Erick Ferreira Barros	Agente Penitenciário	V	08 a 22/07/08	Juazeiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Rosirene Gadelha Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	17 a 31/07/08	Beberibe	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Sandro Erico Marinho Gondim	Agente Penitenciário	V	15 a 29/07/08	Santa Quitéria	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Sebastião Almeida Magalhães	Agente Penitenciário	V	07 a 14/07/08	Fortaleza	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Silvio Gleidson Alves	Agente Penitenciário	V	22 a 29/07/08	Itapiuna	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Válber lima Santana	Agente Penitenciário	V	11 a 18/07/08	Guaraciaba do Norte	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Valdenor Ferreira da Silva	Agente Penitenciário	V	15 a 22/07/08	Ipu	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Vicente Shelldon Ribeiro da Silva	Agente Penitenciário	V	22 a 29/07/08	Limoeiro do Norte	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Wstênio Angel de Sousa Barros	Agente Penitenciário	V	11 a 25/07/08	Pacoti	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10

*** **

PORTARIA Nº306-D/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de os agentes penitenciário realizarem a segurança interna das unidades prisionais do interior do Estado,e os demais servidores auxiliarem na parte administrativa,, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306-D/2008, DATADA DE 01 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Citó do Carmo	Agente Penitenciário	V	01 a 11/08/08	Capistrano de Abreu	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
Anasion Mendonça Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 11/08/08	Baturité	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
André de Abreu Acyoly	Agente Penitenciário	V	01 a 11/08/08	Beberibe	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
Antônio Alberto de Sousa	Auxiliar de Administração	V	01 a 15/08/08	Itapajé	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Antônio Carlos Tadeo Fernandez	Agente Penitenciário	V	11 a 18/08/08	Capistrano	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Antônio Denis Bezerra Lopes	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Amontada	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Antônio Firmino de Freitas	Agente Penitenciário	V	15 a 29/08/08	Itapajé	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Antônio Jackson Rodrigues da Costa	Agente Penitenciário	V	08 a 18/08/08	Quixeré	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
Antônio Joelmo Costa Alves	Agente Penitenciário	V	15 a 25/08/08	Amontada	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
Antônio Jose de Menezes Lucas	Agente Penitenciário	V	01 a 11/08/08	Sobral	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
Antônio Leandro Batista Barroso	Agente Penitenciário	V	22 a 29/08/08	Acopiara	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Arielton Sousa Cruz	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Viçosa do Ceará	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Aristeu Xavier de Sá	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/08/08	Juazeiro do Norte	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Benjamin Franklin P. Alencar	Agente Penitenciário	V	18 a 28/08/08	Jaguaruana	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
Bráulio Ramos Mourão de Sousa	Agente Penitenciário	V	23 a 30/08/08	Cratéis	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Bruno Oliveira Campelo	Agente Penitenciário	V	15 a 25/08/08	São Gonçalo Amarante	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
Carlos Alberto Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Jaguaruana	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Carlos Alberto Marques França Junior	Agente Penitenciário	V	08 a 15/08/08	São Gonçalo Amarante	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Carlos Alberto Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/08/08	Pacoti	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Agente penitenciário e Auxiliar Logístico	V	21 a 31/08/08	Juazeiro do Norte	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
Cícero Marcilio F. Almeida	Agente Penitenciário	V	18 a 25/08/08	Caridade	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Cid Gonçalves Monteiro	Datilógrafo	V	01 a 08/08/08	Capistrano de Abreu	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Clenilson Rodrigues dos Santos	Agente Penitenciário	V	08 a 15/08/08	Amontada	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Cristiano de Carvalho Francelino	Agente Penitenciário	V	24 a 31/08/08	Amontada	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Detully Pereira de Araújo	Agente Penitenciário	V	01 a 11/08/08	Caridade	10 (dez) 1/2meia	R\$53,80	R\$564,90
Douglas Nunes Cipriano	Agente Penitenciário	V	17 a 31/08/08	Guaraciaba do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Edilson Moreira Sobral	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/08/08	Ícó	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Edmilson Feitosa de Souza	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Quixeré	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Edmar de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/08/08	Santa Quitéria	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Edvaldo Florêncio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/08/08	Frecheirinha	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Eliane Faustino de Almeida	Auxiliar de Administração	V	11 a 21/08/08	Tauá	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Elieuson Ferreira Ribeiro	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Tianguá	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Enildo Borges Leal	Agente Penitenciário	V	15 a 29/08/08	Itarema	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Esdra Barbosa Ferreira	Motorista	V	08 a 16/08/08	Ipu	08 (oito) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$457,30
Evandro Henrique de Sousa	Agente Penitenciário	V	01 a 16/08/08	Cascavel	15 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$833,90
Everardo Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/08/08	Rendenção	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Expedito Leandro de Araújo	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Crato	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Fábio da Silva Miranda	Agente Penitenciário	V	15 a 25/08/08	Viçosa do Ceará	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Fernando Cláudio da Silva	Agente Penitenciário	V	08 a 22/08/08	Itapiuna	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisca Denir Bandeira Costa	Cozinheira	V	01 a 08/08/08	São Gonçalo do Amarante	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisca Salviana da Silva	Agente de Administração	V	15 a 22/08/08	Icapuí	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Antonio Moreira Lobo	Agente Penitenciário	V	24 a 31/08/08	São G. do Amarante	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Antonio Silva de Araújo	Agente Penitenciário	V	01 a 11/08/08	Pindoretama	10 (dez)) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Francisco Arrais Costa	Agente Penitenciário	V	08 a 22/08/08	Icó	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Chagas de Assis Lima	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Itapipoca	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Cordeiro Rocha Neto	Agente Penitenciário	V	15 a 22/08/08	Bela Cruz	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco das Chagas Araújo	Agente Penitenciário Aux. Logístico –DAS-4	V	01 a 11/08/08	Canindé	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Francisco de Assis Carneiro Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	11 a 18/08/08	Quixada	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco de Assis Galdino Rodrigues	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Bela Cruz	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco de Sales Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/08/08	Mombaça	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Edilson Araújo Martins	Agente Penitenciário	V	21 a 31/08/08	Icó	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Francisco Edvandro Sousa Santos	Agente Penitenciário	V	15 a 29/08/08	Tianguá	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Eliano Ferreira da Silva	Agente Penitenciário	V	22 a 29/08/08	ICAPUI	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Florêncio de oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/08/08	Acopiara	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Gomes do Nascimento	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Icapui	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Gonçalves Monteiro	Datilografo	V	18 a 25/08/08	Camocim	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Hudson Malveira Freire	Agente Penitenciário	V	24 a 31/08/08	Camocim	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Jânio Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 29/08/08	Frecheirinha	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco José Marcones Leão	Agente Penitenciário	V	15 a 29/08/08	Pacoti	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Leandro Maia Barros	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Camocim	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Lino Mendes Coelho	Agente Penitenciário Auxiliar Técnico DAS-3	IV	01 a 08/08/08	Iguatu	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$426,52
Francisco Mesquita Siva	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Aracati	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Nogueira Vasconcelos	Datilografo	V	01 a 16/08/08	Russas	15 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$833,90
Francisco Paulo de Araújo	Motorista	V	24 a 31/08/08	Caridade	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Pereira Barbosa	Agente Penitenciário	V	17 a 31/08/08	Pacoti	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Ricardo do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/08/08	Frecheirinha	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Willamy Sousa Pimenta	Agente Penitenciário	V	16 a 30/08/08	Russas	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Wilson Mendes	Agente Penitenciário	V	08 a 22/08/08	Marco	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Francisco Xavier G. da Silva	Agente de administração	V	15 a 22/08/08	Redenção	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Geraldo Custódio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 23/08/08	Cratueus	8 (oito) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$457,30
Gerbano de Carvalho Lima	Agente Penitenciário	V	11 a 18/08/08	Caridade	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Germano Lucio de Freitas Sales	Agente Penitenciário	V	08 a 15/08/08	Monbaça	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Herlano Walquer Falcão Macieira	Agente Penitenciário	V	11 a 18/08/08	Pacajus	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Hermengarda Francisca de Macedo	Auxiliar de Administração	V	01 a 06/08/08	Fortaleza	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$53,80	295,90
Israel Oliveira de Sousa	Agente Penitenciário	V	18 a 25/08/08	Monbaça	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Ivo Costa de Oliveira	Agente Penitenciário Assiste técnico DAS- 2	iV	16 a 23/08/08	Cascavel	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$426,52
Jaime César Sousa Almeida	Agente Penitenciário Auxiliar Técnico DAS-3	IV	01 a 11/08/08	Beberibe	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$597,13
Jair Bezerra Sales	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Guaraciaba do Norte	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Jardel Farias Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Hidrolândia	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Jesus Wendel Martins Valdivino	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Pacoti	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
João Jonathan Monteiro Braga	Agente Penitenciário	V	08 a 15/08/08	Crato	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
João Monteiro Pedrosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	21 a 28/08/08	Tauá	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
João Simão de Oliveira	Agente Penitenciário	V	11 a 18/08/08	Sobral	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Joaquim Geremia Sales	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	São Benedito	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Jorge Luiz de Lima Barbosa	Agente Penitenciário	V	15 a 29/08/08	Pindoretama	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Jose Alberto Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/08/08	Ipu	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Jose Célio da Silva Lima	Agente Penitenciário	V	08 a 15/08/08	Aracati	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
José Cleiton Nogueira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 11/08/08	Hidrolândia	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Jose Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 30/08/08	Aracati	15 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$833,90
José Hamilton C. Costa	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Ubajara	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Jose Ivan Melo Bonfim	Agente Penitenciário	V	08 a 22/08/08	Varzea Alegre	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Jales Silveira	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Itapiuna	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Jose Martins Campelo	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Aracoiaba	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
José Mauricio de Sousa dos Santos	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	18 a 25/08/08	Sobral	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
José Mendes da Silva Junior	Agente Penitenciário	V	15 a 30/08/08	Morada Nova	15 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$833,90
Jose Mendonça dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 29/08/08	Tabuleiro do norte	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Jose Olavo de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/08/08	Santana do Acarau	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Jose Ribamar Mourão Lima	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Ibiapina	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Jose Santos da Silva	Agente Penitenciário	V	22 a 29/08/08	Morada Nova	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
José Vilmar Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/08/08	Varzea Alegre	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
José Willamy Teixeira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/08/08	Tabuleiro do Norte	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Joseniir Gonçalves da Silva	Agente Penitenciário Auxiliar Técnico DAS - 3	V	15 a 22/08/08	São Benedito	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$426,52
Josileudo Leite Silva	Agente Penitenciário	V	23 a 30/08/08	Ipu	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Josué Moura Silva Trajano	Agente Penitenciário	V	16 a 23/08/08	Quixere	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Josué Sousa Albuquerque	Agente Penitenciário	V	01 a 15/08/08	Itarema	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Josué de Sousa Reis	Agente Penitenciário	V	08 a 18/08/08	Icapui	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Jurany Uchoa Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 22/08/08	Acopiara	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Kleber Willami Lemos de Oliveira	Agente Penitenciário	V	11 a 25/08/08	Beberibe	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Lenardo Pereira da Silva	Agente penitenciário	V	08 a 15/08/08	Ibiapina	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Lucia Maria de Albuquerque Pinto	Auxiliar de Administração	V	15 a 22/08/08	Itapipoca	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Luciano Soares Gomes	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Jaguaruana	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Luis carlos Silva Pinheiro	Agente Penitenciário	V	15 a 25/08/08	São Luis do Curu	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Luiz Petrola Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 11/08/08	Tauá	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Luzardo Lima Fonseca	Agente Penitenciário	V	15 a 22/08/08	Crato	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Manoel Jose de Azevedo	Agente Penitenciário	V	22 a 29/08/08	São Benedito	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Manoel Serafim da Silva	Agente Penitenciário	V	11 a 21/08/08	Aracoiaba	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Marcelio da Silva França	Agente Penitenciário	V	15 a 29/08/08	Ubajara	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Marcos Antonio Brito Baima	Agente Penitenciário	V	18 a 23/08/08	Sobral	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$295,90
Marcus Aurélio de M. Karbage	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Morada Nova	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Maria Celeste dos Santo Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/08/08	Iguatu	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Maria de Fátima Teixeira Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/08/08	Marco	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Maria do Carmo Maia Sobreiro	Advogada	V	01 a 06/08/08	Fortaleza	5 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$295,90
Maria do Socorro Almeida de Meneses	Agente de Administrativo Auxiliar Técnico	V	15 a 25/08/08	Ibiapina	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$597,13
Maria Françuíla Diogenes Sampaio	Agente de admonistração	V	01 a 11/08/08	Pacajus	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Mario César Nascimento Silva	Agente Penitenciário	V	22 a 29/08/08	Bela Cruz	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Misael dos santos Ferreira	Agente Penitenciário	V	17 a 31/08/08	Aracoiaba	14 (quatorse) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Nadir Gomes Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/08/08	Pacoti	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Nelson Mota Neto	Agente Penitenciário	V	01 a 08/08/08	Fortaleza	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Neuma Cipriano Tabosa	Agente Penitenciário	V	22 a 29/08/08	Marco	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo do Carmo Gadelha	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/08/08	São Luiz do Curú	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Paulo Jose Cavalcante de Souza	Agente Penitenciário	V	18 a 28/08/08	Baturite	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Paulo Roberto Rabelo da Silva	Agente Penitenciário	V	11 a 18/08/08	Caninde	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Pedro Gerardo magalhaes	Agente Penitenciário	V	11 a 18/08/08	Caninde	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Raimundo Silva Torres	Motorista	V	11 a 25/08/08	Sobral	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Renato de Almeida	Agente Penitenciário	V	15 a 29/08/08	Hidrolandia	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Renato Sávio Nogueira Duarte	Agente Penitenciário Auxiliar Técnico DAS-3	V	15 a 25/08/08	Iguatú	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$597,13
Rogério Pereira Rodrigues	Agente Penitenciário	V	01 a 06/08/08	Fortaleza	5 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$295,90
Romana Rodrigues Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	V	23 a 30/08/08	Ibiapina	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Ronaldo Pinheiro Paiva	Agente Penitenciário	V	08 a 22/08/08	Limoeiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Ronie Erick Ferreira Barros	Agente Penitenciário	V	08 a 22/08/08	Juazeiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Rosirene Gadelha Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	17 a 31/08/08	Beberibe	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Sandra Maria Medeiros da Ponte	Agente Penitenciário	V	01 a 11/08/08	Caridade	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Sandro Erico Marinho Gondim	Agente Penitenciário	V	15 a 29/08/08	Santa Quitéria	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Sívio Gleidson Alves	Agente Penitenciário	V	22 a 29/08/08	Itapipoca	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Válber Lima Santana	Agente Penitenciário	V	11 a 18/08/08	Guaraciaba do Norte	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Valdenor Ferreira da Silva	Agente Penitenciário	V	16 a 23/08/08	Ipu	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Vicente Shelldon Ribeiro da Silva	Agente Penitenciário	V	22 a 29/08/08	Limoeiro do Norte	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50

*** **

PORTARIA Nº326-D/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº000293.1.9, deste Instituto Psiquiátrico Gov. Stênio Gomes, a **viajar** às cidades de Reriutaba, Acaraú, Tianguá e Ipu-CE, no dia 02, 03 e 04 de setembro do ano corrente a fim de realizar condução de viatura com presos do Hospital Geral e sanatório Penal Professor Otávio Lobo, as comarcas citadas acima, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MADEIROS FILHO**, que exerce a função de Agente Penitenciário, matrícula nº125795.1.9, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 20 de Setembro do ano em curso a fim de fiscalizar e organizar a fábrica de bolas do projeto Pintando Liberdade e acompanhar o Instrutor de bolas, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$295,90 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2008

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVE **CONVOCAR**, em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº9439/07 - 2007.0022.0733-6/0 (4ª VFP) de Fortaleza, o CANDIDATO **RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA**, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Penitenciário, na condição "Sub Judice", classificado no Anexo - I, (139º), conforme ordem de classificação constante do 3º Edital de Retificação da Classificação Final de nº033/2008, de 08 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2008 e homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007. Deve o Candidato convocado comparecer a Coordenaria Administrativa Financeira - COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizado à rua do Antônio Augusto nº555 - bairro Meireles -

Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ser considerado desistente, a fim de tratar do processo de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos (cópias autenticadas):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
3. CPF;
4. PIS ou PASEP;
5. Diploma de 2º Grau;
6. Cédula de identidade Civil;
7. Documento Militar (se do sexo masculino);
8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG);
9. Três retratos 3x4;

De acordo com o item 135 e sub item 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada:

- a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial;
- e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente;
- f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- g) não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público";
- h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo;
- i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:
 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B - HbsAg, anti-HBcIGG, hepatite C - e sífilis-VDRL, coagulograma completo);
 2. Sumário de Urina;
 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo;
 4. Eletrocardiograma com laudo;
 5. Eletroencefalograma com laudo;
 6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico;
 7. Acuidade Auditiva com laudo;

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **